

## BANCO DO BRASIL S.A.

EDITAL DE ABERTURA SELEÇÃO EXTERNA 2022/001  
EDITAL Nº 1 - 2022/001 BB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

## CARREIRA ADMINISTRATIVA - CARGO ESCRITURÁRIO

O BANCO DO BRASIL S.A. torna pública a realização de Seleção Externa com oferta de vagas e para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas, no nível inicial da Carreira Administrativa, no cargo de Escriturário, nomes de relacionamento: Agente de Tecnologia e Agente Comercial, em dependências situadas nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e no Distrito Federal.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Seleção Externa será regida por este Edital sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do BANCO DO BRASIL S.A. e consistirá de quatro etapas, a saber:

- a) 1ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas, de caracteres eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- b) 2ª Etapa - Prova de Redação, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- c) 3ª Etapa - Aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos(as) negros(as), conforme subitem 4.2, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- d) 4ª Etapa - Procedimentos Admissionais e Perícia Médica, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do BANCO DO BRASIL S.A.

1.2 - Os(As) candidatos(as) classificados(as) nesta Seleção Externa, após as 1ª, 2ª e 3ª Etapas, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, serão convocados(as) para a 4ª Etapa.

1.3 - A Tabela de Opções de UF/Macrorregião/Microrregião de Classificação, os municípios abrangidos e as cidades de realização das provas constam do Anexo I deste Edital.

1.3.1 - As vagas destinadas para Escriturário (Nome de Relacionamento Agente de Tecnologia) estão definidas no Anexo II deste Edital exclusivamente para a Microrregião 158 - TI.

1.3.1.1 - Os(As) candidatos(as) concorrentes às vagas para a Microrregião 158 - TI, não poderão optar por um município de alocação. A distribuição será feita a critério do BANCO DO BRASIL S.A.

1.3.2 - As vagas destinadas para Escriturário (Nome de Relacionamento Agente Comercial) estão definidas no Anexo II deste Edital para todas as Microrregiões, com exceção da Microrregião 158 - TI.

1.4 - Novas dependências poderão ser incluídas, a qualquer tempo, nas respectivas Microrregiões deste Edital, a critério exclusivo do BANCO DO BRASIL S.A. As provas serão aplicadas, simultaneamente, em todas as cidades mencionadas no Anexo I.

1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades, a critério da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do BANCO DO BRASIL S.A.

1.6 - A contratação dar-se-á obedecendo rigorosamente ao Planejamento Estratégico e Orçamentário do BANCO DO BRASIL S.A. e à classificação obtida pelo(a) candidato(a) na Microrregião/Macrorregião/UF, em Unidade a ser definida pelo BANCO DO BRASIL S.A., que seja ou venha a ser vinculada à Microrregião, observadas, ainda, as disposições normativas internas vigentes na data da contratação.

1.7 - O prazo de validade desta Seleção Externa esgotar-se-á após 1 (um) ano a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério exclusivo do BANCO DO BRASIL S.A.

## 2 - DO CARGO

2.1 - Denominação: ESCRITURÁRIO.

2.1.1 - Nomes de Relacionamento: Agente de Tecnologia e Agente Comercial.

2.1.1.1 - O cargo de Escriturário possui nomenclaturas específicas para uso no relacionamento com o mercado, que variam de acordo com a unidade em que o Escriturário está lotado, tais como: Agente Comercial, Agente de Tecnologia, Agente Jurídico, Agente de Atendimento, Agente de Segurança Institucional, Agente de Agronegócios, Agente de Marketing e Comunicação, Agente de Investimento e Agente de Ouvidoria Externa.

2.1.2 - Remuneração Inicial: R\$ 3.622,23 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

2.1.3 - Requisito Básico: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

2.1.4 - Principais responsabilidades do cargo de escriturário: prestação de orientações aos clientes sobre produtos e serviços oferecidos pelo Conglomerado BB; execução de análise e conferência de documentos, inclusive assinaturas, quando possuir curso de grafoscopia; preparação de correspondências; preparação e processamento de documentos; atualização de registros; resguardo e confidencialidade das informações de interesse do Conglomerado BB; presteza e cortesia no atendimento ao cliente; manutenção e organização dos arquivos sob sua guarda; execução de tarefas burocráticas padronizadas; execução de aplicações financeiras de clientes, segundo as normas estabelecidas; recolhimento e manipulação de informações cadastrais e dados estatísticos; operacionalização de equipamentos de escritório e de atendimento ao cliente e usuário; qualidade das informações prestadas; qualidade e tempestividade dos serviços sob sua condução; adoção de demais ações necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos para sua Unidade e para resguardar interesses do Conglomerado BB, nos assuntos relacionados à sua área de atuação.

2.1.5 - Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

2.1.6 - Vantagens: participação nos lucros ou resultados; vale-transporte; auxílio-creche; ajuda alimentação/refeição; auxílio a filho com deficiência; previdência complementar; acesso à plano de saúde, plano odontológico básico e à programas de educação e capacitação; possibilidade de ascensão e desenvolvimento profissional. Estas vantagens podem ser concedidas enquanto o(a) funcionário(a) estiver em pleno exercício de suas atividades no Banco, de acordo com os termos da legislação e regulamentações pertinentes, bem como, conforme o acordo sindical vigente.

2.2 - Classificação e Aproveitamento.

2.2.1 - O(A) candidato(a) classificado(a) na Seleção Externa terá classificação por Microrregião/Macrorregião/UF, de acordo com a sua opção no ato da inscrição.

2.2.2 - O(A) candidato(a) classificado(a) na Seleção Externa será convocado(a), em função das necessidades do BANCO DO BRASIL S.A., a assinar Contrato Individual de Trabalho com o BANCO DO BRASIL S.A., o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal e ao Plano de Cargos e Salários da Empresa. Para a convocação, serão obedecidas as ordens de classificação, de acordo com a sua opção no ato da inscrição, a saber:

- a) classificação na Microrregião;
- b) classificação na Macrorregião; e
- c) classificação na UF.

2.2.2.1 - Será excluído(a) do Certame o(a) candidato(a) que, ao ser convocado(a) pela classificação na Microrregião de sua opção, não aceitar tomar posse na dependência indicada pelo BANCO DO BRASIL S.A.

2.2.2.2 - O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a), uma única vez, para Microrregião diferente daquela em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato(a) classificado(a) para preenchê-la. Nesse caso, o BANCO DO BRASIL S.A. utilizará a ordem de classificação da Macrorregião. Se o(a) candidato(a) não aceitar tomar posse na dependência fora da Microrregião em que se inscreveu, será excluído(a) da classificação por Macrorregião, mantendo, porém, a classificação na Microrregião em que se inscreveu.

2.2.2.3 - O(A) candidato(a) poderá ser convocado, uma única vez, para Macrorregião diferente daquela em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato(a) classificado(a) para preenchê-la. Nesse caso, o BANCO DO BRASIL S.A. utilizará a ordem de classificação na UF. Se o(a) candidato(a) não aceitar tomar posse na dependência fora da Macrorregião em que se inscreveu, será excluído(a) da classificação estadual, mantendo, porém, a classificação na Microrregião em que se inscreveu.

2.2.2.4 - Aos(As) candidatos(as) abrangidos(as) pela reserva de vagas, objeto dos subitens 4.1 e 4.2 deste Edital, serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos no subitem 2.2 deste Edital.

2.2.3 - O aproveitamento dos(as) candidatos(as) considerados(as) classificados(as) dar-se-á exclusivamente em vagas existentes em dependências localizadas nos municípios das Microrregiões de contratação discriminados no Anexo I, obedecidos os critérios objetos do subitem 2.2.2.

2.2.4 - O(A) candidato(a) poderá realizar as provas em uma das cidades listadas no Anexo I deste Edital, devendo escolher a cidade de realização das provas no momento da inscrição.

2.2.5 - A cidade de realização das provas estará automaticamente vinculada à UF/Macrorregião/Microrregião correspondente, conforme Anexo I deste Edital. O(A) candidato(a) ao optar por concorrer à determinada UF/Macrorregião/Microrregião estará automaticamente vinculado a ela para fins de realização de provas, de classificação, de contratação, de demais condições deste Edital e de Contrato de Trabalho, resguardado o disposto no subitem 1.5 deste Edital.

2.2.6 - O(A) candidato(a) ao optar por realizar as provas em determinada cidade estará vinculado a ela somente para fins de realização de provas.

## 3 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CARGO

3.1 - Ter sido aprovado(a) em todas as etapas.

3.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001.

3.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.5 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.

3.6 - Ser aprovado(a) nesta Seleção Externa e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme estabelecido no subitem 2.1.3 deste Edital. Não será considerado como curso concluído o período de recuperação ou de dependência.

3.7 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 - Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indireta, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação.

3.9 - Aderir e se comprometer a cumprir o Código de Ética e Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A. e os demais regulamentos da Empresa.

3.10 - Ser considerado apto na avaliação médica admissional.

3.11 - Cumprir as determinações deste Edital.

## 4 - DA RESERVA DE VAGAS

4.1 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD).

4.1.1 - É assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Externa às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

4.1.2 - Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade desta Seleção Externa, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e alterações posteriores.

4.1.3 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão desta Seleção Externa em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

4.1.4 - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no art. 1º, da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.



- 4.1.5 - Para se inscrever nesta Seleção Externa, na condição de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá:
- no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência
  - enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do(a) médico(a) com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme definido no subitem 4.1.5.1.
- 4.1.5.1 - O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, ou que necessite de atendimento especializado, deverá enviar até às 23:59h do dia 24/02/2023 (horário de Brasília), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), imagens legíveis do laudo médico a que se refere o subitem 4.1.5 deste Edital.
- 4.1.6 - O(A) candidato(a) com deficiência que não a declarar no ato de inscrição, deixará de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.1.6.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem 4.1.5.1, deixará de dispor de condição diferenciada para a realização da prova e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.1.7 - O(A) candidato(a) que declarar falsamente a deficiência será excluído(a), se confirmada tal situação, em qualquer fase desta Seleção Externa, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.
- 4.1.8 - Não serão aceitas outras formas de envio da documentação mencionada diferentes da descrita neste Edital.
- 4.1.9 - Os(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, se declararem como pessoas com deficiência, se classificados(as) nesta Seleção Externa, terão seus nomes publicados em lista à parte por UF/Macrorregião/Microrregião e figurarão, também, na lista de classificação geral por UF/Macrorregião/Microrregião.
- 4.1.10 - Os(as) candidatos(as) classificados(as) na condição de pessoa com deficiência serão submetidos(as) à avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar indicada pelo BANCO DO BRASIL S.A., que emitirá parecer conclusivo sobre seu enquadramento como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, observadas:
- as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
  - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
  - a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
  - a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize;
  - a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 4.1.11 - Os(as) candidatos(as), quando convocados(as), deverá(ão) comparecer à avaliação da equipe multiprofissional e interdisciplinar, munidos(as) de laudo médico original ou cópia autenticada emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, atestando a categoria e o grau ou nível de deficiência e com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à sua provável causa ou origem. O relatório ainda deverá conter a descrição detalhada dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental/psicossocial) e a descrição detalhada das limitações no desempenho de atividades e restrição de participação.
- 4.1.11.1 - O(A) candidato(a) será eliminado(a) da Seleção Externa na hipótese em que o parecer emitido pela equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- 4.1.11.2 - O parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar será soberano e definitivo.
- 4.1.12 - O(A) candidato(a) que, após a avaliação promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pelo BANCO DO BRASIL S.A., não for considerado(a) pessoa com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no art. 1º, da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, permanecerá somente na lista de classificação geral por UF/Macrorregião/Microrregião, deixando de figurar na lista dos(as) candidatos(as) com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral na UF/Macrorregião/Microrregião.
- 4.1.12.1 - O(A) candidato(a) que não for considerado(a) pessoa com deficiência, no momento da contratação, será desclassificado(a) da Seleção Externa, caso tenha sido aprovado(a) em classificação que ultrapasse ao limite estabelecido na ampla concorrência (vagas + cadastro de reserva), na Lista Geral do Anexo II.
- 4.1.13 - As vagas definidas no subitem 4.1.2 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos demais candidatos(as), observada a ordem de classificação geral por UF/Macrorregião/Microrregião e os critérios de classificação de aproveitamento definidos no subitem 2.2 deste Edital.
- 4.1.14 - Após a admissão do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 4.1.15 - As pessoas com deficiência que não optarem, no momento da inscrição, por disputar as vagas reservadas aos deficientes ou não cumprirem o disposto no subitem 4.1.5 não terão direito ao pleito das vagas a elas reservadas.
- 4.2 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS(AS).
- 4.2.1 - As vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) encontram-se explicitadas no Anexo II.
- 4.2.2 - Além das vagas previstas neste Edital, das que vierem a ser ofertadas do cadastro de reserva, durante o prazo de validade desta Seleção Externa, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, respeitado o cadastro de reserva.
- 4.2.2.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2.2 deste Edital resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 4.2.3 - Para participar nesta Seleção Externa na condição de negro(a), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar como tal, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 4.2.3.1 - A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para esta Seleção Externa, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.
- 4.2.3.2 - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo o mesmo, nos termos da Lei, por qualquer declaração falsa.
- 4.2.3.3 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da Seleção Externa e, se tiver sido admitido(a), ficará sujeito(a) à anulação de seu Contrato de Trabalho, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 4.2.3.4 - O(A) candidato(a) que, quando da inscrição, não declarar a opção por concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as), concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 4.2.3.5 - Até o final do período de inscrição, será facultado ao(a) candidato(a) desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, para isso deverá enviar a informação para o e-mail [ppp@cesgranrio.org.br](mailto:ppp@cesgranrio.org.br), justificando a alteração, e identificando-se através de nome completo e CPF.
- 4.2.4 - Os(As) candidatos(as) que, na inscrição, se autodeclararem negros(as) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência caso se declarem, também, como tal, de acordo com a sua classificação na Seleção Externa.
- 4.2.5 - Após a etapa de qualificação técnica e antes da homologação dos resultados finais, os(as) candidatos(as) que tenham, na inscrição, se autodeclarado negros(as) e obtido nas provas objetivas e na de redação a pontuação requerida para aprovação, serão convocados(as) para aferição presencial da veracidade da autodeclaração prestada, nos termos do subitem 4.2.5.1, em data, local e horário estabelecidos pelo BANCO DO BRASIL S.A.
- 4.2.5.1 - A convocação se dará por ordem de classificação e em quantitativo equivalente ao triplo do número de vagas reservadas para candidatos(as) negros(as), conforme Anexo II.
- 4.2.5.2 - A veracidade da autodeclaração será verificada por Comissão Específica designada pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO para este fim.
- 4.2.5.3 - Para o procedimento de verificação, os(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as) deverão se apresentar pessoalmente perante a Comissão Específica, sendo especialmente convocados(as) para esse fim.
- 4.2.5.4 - A convocação para o procedimento de aferição de veracidade da autodeclaração será realizada por meio de Edital específico a ser divulgado em 13/06/2023, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 4.2.5.5 - Os(as) candidatos(as) que não atenderem à convocação para o procedimento de verificação tratado neste subitem permanecem na Seleção Externa, disputando as vagas de Ampla Concorrência.
- 4.2.5.6 - O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação e tais filmagens serão de uso exclusivo do BANCO DO BRASIL S.A. Os(as) candidatos(as) que se recusarem a assinar o termo de autorização da filmagem e/ou que se retirarem do procedimento de verificação sem autorização, permanecem na Seleção Externa, disputando as vagas de Ampla Concorrência.
- 4.2.5.7 - Para aferição da veracidade da autodeclaração serão considerados pela Comissão Específica apenas os aspectos fenotípicos dos(as) candidatos(as).
- 4.2.5.8 - A Comissão Específica será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 4.2.5.8.1 - Os currículos dos membros da Comissão Específica deverão ser publicados na página referente a esta Seleção Externa, no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 4.2.5.9 - Será considerado(a) como negro(a) o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) pela maioria dos membros da Comissão Específica, sob forma de parecer motivado.
- 4.2.5.9.1 - É vedado à Comissão Específica deliberar na presença dos candidatos.
- 4.2.5.9.2 - O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 4.2.5.10 - Os(as) candidatos(as) que não forem considerados(as) negros(as) pela Comissão Específica concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenham nota suficiente para tanto, conforme previsto no artigo 11 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, que altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, exceto nas situações de declaração falsa, conforme a hipótese do subitem 4.2.3.3.
- 4.2.5.11 - O(A) candidato(a) não enquadrado(a) como negro(a) pela Comissão Específica será comunicado(a) dessa situação no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, em 29/06/2023, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 4.2.5.11.1 - O(A) candidato(a) terá prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da decisão quanto ao seu não enquadramento, para apresentar recurso.
- 4.2.5.11.2 - Os recursos deverão ser apresentados por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a esta Seleção Externa, no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 4.2.5.11.3 - Após o período indicado no subitem 4.2.5.11.1, não serão aceitos recursos adicionais.
- 4.2.5.11.4 - Os recursos serão analisados por Comitê Recursal Específico, designado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e composto por 3 (três) membros distintos dos membros da Comissão Específica.
- 4.2.5.11.4.1 - Os currículos dos membros do Comitê Recursal Específico deverão ser publicados na página referente a esta Seleção Externa, no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), durante o prazo de interposição de recursos.
- 4.2.5.11.5 - Terá o recurso deferido e, portanto, será considerado(a) como negro(a), o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) por, pelo menos, 2 (dois) membros do Comitê Recursal Específico.
- 4.2.5.11.6 - O Comitê Recursal Específico constitui-se em última instância para recursos relativos à participação de candidato(a) na condição de negro(a), sendo soberano em suas decisões.
- 4.2.5.12 - O não enquadramento do(a) candidato(a) como negro(a) pelas Comissões Avaliadoras previstas neste item não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 4.2.5.13 - As avaliações da Comissão Específica e do Comitê Recursal previstos neste subitem quanto ao enquadramento ou não do(a) candidato(a) como negro(a) terão validade apenas para esta Seleção Externa.
- 4.2.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como negro(a) e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica de acordo com a Microrregião/Macrorregião/UF de sua opção e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) da Microrregião/Macrorregião/UF de sua opção.
- 4.2.7 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) como negros(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para a Ampla Concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.





4.2.8 - Em caso de desistência ou eliminação de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

4.2.9 - As vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que não forem providas, na hipótese de não haver número de candidatos(as) negros(as) aprovados(as) suficientes, serão revertidas para a Ampla Concorrência e preenchidas pelos candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação geral por UF/Macrorregião/Microrregião e os critérios de classificação e de aproveitamento definidos no subitem 2.2 deste Edital.

#### 4.3 - DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

4.3.1 - A primeira vaga de cada Microrregião será ofertada ao(a) primeiro(a) candidato(a) da Ampla Concorrência.

4.3.2 - O(A) primeiro(a) candidato(a) da lista de Pessoas com Deficiência deverá ser convocado(a) para a segunda vaga aberta na Microrregião para a qual foi classificado(a); os(as) demais candidatos(as) da lista de Pessoas com Deficiência serão convocados(as) na Microrregião para a qual foram classificados(as) após o intervalo de dezenove vagas providas pela Ampla Concorrência.

4.3.3 - O(A) primeiro(a) candidato(a) da lista de candidatos(as) negros(as) deverá ser convocado para a terceira vaga aberta na Microrregião para a qual foi classificado; os(as) demais candidatos(as) da lista de pessoas negros(as) serão convocados(as) na Microrregião para a qual foram classificados(as) após cada intervalo de quatro vagas providas pela Ampla Concorrência.

#### 4.4 - DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.4.1 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (impressas em Braille, ampliadas, software de leitura de tela, videoprova em Libras, ledor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área dos impedimentos apresentados pelo(a) candidato(a), conforme definido no subitem 4.1.5.1.

4.4.2 - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar, no ato da inscrição, via upload, laudo médico específico para esse fim. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

4.4.3 - A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.4.3.1 - A candidata deverá enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento que comprove que a criança terá até 6 (seis) meses de idade no dia de realização das provas (caso a criança ainda não tenha nascido até a data de realização das provas, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo(a) médico(a) obstetra(a), com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

4.4.3.2 - A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 4.4.3 e 4.4.3.1, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

4.4.3.2.1 - Caso a candidata utilize mais de 1 (uma) hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1(uma) hora de compensação.

4.4.3.3 - Não será permitida a entrada da lactente e do(a) acompanhante após o fechamento dos portões.

4.4.4 - O(A) candidato(a) que for amparado pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases do Certame armado(a) deverá:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas; e

b) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida Lei.

4.4.4.1 - Os(As) candidatos(as) que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de realização das fases da Seleção Externa.

4.4.5 - O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4.6 - Os(As) candidatos(as) que não solicitarem, no prazo e na forma estabelecidos, as condições diferenciadas previstas nos subitens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.4 não poderão dispor das mesmas.

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO EXTERNA

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos nele exigidos.

5.1.1 - Para efetuar a inscrição, são imprescindíveis os números de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG) do(a) candidato(a).

5.1.2 - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher a UF/Macrorregião/Microrregião e a respectiva cidade de realização das provas. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.1.2.1 - A cidade de realização das provas estará automaticamente vinculada à UF/Macrorregião/Microrregião correspondente, conforme Anexo I deste Edital.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de 23/12/2022 a 24/02/2023, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

5.2.2 - O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.2.3 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para esta Seleção Externa.

5.2.4 - O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame ou quando o boleto bancário relativo à mesma inscrição for pago em duplicidade.

5.2.5 - No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que tem ciência e que aceita, caso aprovado, sua admissão nos quadros do BANCO DO BRASIL S.A. estará condicionada à entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos itens 3 e 11, sob pena de eliminação na Seleção Externa.

5.2.6 - No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo da Seleção Externa, a fim de possibilitar a efetiva execução da Seleção Externa, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

#### 5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre esta Seleção Externa. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); e

b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia 23/12/2022 e 23h e 59 min do dia 24/02/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

5.3.1.1 - Após o envio do requerimento de inscrição, o(a) candidato(a) poderá optar entre as duas formas de pagamento:

1) Boleto Bancário - efetuar o pagamento do valor de inscrição, em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo ou 2) Cobrança PIX - Utilizando a opção Cópia e Cola ou QR Code gerado no valor da inscrição. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O(A) candidato(a) deverá respeitar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de internet banking de seu respectivo banco. Em caso de feriado (nacional, estadual ou municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o(a) candidato(a) deverá antecipar o pagamento ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

ATENÇÃO: a) a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento até a data do vencimento;

b) o pagamento após a data de vencimento implica o não acatamento da inscrição; e

c) não serão aceitos os pagamentos realizados por meio de depósito/transfêrencia bancária ou por meio de chaves PIX (CNPJ), e-mail, telefone e agência/conta.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

5.5 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência de inscrição.

5.7 - Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pela Lei 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.7.1 - Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição, o(a) candidato(a) que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); b) for membro de "família de baixa renda", nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018 e do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e c) for doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.8 - A isenção tratada no subitem 5.7.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de 23/12/2022 a 03/01/2023, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da alínea "b" do mesmo subitem.

5.8.1 - Para solicitar a isenção do valor da inscrição, os(as) candidatos(as) amparados(as) pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 deverão enviar até as 23h e 59min do dia 03/01/2023, (horário de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), imagens legíveis de laudo emitido por médico(a) inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina e declaração da entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove que o(a) candidato(a) efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

5.8.1.1 - Sem prejuízo das sanções cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão da Seleção Externa, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados(as), se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua nomeação.

5.9 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.10 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.7.1 e desejar solicitar isenção de pagamento do valor de inscrição nesta Seleção Externa deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.8.1, no período de 23/12/2022 a 03/01/2023.

5.10.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

5.10.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.10.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.10.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.11 - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia 12/01/2023, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

5.12 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia 13/01/2023, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a esta Seleção Externa no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais.

5.13 - O resultado final da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia 23/01/2023, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

5.14 - Para ter acesso aos resultados das análises, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, nos dias úteis de 23/01 a 24/02/2023, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

5.15 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento, através dos meios válidos, até a data de vencimento.



5.16 - O(A) candidato(a) transgênero (aquelas pessoas que não se identificam plenamente com o gênero atribuído culturalmente ao seu sexo biológico) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (nome pelo qual pessoas transgêneros preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome civil oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero), no momento da inscrição poderá solicitá-lo, por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

5.16.1 - O(A) candidato(a) deve fazer o login com seu CPF e senha de acesso de candidato(a), na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), no link relativo ao Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

5.16.2 - O(A) candidato(a) somente conseguirá fazer o preenchimento do citado formulário após ter concluído o seu processo de inscrição no Certame.

5.16.3 - Uma vez no formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar o NOME SOCIAL a ser aplicado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

5.16.4 - Além da informação do NOME SOCIAL, o(a) candidato(a) deverá fazer o carregamento dos seguintes arquivos:

a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e

b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

5.16.5 - Os documentos de que trata o subitem 5.16.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação da solicitação.

5.16.6 - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

5.16.7 - Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

5.16.8 - No citado formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do NOME SOCIAL informado, a saber:

a) ensalamento conforme nome social indicado: alocação em sala de provas de acordo com o NOME SOCIAL, ao invés do nome civil, b) tratamento em sala de provas pelo nome social: chamamento do(a) candidato(a) pelo nome social ao invés de seu nome civil e c) ambiente sanitário: indicação da opção quanto ao uso do banheiro, se feminino ou masculino.

5.16.9 - Ao final do formulário, o(a) candidato(a) deverá declarar que está ciente das regras definidas neste Edital quanto ao atendimento pelo NOME SOCIAL, as condições para tal atendimento, bem como a verificação que será realizada pela entidade executora do Certame.

5.16.10 - O(A) candidato(a) que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

a) não anexar os documentos relacionados no subitem 5.16.4.

b) os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise.

c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados e

d) não declarar que está ciente das regras deste Edital, conforme indicado no subitem 5.16.9.

## 6 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os(as) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 19/04/2023, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.2 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; sexo; Cargo e Nome de Relacionamento; UF/Macrorregião/Microrregião de opção; cidade de provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que necessita de tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou reservadas para pessoas negras.

6.2.1 - Caso haja inexistência na informação relativa à opção de cidade de realização das provas, UF/Macrorregião/Microrregião e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou às vagas destinadas às pessoas negras, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias 20 e 21/04/2023.

6.2.2 - Os eventuais erros de digitação no nome, e sexo deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), de acordo com as instruções constantes da página correspondente à Seleção Externa do BANCO DO BRASIL S.A - Edital Nº 01 - 2022/001, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas objetivas e de Redação.

6.3 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação desta Seleção Externa.

6.4 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no subitem 6.2.1.

## 7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Avaliação de Conhecimento e Redação)

7.1 - Escriturário - nome de relacionamento: agente de tecnologia (exclusivamente para Microrregião 158 - TI).

7.1.1 - A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas (1ª Etapa), de caracteres eliminatório e classificatório, e de prova de Redação (2ª Etapa), de caráter eliminatório.

7.1.2 - 1ª Etapa - Constituída de provas objetivas (70 questões de múltipla escolha), sendo (25 questões) de Conhecimentos Básicos e (45 questões) de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, totalizando 100,0 pontos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.1.2.1 - A prova de Conhecimentos Básicos, com valor total de 32,5 pontos, incluirá as seguintes disciplinas:

a) Língua Portuguesa: 10 questões com valor de 1,5 ponto cada, subtotalizando 15,0 pontos;

b) Língua Inglesa: 5 questões com valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos;

c) Matemática: 5 questões com valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 7,5 pontos;

d) Atualidades do Mercado Financeiro: 5 questões com valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos.

7.1.2.2 - A prova de Conhecimentos Específicos, com valor total de 67,5 pontos, incluirá as seguintes disciplinas:

a) Probabilidade e Estatística: 5 questões com valor de 1,5 ponto cada, subtotalizando 7,5 pontos;

b) Conhecimentos Bancários: 5 questões com valor de 1,5 ponto cada, subtotalizando 7,5 pontos;

c) Tecnologia da Informação: 35 questões com valor de 1,5 ponto cada, subtotalizando 52,5 pontos.

7.1.3 - O conjunto das provas objetivas terá por base os conteúdos programáticos constantes no Anexo III deste Edital.

7.1.4 - Após a 1ª Etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por Microrregião/Macrorregião/UF e de acordo com o total de pontos obtidos. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos. Será eliminado(a), ainda, o(a) candidato(a) que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

7.1.5 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as), de acordo com o subitem 7.1.4, serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas objetivas.

7.1.5.1 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, prevalecendo o(a) de idade mais elevada, conforme artigo 27, prevalecendo a de idade mais elevada, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Dentre os(as) idosos(as), é assegurada prioridade aos maiores de 80 (oitenta) anos, conforme artigo 3º, parágrafo 2º, da referida lei;

b) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior número de pontos em Tecnologia da Informação;

d) obtiver maior número de pontos em Probabilidade e Estatística;

e) obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;

f) obtiver maior número de pontos em Matemática;

g) obtiver maior número de pontos em Atualidades do Mercado Financeiro;

h) tiver maior idade;

i) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal.

7.1.5.2 - Os(As) candidatos(as) que seguirem empatados(as) até a aplicação da alínea "g" do subitem 7.1.5.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final da Seleção externa, para a apresentação da imagem legível da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

7.1.5.2.1 - Para os(as) candidatos(as) convocados(as) para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento em que conste o horário do nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

7.1.5.3 - Para fins de verificação que comprovará o exercício da função de jurado do descrito na alínea "i" do subitem 7.1.5.1, os candidatos deverão fazer no ato da inscrição, upload da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

7.1.5.3.1 - Para fins de comprovação da função citada na alínea "i" do subitem 7.1.5.1 deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

7.1.6 - Será considerado(a) habilitado(a) para a prova de Redação (2ª Etapa), o(a) candidato(a) que estiver classificado(a), na 1ª Etapa, em uma posição que não ultrapasse o triplo do somatório do total de número de vagas e do número de cadastro de reserva conforme tabela do Anexo II.

7.1.6.1 - Caso as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência não tenham sido preenchidas após a correção das redações nos limites estabelecidos no subitem 7.1.6, serão corrigidas as redações dos demais candidatos inscritos nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência classificados na 1ª etapa, até que todas as vagas da Microrregião sejam preenchidas ou se esgotem os candidatos inscritos nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência classificados na 1ª etapa.

7.1.7 - Os(As) candidatos(as) não habilitados(as), na forma dos subitens 7.1.6 e 7.1.6.1, serão excluídos(as) da Seleção Externa.

7.1.8 - Para maior dinamização da presente Seleção Externa, os(as) candidatos(as) prestarão as provas das duas Etapas (1ª e 2ª Etapas) no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova de Redação (2ª Etapa) dos(as) candidatos(as) classificados(as) e habilitados(as) segundo os critérios definidos no subitem 7.1.4 e seguintes, deste Edital.

7.2 - Escriturário - nome de relacionamento: agente comercial (para todas as Microrregiões, com exceção da Microrregião 158 - TI)

7.2.1 - A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas (1ª Etapa), de caracteres eliminatório e classificatório, e de prova de Redação (2ª Etapa), de caráter eliminatório.

7.2.2 - 1ª Etapa - Constituída de provas objetivas (70 questões) de múltipla escolha, sendo (25 questões) de Conhecimentos Básicos e (45 questões) de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, totalizando 100,0 pontos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.2.2.1 - A prova de Conhecimentos Básicos, com valor total de 32,5 pontos, incluirá as seguintes disciplinas:

a) Língua Portuguesa: 10 questões com valor de 1,5 ponto cada, subtotalizando 15,0 pontos;

b) Língua Inglesa: 5 questões com valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos;

c) Matemática: 5 questões com valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 7,5 pontos;

d) Atualidades do Mercado Financeiro: 5 questões com valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos.

7.2.2.2 - A prova de Conhecimentos Específicos, com valor total de 67,5 pontos, incluirá as seguintes disciplinas:

a) Matemática Financeira: 5 questões com valor de 1,5 ponto cada, subtotalizando 7,5 pontos;

b) Conhecimentos Bancários: 10 questões com valor de 1,5 ponto cada, subtotalizando 15 pontos;

c) Conhecimentos de Informática: 15 questões com valor de 1,5 ponto cada, subtotalizando 22,5 pontos;

d) Vendas e Negociação: 15 questões com valor de 1,5 ponto cada, subtotalizando 22,5 pontos;

7.2.3 - O conjunto das provas objetivas terá por base os conteúdos programáticos constantes no Anexo III deste Edital.

7.2.4 - Após a 1ª Etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por Microrregião/Macrorregião/UF e de acordo com o total de pontos obtidos. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total





da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos. Será eliminado, ainda, o(a) candidato(a) que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas de Conhecimentos Básicos ou Específicos.

7.2.5 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as), de acordo com o subitem 7.2.4, serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas objetivas.

7.2.5.1 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, prevalecendo o(a) de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Dentre os(as) idosos(as), é assegurada prioridade aos maiores de 80 (oitenta) anos, conforme artigo 3º, parágrafo 2º, também da referida Lei;

- b) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior número de pontos em Vendas e Negociação;
- d) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos de Informática;
- e) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Bancários;
- f) obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- g) obtiver maior número de pontos em Matemática;
- h) obtiver maior número de pontos em Atualidades do Mercado Financeiro;
- i) tiver maior idade;
- j) tiver exercido efetivamente a função de Jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições.

7.2.5.2 - Os(As) candidatos(as) que seguirem empatados(as) até a aplicação da alínea "h" do subitem 7.2.5.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final da Seleção externa, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

7.2.5.2.1 - Para os(as) candidatos(as) convocados(as) para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento em que conste o horário do nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

7.2.5.3 - Para fins de verificação que comprovará o exercício da função de jurado do descrito na alínea "j" do subitem 7.2.5.1, os candidatos deverão fazer no ato da inscrição, upload da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

7.2.5.3.1 - Para fins de comprovação da função citada na alínea "j" do subitem 7.2.5.1 deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

7.2.6 - Será considerado(a) habilitado(a) para a prova de Redação (2ª Etapa), o(a) candidato(a) que estiver classificado(a), na 1ª Etapa, em uma posição que não ultrapasse o triplo do somatório do total de número de vagas e do número de cadastro de reserva conforme tabela do Anexo II.

7.2.6.1 - Caso as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência não tenham sido preenchidas após a correção das redações nos limites estabelecidos no subitem 7.2.6, serão corrigidas as redações dos demais candidatos inscritos nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência classificados na 1ª etapa, até que todas as vagas da Microrregião sejam preenchidas ou se esgotem os candidatos inscritos nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência classificados na 1ª etapa.

7.2.7 - Os(As) candidatos(as) não habilitados(as), na forma dos subitens 7.2.6 e 7.2.6.1, serão excluídos(as) da Seleção Externa.

7.2.8 - Para maior dinamização da presente Seleção Externa, os(as) candidatos(as) prestarão as provas das duas Etapas (1ª e 2ª Etapas) no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova de Redação (2ª Etapa) dos(as) candidatos(as) classificados(as) e habilitados(as) segundo os critérios definidos no subitem 7.2.4 e seguintes deste Edital.

7.3 - 2ª ETAPA - PROVA DE REDAÇÃO (para todos os candidatos).

7.3.1 - A seleção na 2ª Etapa será feita por meio de Prova de Redação, de caráter eliminatório.

7.3.2 - A Redação deve ser estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, e valerá 100,0 (cem) pontos.

7.3.3 - A Redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) adequação ao tipo de texto solicitado;
- c) emprego apropriado de mecanismos de coesão (referenciação, sequenciação e demarcação das partes do texto);
- d) capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto;
- e) pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).

7.3.4 - A Redação deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

7.3.5 - Será atribuída nota ZERO à Redação do(a) candidato(a) que:

- a) fugir ao tipo de texto em prosa dissertativo-argumentativo;
- b) fugir ao tema proposto;
- c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso);
- d) for assinada e/ou apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a);
- e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.

7.3.6 - Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 70,0 (setenta) pontos na prova de Redação.

7.3.7 - Serão classificados(as) no Certame, de acordo com os pontos obtidos na 1ª Etapa, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) na 2ª Etapa, conforme limites estabelecidos no Anexo II constantes deste Edital.

7.3.8 - Os(As) candidatos(as) não habilitados(as), na forma do subitem anterior, serão excluídos(as) da Seleção Externa.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTINUIDADE DA SELEÇÃO EXTERNA

8.1 - As provas objetivas e de Redação terão a duração de 5 (cinco) horas.

8.1.1 - O BANCO DO BRASIL S.A. define apenas os conteúdos programáticos referentes a esta Seleção Externa, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

8.3 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência do início das mesmas, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet, conforme item 6 e seus subitens; do documento de identidade original com foto com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

8.4 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.5 - Não será admitido(a) no local de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.5.1 - Após o ingresso no local de provas, o(a) candidato(a) deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação. Não será permitida a permanência de candidatos(as) nos corredores antes do início das provas, para evitar aglomerações.

8.6 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial original de identidade com foto do(a) candidato(a). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), documentos digitais, com foto, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.6.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.6.2 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.3 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a), ou que esteja com a validade vencida.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.8 - Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.9 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

8.10 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

8.11 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após 2 (duas) horas contadas a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.12 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação desta Seleção Externa.

8.12.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais desta Seleção Externa.

8.12.2 - Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão- Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a capa das provas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.13 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, durante o tempo de realização das provas.

8.14 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.15 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) desta Seleção Externa no caso de:

- a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou u descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos(as);
- c) se atrasar ou não comparecer às provas;
- d) se apresentar em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO;
- e) se afastar do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- f) deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão- Resposta;
- g) se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta/Folha de Redação e/ou o Caderno de Questões;
- h) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- i) descumprir as instruções contidas nas capas das provas;
- j) for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, apostila, impressos ou anotações;
- k) se recusar a ser submetido(a) à revista ao detector de metal;
- l) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.16 - É vedado o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.



- 8.16.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 8.16.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O(A) candidato(a) que estiver armado e for amparado pela citada Lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 4.4.4 deste Edital.
- 8.17 - Ao entrarem na sala de provas, os(as) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo(a) próprio(a) candidato(a), no envelope porta- objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação da presente Seleção Externa.
- 8.18 - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização das provas.
- 8.19 - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos(as) candidatos(as) que ainda estiverem realizando as mesmas.
- 8.20 - Não serão concedidas, além do previsto no item 9 e seus subitens, recontagens de pontos, ou reconsiderações, de exames, de avaliações ou de pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).
- 8.21 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) tiverem concluído ou quando finalizar o tempo previsto para a aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de provas, à exceção das candidatas amparadas pela Lei nº 13.872/2019 e que solicitaram atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitens 4.4.3, 4.4.3.1, 4.4.3.2 e 4.4.3.2.1.
- 8.22 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 8.23 - O BANCO DO BRASIL S.A. e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO se eximem das despesas relativas à participação do(a) candidato(a) em todas as fases do processo seletivo. Todas as despesas, inclusive com viagens e com estadias, deverão ser custeadas pelo próprio candidato(a).
- 9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES
- 9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentá-los, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias 24 e 25/04/2023.
- 9.1.1 - O(A) candidato(a) não deverá se identificar nos recursos que venham a ser apresentados.
- 9.1.1.1 - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o recurso do(a) candidato(a) que se subscrever, e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.
- 9.1.2 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a esta Seleção Externa no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.
- 9.1.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas preliminares de Redação, em 05/06/2023.
- 9.1.4 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes.
- 9.2 - Revisão da nota de Redação - os(as) candidatos(as) poderão solicitá-la, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 05 e 06/06/2023.
- 9.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação na página referente a esta Seleção Externa no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 9.2.2 - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.2.3 - Considerando-se que a 2ª Etapa - Prova de Redação é de caráter eliminatório, somente serão aceitos pedidos de revisão de candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 70,0 (setenta) pontos nessa prova.
- 9.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão da nota de Redação serão dadas a conhecer, em 13/06/2023, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 9.3 - A Banca Examinadora da entidade executora da presente Seleção Externa constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.
- 10 - DOS PROCEDIMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO BANCO DO BRASIL
- 10.1 - Após o término das Etapas conduzidas pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, o BANCO DO BRASIL S.A. responsabilizar-se-á pela avaliação multiprofissional e interdisciplinar a ser realizada com os(as) candidatos(as) inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência e pelos Procedimentos Admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), para todos(as) os(as) candidatos(as) que sejam convocados(as) para a contratação.
- 11 - DA CONTRATAÇÃO
- 11.1 - Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para contratação, observando-se as necessidades do BANCO DO BRASIL S.A, a classificação obtida na Microrregião/Macrorregião/UF, na forma estabelecida no subitem 2.2 deste Edital, e o prazo de validade da Seleção Externa.
- 11.2 - Na contratação, os(as) candidatos(as) assinarão com o BANCO DO BRASIL S.A., Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no subitem 2.1.6 deste Edital. Nesse período, os(as) candidatos(as) admitidos(as) serão avaliados(as) sob o aspecto da capacidade de adaptação ao trabalho, das competências necessárias ao desempenho das atividades do cargo e sob o ponto de vista disciplinar, conforme normativos internos.
- 11.3 - Durante a vigência do prazo de experiência, o(a) candidato(a) que não atender às expectativas do BANCO DO BRASIL S.A. terá rescindido o seu Contrato individual de Trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 11.4 - Após o período de experiência, o Contrato passará a vigor por prazo indeterminado e o(a) empregado(a) integrará a Carreira Administrativa, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início do Contrato individual de Trabalho para todos os fins.
- 11.5 - A contratação do(a) candidato(a) ficará condicionada à sua classificação em todas as etapas e avaliações da Seleção Externa, conforme limite estabelecido no Anexo II, à adesão ao Código de Ética e Normas de Conduta e ao fato de não possuir vínculo funcional ativo com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo no curso de licença sem vencimento, bem como à apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou o número de inscrição válido no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
  - c) Cédula de Identidade ou documento de identidade;
  - d) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
  - e) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
  - f) Certidão de nascimento ou de casamento;
  - g) Comprovante de escolaridade;
  - h) 2 (duas) fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas);
  - i) Termo de Opção de Remuneração, para servidores públicos aposentados e servidores públicos militares reformados ou da reserva remunerada e apresentação do Termo de Responsabilidade, conforme Instrução Normativa n.º 11, de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, não exigíveis dos aposentados por tempo de serviço pelo INSS, nas condições do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
  - j) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
  - k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do(a) candidato(a);
  - l) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos cinco anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
  - m) Qualificação Cadastral obtida no ambiente de E-social do Governo Federal; e
  - n) Declarações firmadas pelo(a) candidato(a): 1 - de não ter sofrido, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública ou privada, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores de sua conduta ou condenação por crime ou contravenção; 2 - de que não existe contra sua pessoa processo crime, cível ou outro de qualquer espécie em que tenha sido comprovada a prática de atos ou fatos mencionados neste Edital como impeditivos de sua posse no emprego do BANCO DO BRASIL S.A.; 3 - de que não tem conduta incompatível com a atividade bancária, assim considerada a comprovada prática, nos 2 (dois) anos anteriores à data prevista para a posse, dos definidos na Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, como crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores; e outros atos legalmente definidos como crimes contra o Sistema Financeiro Nacional ou a Ordem Econômica Nacional; 4 - autorização irrestrita e irrevogável para que o Banco possa solicitar a terceiros e para que esses possam prestar esclarecimentos sobre todos os fatos relacionados às informações prestadas, especialmente quanto às certidões e declarações anteriores.
- 11.5.1- Caso haja necessidade, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá solicitar outros documentos complementares.
- 11.5.2- Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) cujas informações demonstrarem a existência de conflitos de interesses do(a) candidato(a) com os do Conglomerado BANCO DO BRASIL S.A., não solucionados ou conciliados, bem como conduta incompatível com a atividade bancária ou com o trabalho em sociedade de economia mista assim considerada, por exemplo, a ilícita acumulação remunerada de cargos públicos e empregos vedadas pelos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e quaisquer outras incompatibilidades legalmente previstas.
- 11.6 - As orientações referentes à convocação, prazos e envio de documentos necessários para o procedimento de posse serão divulgadas em conjunto com a publicação do resultado final desta Seleção Externa no Diário Oficial da União (DOU).
- 11.7 - A falta de comprovação, até a data da posse, de quaisquer dos requisitos para contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), sua eliminação da respectiva Seleção Externa e a anulação de todos os atos com respeito a ele(a) praticados pelo BANCO DO BRASIL S.A., ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação dos resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 11.8 - A classificação final gera para o(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas previstas no Anexo II o direito à nomeação durante o prazo de validade do Certame, incluída sua prorrogação, se houver.
- 11.9 - A classificação final gera para o(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número estabelecido para Cadastro de Reserva no Anexo II apenas a expectativa à nomeação durante o prazo de validade do Certame, incluída sua prorrogação, se houver.
- 11.10 - Durante o período de validade desta Seleção Externa, incluída a prorrogação, se houver, o BANCO DO BRASIL S.A. reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e somente até o quantitativo de cadastro de reserva especificado no Anexo II deste Edital.
- 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas das presentes instruções e a aceitação das condições desta Seleção Externa, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 12.2 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a esta Seleção Externa que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 12.3 - O resultado final desta Seleção Externa será publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo BANCO DO BRASIL S.A.
- 12.4 - Não serão fornecidos atestados, certificados, documentos comprobatórios ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos(as), valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União (DOU).
- 12.5 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor.
- 12.5.1 - Qualquer alteração porventura ocorrida no atual Regulamento, por ocasião do aproveitamento dos(as) candidatos(as), significará, por parte desses(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 12.6 - Os nomes de relacionamento do cargo de Escriturário do presente Edital não são vinculativos, sendo aplicáveis ao(a) candidato(a) que passar a integrar o quadro de empregados do Banco todas as normas internas e legais que regulamentam as movimentações entre dependências, podendo o(a) candidato(a) classificado, atuar sob quaisquer dos nomes de relacionamento para o cargo, a critério do BANCO DO BRASIL S.A.
- 12.7 - Caberá ao(a) candidato(a) convocado(a) para prover vaga arcar com as despesas de sua eventual mudança, inclusive de seus dependentes, se houver.





12.8 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 7 (sete) dias úteis antes da divulgação dos resultados finais, através de link disponibilizado no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

12.9 - As orientações referentes à atualização de endereço, telefone e e-mail pelos(as) candidatos(as) após a divulgação dos resultados finais serão divulgadas em conjunto com a publicação do resultado final desta Seleção Externa no Diário Oficial da União (DOU).

12.10 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, de seu telefone e de seu e-mail, pelo extravio da correspondência, por correspondência recebida por terceiros ou não entregue por ausência do(a) destinatário(a), sob pena de, quando for convocado(a) para contratação, perder o prazo, caso não seja localizado(a).

12.11 - O BANCO DO BRASIL S.A. poderá:

a) indeferir eventuais pedidos de transferência, obrigando-se o(a) candidato(a) admitido(a) a permanecer em sua lotação inicial pelo período mínimo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua posse;

b) alterar esse prazo a qualquer tempo.

12.12 - O BANCO DO BRASIL S.A. reserva-se o direito de transferir os(as) seus(suas) empregados(as) para qualquer localidade onde possua Unidade, na forma descrita nas normas internas e legais que regulamentam as movimentações entre dependências.

12.13 - O(A) candidato(a) após admitido(a) no BANCO DO BRASIL S.A. não poderá valer-se de doença pré-existente em si, de cônjuge, pai, mãe, filhos ou qualquer outra pessoa, pertencente ou não ao seu núcleo familiar, para requerer remoção antes do prazo estabelecido neste Edital.

12.14 - A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas e/ou tornar sem efeito a contratação do(a) candidato(a), em todos os atos relacionados à Seleção Externa, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que deveria ser informada, com a finalidade de alterar direito ou criar obrigação.

12.15 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do BANCO DO BRASIL S.A., juntamente com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, no que couber.

12.16 - Não serão objeto de avaliação nas provas desta Seleção Externa legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores.

12.17 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

12.18 - A Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, será observada, em todos os seus termos, pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, obrigando-se ela a tratar e/ou a utilizar os dados dos(as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente Certame, conforme sua necessidade e sua obrigatoriedade, em atendimento aos fins necessários à consecução do objeto da presente Seleção Externa.

12.19 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO, para fins de realização do presente Certame, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos(as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente Certame, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

12.20 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, se obriga a utilizar os dados dos(as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente Certame, somente para a consecução do objeto do presente Edital, sendo vedada a transmissão ou a utilização desses dados para fins diversos aos relativos ao presente processo de seleção de pessoas.

12.21 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com o BANCO DO BRASIL S.A.

VICE-PRESIDÊNCIA CORPORATIVA

ÊNIO MATHIAS FERREIRA  
Vice-Presidente

THIAGO AFFONSO BORSARI  
Diretor

ANEXO I - MUNICÍPIOS DE CONTRATAÇÃO E CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

UF	MACRO	MICRO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	LOCAL DE PROVA
AC	1	1	EPITACIOLANDIA - AC, PLACIDO DE CASTRO - AC, RIO BRANCO - AC, SENA MADUREIRA - AC, XAPURI - AC	RIO BRANCO - AC
		2	CRUZEIRO DO SUL - AC, FEIJO - AC, MANCIO LIMA - AC, TARAUAÇA - AC	CRUZEIRO DO SUL - AC
AL	2	3	ATALAIA - AL, CAMPO ALEGRE - AL, COLONIA LEOPOLDINA - AL, IGREJA NOVA - AL, MACEIO - AL, MARECHAL DEODORO - AL, MURICI - AL, PIACABUCU - AL, PILAR - AL, PORTO CALVO - AL	MACEIO - AL
		4	AGUA BRANCA - AL, ARAPIRACA - AL, CACIMBINHAS - AL, CAMPO GRANDE - AL, CANAPI - AL, CRAIBAS - AL, INHAPI - AL, JUNQUEIRO - AL, OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL, OURO BRANCO - AL, PAO DE ACUCAR - AL, PARICONHA - AL, QUEBRANGULO - AL, SAO JOSE DA TAPERA - AL, TEOTONIO VILELA - AL	ARAPIRACA - AL
AM	3	5	CARAUARI - AM, TABATINGA - AM	TABATINGA - AM
		6	BOCA DO ACRE - AM, HUMAITA - AM, LABREA - AM, MANICORE - AM	MANICORE - AM
AM	4	7	COARI - AM, MANACAPURU - AM, MANAUS - AM, SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM	MANAUS - AM
		8	MAUES - AM, PARINTINS - AM	PARINTINS - AM
AP	5	9	LARANJAL DO JARI - AP, MACAPA - AP, SANTANA - AP	MACAPA - AP
		10	AMAPA - AP, OIAPOQUE - AP, PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP	OIAPOQUE - AP
BA	6	11	CAMACARI - BA, CARDEAL DA SILVA - BA, CONDE - BA, LAURO DE FREITAS - BA, MADRE DE DEUS - BA, POJUCA - BA, SALVADOR - BA, SANTO AMARO - BA, SAO SEBASTIAO DO PASSE - BA, SIMOES FILHO - BA, TERRA NOVA - BA	SALVADOR - BA ou CAMACARI - BA ou LAURO DE FREITAS - BA
		12	CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA, CACHOEIRA - BA, CAMAMU - BA, GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, MARAGOGIPE - BA, NAZARE - BA, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA, VERA CRUZ - BA	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
		13	ARACI - BA, BAIXA GRANDE - BA, BOA VISTA DO TUPIIM - BA, BONINAL - BA, FEIRA DE SANTANA - BA, IBITIARA - BA, IRARA - BA, MACAJUBA - BA, SANTA LUZ - BA, SANTANOPOLIS - BA, SAO DOMINGOS - BA, SERROLANDIA - BA, TEOFILANDIA - BA, VALENTE - BA	FEIRA DE SANTANA - BA
BA	7	14	BELMONTE - BA, GUARATINGA - BA, IBICUI - BA, ILHEUS - BA, ITABUNA - BA, ITAMARAJU - BA, ITAPITANGA - BA, PRADO - BA, UBAITABA - BA	ITABUNA - BA ou ILHEUS - BA
		15	CONDEUBA - BA, IBIRATAIA - BA, ITAGIBA - BA, ITARANTIM - BA, ITORORO - BA, JAGUAQUARA - BA, JEQUIE - BA, MACARANI - BA, VITORIA DA CONQUISTA - BA	VITORIA DA CONQUISTA - BA ou JEQUIE - BA
BA	8	16	BOQUIRA - BA, BOTUPORA - BA, CACULE - BA, IBIASSUCE - BA, IBIPITANGA - BA, GUANAMBI - BA, MORTUGABA - BA, RIACHO DE SANTANA - BA, RIO DO ANTONIO - BA, TANQUE NOVO - BA, URANDI - BA	GUANAMBI - BA
		17	BAIANOPOLIS - BA, BARREIRAS - BA, LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA, MANSIDAO - BA, RIACHAO DAS NEVES - BA, SAO DESIDERIO - BA	BARREIRAS - BA
BA	9	18	AMERICA DOURADA - BA, CANARANA - BA, IBOTIRAMA - BA, IPUIARA - BA, IRECE - BA, JUSSARA - BA, SAO GABRIEL - BA	IRECE - BA
		19	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA, JUAZEIRO - BA, PILAO ARCADE - BA, PINDOBACU - BA, SENTO SE - BA	JUAZEIRO - BA
		20	ADUSTINA - BA, ANTAS - BA, BANZAE - BA, CANUDOS - BA, CICERO DANTAS - BA, CIPO - BA, CORONEL JOAO SA - BA, FATIMA - BA, MONTE SANTO - BA, PAULO AFONSO - BA	PAULO AFONSO - BA
		21	BURITIRAMA - BA	BURITIRAMA - BA
CE	10	22	CAUCAIA - CE, CHOROZINHO - CE, FORTALEZA - CE, GENERAL SAMPAIO - CE, HORIZONTE - CE, ITAITINGA - CE, ITATIRA - CE, OCARA - CE, PACATUBA - CE, PARACURU - CE, PARAIPABA - CE, PENTECOSTE - CE, PINDORETAMA - CE, SAO GONCALO DO AMARANTE - CE, TEJUCUOCA - CE, TRAIRI - CE	FORTALEZA - CE
		23	FORTIM - CE, IRACEMA - CE, JAGUARETAMA - CE, MILHA - CE, MORADA NOVA - CE, QUIXADA - CE, SENADOR POMPEU - CE, TABULEIRO DO NORTE - CE	QUIXADA - CE
		24	INDEPENDENCIA - CE, CRATEUS - CE, MONSENHOR TABOSA - CE, NOVA RUSSAS - CE, NOVO ORIENTE - CE, PARAMBU - CE, QUIETERIANOPOLIS - CE	CRATEUS - CE
		25	BARROQUINHA - CE, CARIRE - CE, CATUNDA - CE, GROAIRAS - CE, IPUERAS - CE, MERUOCA - CE, MORRINHOS - CE, RERIUTABA - CE, SANTANA DO ACARAU - CE, SOBRAL - CE	SOBRAL - CE
CE	11	26	CARIUS - CE, ICO - CE, IGUATU - CE, OROS - CE	IGUATU - CE
		27	ARARIPE - CE, ASSARE - CE, BARRO - CE, BREJO SANTO - CE, CARIRIACU - CE, JUAZEIRO DO NORTE - CE, LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, MISSAO VELHA - CE, VARZEA ALEGRE - CE	JUAZEIRO DO NORTE - CE
DF	12	28	BRASILIA - DF	BRASILIA - DF
ES	13	29	BREJETUBA - ES, CARIACICA - ES, SERRA - ES, VILA VELHA - ES, VITORIA - ES	VITORIA - ES ou SERRA - ES ou VILA VELHA - ES ou CARIACICA - ES
		30	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, GUACUI - ES, IUNA - ES, PRESIDENTE KENNEDY - ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
		31	AFONSO CLAUDIO - ES	AFONSO CLAUDIO - ES
ES	14	32	ARACRUZ - ES, JOAO NEIVA - ES, LINHARES - ES, PINHEIROS - ES, RIO BANANAL - ES	LINHARES - ES
		33	BAIXO GUANDU - ES, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, COLATINA - ES, MARILANDIA - ES, NOVA VENECIA - ES	COLATINA - ES
GO	15	34	ANAPOLIS - GO, ANICUNS - GO, APARECIDA DE GOIANIA - GO, BELA VISTA DE GOIAS - GO, CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO, GOIANIA - GO, GOIANIRA - GO, INHUMAS - GO, ITABERAÍ - GO, ITAGUARU - GO, JARAGUA - GO, MATRINCHA - GO, ORIZONA - GO, PETROLINA DE GOIAS - GO, SILVANIA - GO, TRINDADE - GO	GOIANIA - GO ou APARECIDA DE GOIANIA - GO ou ANAPOLIS - GO
		35	BURITI ALEGRE - GO, CORUMBAIBA - GO, ITUMBIARA - GO, PIRACANJUBA - GO, VICENTINOPOLIS - GO	ITUMBIARA - GO
		36	CAIAPONIA - GO, MAURILANDIA - GO, MINEIROS - GO, MONTIVIDU - GO, PEROLANDIA - GO, PORTELANDIA - GO, RIO VERDE - GO, SERRANOPOLIS - GO	RIO VERDE - GO
		37	ACREUNA - GO, JANDAIA - GO, PIRANHAS - GO, SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
GO	16	38	GOIANESIA - GO, ITAPACI - GO, MINACU - GO, NIQUELANDIA - GO, PORANGATU - GO, RUBIATABA - GO, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, URUANA - GO	GOIANESIA - GO
		39	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO, CAVALCANTE - GO, COCALZINHO DE GOIAS - GO, CRISTALINA - GO, FORMOSA - GO, IACIARA - GO, NOVO GAMA - GO, PLANALTINA - GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
MA	17	40	ALCANTARA - MA, ARAIOSES - MA, BACURI - MA, BURITI - MA, CANTANHEDE - MA, HUMBERTO DE CAMPOS - MA, ROSARIO - MA, SANTA HELENA - MA, SAO LUIS - MA, VARGEM GRANDE - MA, VITORIA DO MEARIM - MA	SAO LUIS - MA
		41	BACABAL - MA, CARUTAPERA - MA, IGARAPE GRANDE - MA, LAGO DA PEDRA - MA, LIMA CAMPOS - MA, MONCAO - MA, OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA, PAULO RAMOS - MA, PIO XII - MA, POCAO DE PEDRAS - MA, SANTA LUZIA - MA, SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO - MA, VITORINO FREIRE - MA, ZE DOCA - MA	BACABAL - MA
MA	18	42	ALDEIAS ALTAS - MA, BURITI BRAVO - MA, COELHO NETO - MA, PARNARAMA - MA, PERITORO - MA, TIMON - MA	TIMON - MA
		43	COLINAS - MA, GONCALVES DIAS - MA, GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA, PARAIBANO - MA, PASSAGEM FRANCA - MA, PASTOS BONS - MA, PRESIDENTE DUTRA - MA, SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA, TUNTUM - MA	PRESIDENTE DUTRA - MA
		44	AMARANTE DO MARANHAO - MA, BALSAS - MA, ESTREITO - MA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, IMPERATRIZ - MA, LORETO - MA	IMPERATRIZ - MA



MG	19	45	BELO HORIZONTE - MG, BETIM - MG, BUENOPOLIS - MG, CONTAGEM - MG, IBIRITE - MG, JABOTICATUBAS - MG, MARIANA - MG, MATOZINHOS - MG, RIBEIRAO DAS NEVES - MG, SANTA LUZIA - MG, SAO JOAQUIM DE BICAS - MG, SARZEDO - MG	BELO HORIZONTE - MG ou BETIM - MG ou CONTAGEM - MG ou RIBEIRAO DAS NEVES - MG ou SANTA LUZIA - MG
		46	ARAUJOS - MG, BONFIM - MG, CARMO DO CAJURU - MG, CLAUDIO - MG, DIVINOPOLIS - MG, DORES DO INDAIA - MG, ITAPECERICA - MG, LAGOA DA PRATA - MG, MARTINHO CAMPOS - MG, MORADA NOVA DE MINAS - MG, PITANGUI - MG, POMPEU - MG	DIVINOPOLIS - MG
MG	20	47	ESPINOSA - MG, MATO VERDE - MG, MONTALVANIA - MG, MONTE AZUL - MG, MONTES CLAROS - MG, SAO JOAO DO PARAISO - MG, TAIOBEIRAS - MG, VARZELANDIA - MG	MONTES CLAROS - MG
		48	ATALEIA - MG, CARLOS CHAGAS - MG, ITAMBACURI - MG, JENIPAPO DE MINAS - MG, MALACACHETA - MG, MEDINA - MG, POTE - MG, SERRO - MG, TEOFILO OTONI - MG, VIRGEM DA LAPA - MG	TEOFILO OTONI - MG
		49	CENTRAL DE MINAS - MG, CONSELHEIRO PENA - MG, GALILEIA - MG, GOVERNADOR VALADARES - MG, GUANHAES - MG, ITABIRINHA DE MANTENA - MG, PECANHA - MG, TARUMIRIM - MG, VIRGINOPOLIS - MG	GOVERNADOR VALADARES - MG
		50	BELO ORIENTE - MG, CORONEL FABRICIANO - MG, IAPU - MG, IPABA - MG, IPATINGA - MG, TIMOTEO - MG	IPATINGA - MG
MG	21	51	DIVINO - MG, DOM SILVERIO - MG, GUARANI - MG, IPANEMA - MG, JUIZ DE FORA - MG, LAJINHA - MG, MATIPO - MG, MERCES - MG, MIRAI - MG, PIRAUBA - MG, RIO NOVO - MG, RIO POMBA - MG, RODEIRO - MG, SANTA MARGARIDA - MG, SAO PEDRO DOS FERROS - MG, TOCANTINS - MG, UBA - MG, VISCONDE DO RIO BRANCO - MG	JUIZ DE FORA - MG ou UBA - MG
		52	ANTONIO CARLOS - MG, BARBACENA - MG, BARROSO - MG, ENTRE RIOS DE MINAS - MG, SAO TIAGO - MG, SAO VICENTE DE MINAS - MG	BARBACENA - MG
MG	22	53	ALPINOPOLIS - MG, ALTEROSA - MG, BOM JESUS DA PENHA - MG, CABO VERDE - MG, CAMPO DO MEIO - MG, COQUEIRAL - MG, ELOI MENDES - MG, GUAPE - MG, ITAMOGI - MG, JACUI - MG, MONTE BELO - MG, NOVA RESENDE - MG, SANTANA DA VARGEM - MG, SAO PEDRO DA UNIAO - MG, VARGINHA - MG	VARGINHA - MG
		54	BOM REPOUSO - MG, BORDA DA MATA - MG, BOTELHOS - MG, CALDAS - MG, CÂMBUI - MG, ESTIVA - MG, EXTREMA - MG, HELIODORA - MG, INCONFIDENTES - MG, LAMBARÍ - MG, MARIA DA FE - MG, MONTE SIAO - MG, PASSA QUATRO - MG, POCOS DE CALDAS - MG, POUSO ALEGRE - MG, SILVIANOPOLIS - MG	POCOS DE CALDAS - MG ou POUSO ALEGRE - MG
MG	23	55	CAMPOS ALTOS - MG, FRUTAL - MG, ITAPAGIPE - MG, ITURAMA - MG, NOVA PONTE - MG, SACRAMENTO - MG, UBERABA - MG	UBERABA - MG
		56	CAPINOPOLIS - MG, ESTRELA DO SUL - MG, UBERLANDIA - MG	UBERLANDIA - MG
		57	BONFINOPOLIS DE MINAS - MG, BRASILANDIA DE MINAS - MG, BURITIS - MG, LAGAMAR - MG, LAGOA FORMOSA - MG, PATOS DE MINAS - MG, SAO GOTARDO - MG	PATOS DE MINAS - MG
MS	24	58	CAMAPUA - MS, CAMPO GRANDE - MS, CHAPADAO DO SUL - MS, DOIS IRMAOS DO BURITI - MS, FIGUEIRAO - MS, INOCENCIA - MS, NOVA ALVORADA DO SUL - MS, RIBAS DO RIO PARDO - MS, SAO GABRIEL DO OESTE - MS, SIDROLANDIA - MS, SONORA - MS, TERENOS - MS	CAMPO GRANDE - MS
		59	ANAURILANDIA - MS, ANGELICA - MS, ARAL MOREIRA - MS, DOURADOS - MS, EL DORADO - MS, GLORIA DE DOURADOS - MS, IVINHEMA - MS, MARACAJU - MS, NOVA ANDRADINA - MS, PARANHOS - MS, PONTA PORA - MS, VICENTINA - MS	DOURADOS - MS
		60	AQUIDAUANA - MS, BELA VISTA - MS, BONITO - MS, CORUMBA - MS, GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, LADARIO - MS, MIRANDA - MS	CORUMBA - MS
		61	APARECIDA DO TABOADO - MS	APARECIDA DO TABOADO - MS
MT	25	62	CUIABA - MT, DENISE - MT, DIAMANTINO - MT, NOVA MARINGA - MT, ROSARIO OESTE - MT, VARZEA GRANDE - MT	CUIABA - MT
		63	ARAPUTANGA - MT, CACERES - MT, COMODORO - MT, PONTES E LACERDA - MT, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT	CACERES - MT
		64	ARIPUANA - MT, COLNIZA - MT, COTRIGUACU - MT, FELIZ NATAL - MT, IPIRANGA DO NORTE - MT, JUARA - MT, MARCELANDIA - MT, MATUPA - MT, NOVA MONTE VERDE - MT, PARANAITA - MT, PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, SINOP - MT, SORRISO - MT, TABAPORA - MT, TERRA NOVA DO NORTE - MT, VERA - MT	SINOP - MT
		65	PORTO ESPERIDIAO - MT	PORTO ESPERIDIAO - MT
		66	CARLINDA - MT	CARLINDA - MT
MT	26	67	BARRA DO GARCAS - MT, CONFRESA - MT, NOVO SAO JOAQUIM - MT, QUERENCIA - MT, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, VILA RICA - MT	BARRA DO GARCAS - MT
		68	ALTO ARAGUAIA - MT, ALTO GARCAS - MT, ALTO TAQUARI - MT, JUSCIMEIRA - MT, PARANATINGA - MT, PRIMAVERA DO LESTE - MT, RONDONOPOLIS - MT	RONDONOPOLIS - MT
PA	27	69	ACARA - PA, ANANINDEUA - PA, BELEM - PA, BENEVIDES - PA, MOCAJUBA - PA, SANTA ISABEL DO PARA - PA, SANTO ANTONIO DO TAUVA - PA, TAILANDIA - PA, VIGIA - PA	BELEM - PA
		70	AUGUSTO CORREA - PA, CASTANHAL - PA, DOM ELISEU - PA, IGARAPE-ACU - PA, IPIXUNA DO PARA - PA, IRTUIA - PA, MARAPANIM - PA, PARAGOMINAS - PA, SALINOPOLIS - PA, SANTA MARIA DO PARA - PA, SAO DOMINGOS DO CAPIM - PA, ULIANOPOLIS - PA, VISEU - PA	CASTANHAL - PA
PA	28	71	BAIAO - PA, CANAA DOS CARAJAS - PA, CURIONOPOLIS - PA, GOIANESIA DO PARA - PA, ITUPIRANGA - PA, JACUNDA - PA, MARABA - PA, PARAUPEBAS - PA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	MARABA - PA
		72	FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, REDENCAO - PA, SAO FELIX DO XINGU - PA	SAO FELIX DO XINGU - PA
PA	29	73	ITAITUBA - PA, JURUTI - PA, MONTE ALEGRE - PA, NOVO PROGRESSO - PA, OBIDOS - PA, SANTAREM - PA	SANTAREM - PA
		74	ALMEIRIM - PA, ALTAMIRA - PA	ALTAMIRA - PA
		75	BREVES - PA, GURUPA - PA, PORTEL - PA, SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA - PA, SOURE - PA	BREVES - PA
PB	30	76	ALHANDRA - PB, BAYEUX - PB, CAAPORA - PB, CACIMBA DE DENTRO - PB, CAICARA - PB, ITABAIANA - PB, ITAPOROROCA - PB, JOAO PESSOA - PB, LAGOA DE DENTRO - PB, PILAR - PB, PIRPIRITUBA - PB, RIO TINTO - PB	JOAO PESSOA - PB
		77	ALAGOA NOVA - PB, AROEIRAS - PB, BOQUEIRO - PB, CAMPINA GRANDE - PB, CATURITE - PB, FAGUNDES - PB, INGA - PB, JUAZEIRINHO - PB, LAGOA SECA - PB, PICUI - PB, PUXINANA - PB, REMIGIO - PB, SERRA BRANCA - PB, SOLEDADE - PB, SUME - PB, TAPEROA - PB, UMBUZEIRO - PB	CAMPINA GRANDE - PB
PB	31	78	BREJO DO CRUZ - PB, PATOS - PB, PIANCO - PB, SAO BENTO - PB, TAVARES - PB	PATOS - PB
		79	BONITO DE SANTA FE - PB, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB, SAO JOSE DE PIRANHAS - PB, SOUSA - PB	SOUSA - PB
PE	32	80	ABREU E LIMA - PE, AGUA PRETA - PE, BELEM DE MARIA - PE, CAMARAGIBE - PE, CONDADO - PE, ESCADA - PE, GAMELEIRA - PE, LAGOA DO ITAENGA - PE, OLINDA - PE, OROBO - PE, PALMARES - PE, PAULISTA - PE, RECIFE - PE, SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE, SAO LOURENCO DA MATA - PE, SIRINHAEM - PE	RECIFE - PE
		81	CANHOTINHO - PE, CAPOEIRAS - PE, CARUARU - PE, CORRENTES - PE, CUMARU - PE, GARANHUNS - PE, IATI - PE, IBIMIRIM - PE, INAJA - PE, ITAIBA - PE, PEDRA - PE, QUIPAPA - PE, SAIRE - PE, SALOA - PE, SAO CAITANO - PE, SAO JOAQUIM DO MONTE - PE, SERTANIA - PE, VENTUROSA - PE	CARUARU - PE
PE	33	82	FLORESTA - PE, PETROLANDIA - PE, SANTA TEREZINHA - PE, SERRA TALHADA - PE, TABIRA - PE, TACARATU - PE	SERRA TALHADA - PE
		83	AFRANIO - PE, ARARIPINA - PE, BELEM DE SAO FRANCISCO - PE, BODOCO - PE, CABROBO - PE, EXU - PE, OURICURI - PE, PARNAMIRIM - PE, PETROLINA - PE, TRINDADE - PE	PETROLINA - PE
PI	34	84	ALTO LONGA - PI, ALTOS - PI, AMARANTE - PI, ANGICAL DO PIAUI - PI, CASTELO DO PIAUI - PI, DEMERVAL LOBAO - PI, ELESBAO VELOSO - PI, INHUMA - PI, JOSE DE FREITAS - PI, MIGUEL ALVES - PI, PALMEIRAIS - PI, PORTO - PI, SAO PEDRO DO PIAUI - PI, TERESINA - PI	TERESINA - PI
		85	BATALHA - PI, ESPERANTINA - PI, JOAQUIM PIRES - PI, LUIS CORREIA - PI, LUZILANDIA - PI, PARNAIBA - PI, PEDRO II - PI, PIRACURUCA - PI, PIRIPIRI - PI	PARNAIBA - PI
		86	PIMENTEIRAS - PI	PIMENTEIRAS - PI
PI	35	87	JAICOS - PI, PAULISTANA - PI, PICOS - PI, PIO IX - PI, SIMPLICIO MENDES - PI	PICOS - PI
		88	FLORIANO - PI, GUADALUPE - PI, ITAUEIRA - PI, RIBEIRO GONCALVES - PI, URUCUI - PI	FLORIANO - PI
PI	36	89	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
		90	BOM JESUS - PI, CORRENTE - PI, CURIMATA - PI, GILBUES - PI	CORRENTE - PI
PR	37	91	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, CAMPO MAGRO - PR, CERRO AZUL - PR, COLOMBO - PR, CRUZ MACHADO - PR, CURITIBA - PR, PARANAGUA - PR, RIO BRANCO DO SUL - PR, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	CURITIBA - PR
		92	ARAPOTI - PR, CARAMBEI - PR, FERNANDES PINHEIRO - PR, IMBAU - PR, IMBITUVA - PR, IVAI - PR, JAGUARIAIVA - PR, MALLETT - PR, PONTA GROSSA - PR, REBOUCAS - PR, TEIXEIRA SOARES - PR, TELEMACO BORBA - PR	PONTA GROSSA - PR
		93	CONTENDA - PR	CONTENDA - PR
PR	38	94	CANTAGALO - PR, GUARAPUAVA - PR, PALMITAL - PR, PINHAO - PR, PITANGA - PR, RESERVA DO IGUAQU - PR, SANTA MARIA DO OESTE - PR, TURVO - PR	GUARAPUAVA - PR
		95	CAFELANDIA - PR, CAPANEMA - PR, CASCAVEL - PR, CATANDUVAS - PR, CEU AZUL - PR, CORBELIA - PR, FORMOSA DO OESTE - PR, GUARANIACU - PR, ITAPEJARA D'OESTE - PR, JESUITAS - PR, MANGUEIRINHA - PR, MARIOPOLIS - PR, MARMELERO - PR, NOVA LARANJEIRAS - PR, PALMAS - PR, QUATRO PONTES - PR, REALEZA - PR, RIO BONITO DO IGUAQU - PR, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, SAO JOAO - PR, SAO MIGUEL DO IGUAQU - PR, TERRA ROXA - PR, TUPASSI - PR, VERE - PR	CASCAVEL - PR
PR	39	96	ALTO PARANA - PR, ALTO PIQUIRI - PR, ARARUNA - PR, BOA ESPERANCA - PR, COLORADO - PR, CRUZEIRO DO OESTE - PR, IPORA - PR, IRETAMA - PR, JURANDA - PR, MANDAGUACU - PR, MARIALVA - PR, MARINGA - PR, MOREIRA SALES - PR, NOVA CANTU - PR, PARANACITY - PR, PEABIRU - PR, PEROLA - PR, QUERENCIA DO NORTE - PR, RONCADOR - PR, SAO JORGE DO IVAI - PR, SAO JORGE DO PATROCINIO - PR, TAPEJARA - PR, TERRA BOA - PR, TUNEIRAS DO OESTE - PR	MARINGA - PR
		97	ABATIA - PR, ALVORADA DO SUL - PR, APUCARANA - PR, BANDEIRANTES - PR, BORRAZOPOLIS - PR, CAMBARA - PR, CANDIDO DE ABREU - PR, CENTENARIO DO SUL - PR, LONDRINA - PR, MANOEL RIBAS - PR, MARILANDIA DO SUL - PR, SAO PEDRO DO IVAI - PR, SERTANEJA - PR, TAMARANA - PR, TOMAZINA - PR, URAI - PR	LONDRINA - PR
		98	SANTA MARIANA - PR	SANTA MARIANA - PR
		99	GRANDES RIOS - PR	GRANDES RIOS - PR
RJ	40	100	BELFORD ROXO - RJ, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ, ITABORAI - RJ, MARICA - RJ, MESQUITA - RJ, NOVA IGUAQU - RJ, PARACAMBI - RJ, PARATI - RJ, QUEIMADOS - RJ, RIO DE JANEIRO - RJ, SAO GONCALO - RJ	RIO DE JANEIRO - RJ ou BELFORD ROXO - RJ ou NOVA IGUAQU - RJ
		101	MAGE - RJ	MAGE - RJ
		102	SAO JOAO DE MERITI - RJ	SAO JOAO DE MERITI - RJ
RJ	41	103	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ, PIRAI - RJ, RESENDE - RJ, VOLTA REDONDA - RJ	VOLTA REDONDA - RJ ou RESENDE - RJ
		104	CANTAGALO - RJ, COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ, CORDEIRO - RJ, MACUCO - RJ, NOVA FRIBURGO - RJ, PARAIBA DO SUL - RJ, PETROPOLIS - RJ, SANTA MARIA MADALENA - RJ, TERESOPOLIS - RJ	PETROPOLIS - RJ ou TERESOPOLIS - RJ
RJ	42	105	BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, SAO JOAO DA BARRA - RJ, SAO JOSE DE UBA - RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
		106	ARMACAO DOS BUZIOS - RJ, CARAPEBUS - RJ, CONCEICAO DE MACABU - RJ, IGUAABA GRANDE - RJ, MACAE - RJ, QUISSAMA - RJ	MACAE - RJ





RN	43	107	CEARA-MIRIM - RN, EXTREMOZ - RN, NATAL - RN, PARNAMIRIM - RN, PEDRO VELHO - RN, SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, SAO JOSE DO CAMPESTRE - RN, SAO PAULO DO POTENGI - RN, SAO TOME - RN, TOUROS - RN	NATAL - RN
		108	ACARI - RN, CAICO - RN, FLORANIA - RN, LAGOA NOVA - RN, PARELHAS - RN	CAICO - RN
		109	ALEXANDRIA - RN, ALTO DO RODRIGUES - RN, ANGICOS - RN, CAMPO GRANDE - RN, GUAMARE - RN, MACAU - RN, MARTINS - RN, MOSSORO - RN, SANTANA DO MATOS - RN, SAO MIGUEL - RN, SERRA DO MEL - RN, UMARIZAL - RN, UPANEMA - RN	MOSSORO - RN
RO	44	110	ALTO PARAISO - RO, BURITIS - RO, CACAULANDIA - RO, CAMPO NOVO DE RONDONIA - RO, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, JARU - RO, MACHADINHO D'OESTE - RO, PORTO VELHO - RO	PORTO VELHO - RO
		111	ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, ALVORADA D'OESTE - RO, CABIXI - RO, CEREJEIRAS - RO, COLORADO DO OESTE - RO, COSTA MARQUES - RO, JI-PARANA - RO, MINISTRO ANDREAZZA - RO, MIRANTE DA SERRA - RO, NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO, OURO PRETO DO OESTE - RO, ROLIM DE MOURA - RO, SANTA LUZIA D'OESTE - RO, SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO, SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO, URUPA - RO	JI-PARANA - RO
		112	NOVA MAMORE - RO	NOVA MAMORE - RO
RR	45	113	BOA VISTA - RR, PACARAIMA - RR	BOA VISTA - RR
		114	RORAINOPOLIS - RR, SAO JOAO DA BALIZA - RR	RORAINOPOLIS - RR
RS	46	115	ALVORADA - RS, BUTIA - RS, CACHOEIRINHA - RS, CAPIVARI DO SUL - RS, CHARQUEADAS - RS, DOIS IRMAOS - RS, EL Dorado DO SUL - RS, MOSTARDAS - RS, NOVA HARTZ - RS, PORTAO - RS, PORTO ALEGRE - RS, SAO LEOPOLDO - RS, VIAMAO - RS	PORTO ALEGRE - RS ou VIAMAO - RS ou SAO LEOPOLDO - RS
		116	CANDIOTA - RS, PELOTAS - RS, RIO GRANDE - RS, SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	PELOTAS - RS
		117	DOM FELICIANO - RS	DOM FELICIANO - RS
		118	ARROIO DOS RATOS - RS	ARROIO DOS RATOS - RS
RS	47	119	AGUDO - RS, JULIO DE CASTILHOS - RS, LAVRAS DO SUL - RS, MATA - RS, NOVA PALMA - RS, PINHAL GRANDE - RS, RESTINGA SECA - RS, SANTA MARIA - RS, SAO JOAO DO POLESINE - RS, SAO VICENTE DO SUL - RS	SANTA MARIA - RS
		120	SAO BORJA - RS, URUGUAIANA - RS	URUGUAIANA - RS
		121	AJURICABA - RS, ALECRIM - RS, AUGUSTO PESTANA - RS, BOSSOROCA - RS, CATUIPE - RS, DOUTOR MAURICIO CARDOSO - RS, GUARANI DAS MISSOES - RS, IJUI - RS, INDEPENDENCIA - RS, PORTO XAVIER - RS, REDENTORA - RS, ROQUE GONZALES - RS, SANTO ANGELO - RS, SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS, SAO MARTINHO - RS, SAO MIGUEL DAS MISSOES - RS	IJUI - RS
		122	AGUA SANTA - RS, ARATIBA - RS, CAMPINAS DO SUL - RS, CASCA - RS, CENTENARIO - RS, CHAPADA - RS, ERVAL SECO - RS, FORTALEZA DOS VALOS - RS, FREDERICO WESTPHALEN - RS, GETULIO VARGAS - RS, IPIRANGA DO SUL - RS, LAGOA VERMELHA - RS, MACHADINHO - RS, PALMITINHO - RS, PASSO FUNDO - RS, RONDINHA - RS, SANANDUVA - RS, SAO JOSE DO OURO - RS, SARANDI - RS, TRES PALMEIRAS - RS	PASSO FUNDO - RS
		123	BENTO GONCALVES - RS, CARLOS BARBOSA - RS, CAXIAS DO SUL - RS, DOIS LAJEADOS - RS, FARROUPILHA - RS, FELIZ - RS, FLORES DA CUNHA - RS, MONTE BELO DO SUL - RS, NOVA BASSANO - RS, NOVA PRATA - RS	CAXIAS DO SUL - RS ou BENTO GONCALVES - RS
124	ARROIO DO MEIO - RS, ARROIO DO TIGRE - RS, ESTRELA - RS, ESTRELA VELHA - RS, RIO PARDO - RS, SANTA CRUZ DO SUL - RS, SINIMBU - RS, VALE DO SOL - RS, VERA CRUZ - RS	SANTA CRUZ DO SUL - RS		
SC	48	125	AGUAS MORNAS - SC, ANITAPOLIS - SC, FLORIANOPOLIS - SC, SAO BONIFACIO - SC, SAO JOSE - SC, SAO PEDRO DE ALCANTARA - SC	FLORIANOPOLIS - SC ou SAO JOSE - SC
		126	ARMAZEM - SC, CRICIUMA - SC, GRAVATAL - SC, JAGUARUNA - SC, MARACAJA - SC, MORRO DA FUMACA - SC, NOVA VENEZA - SC, SAO LUDGERO - SC, SAO MARTINHO - SC, SIDEROPOLIS - SC, TREZE DE MAIO - SC, TUBARAO - SC, TURVO - SC	CRICIUMA - SC
		127	ANITA GARIBALDI - SC, BOM RETIRO - SC, CAMPO BELO DO SUL - SC, CURITIBANOS - SC, LAGES - SC, OTACILIO COSTA - SC, PONTE ALTA - SC, SANTA CECILIA - SC, SAO CRISTOVAO DO SUL - SC, SAO JOAQUIM - SC	LAGES - SC
SC	49	128	CAMPO ERE - SC, CAMPOS NOVOS - SC, CATANDUVAS - SC, CHAPECO - SC, DESCANSO - SC, DIONISIO CERQUEIRA - SC, FAXINAL DOS GUEDES - SC, GALVAO - SC, IPUMIRIM - SC, IRACEMINHA - SC, IRANI - SC, ITA - SC, MAREMA - SC, PERITIBA - SC, PIRATUBA - SC, PRESIDENTE CASTELO BRANCO - SC, ROMELANDIA - SC, SAO CARLOS - SC, SAO JOSE DO CEDRO - SC, VARGEAO - SC	CHAPECO - SC
		129	CACADOR - SC, MONTE CARLO - SC, VIDEIRA - SC	CACADOR - SC
		130	RIQUEZA - SC	RIQUEZA - SC
SC	50	131	ARAQUARI - SC, GUARAMIRIM - SC, JARAGUA DO SUL - SC, JOINVILLE - SC	JOINVILLE - SC
		132	AGROLANDIA - SC, ASCURRA - SC, BLUMENAU - SC, BOMBINHAS - SC, CANELINHA - SC, DOUTOR PEDRINHO - SC, ITAJAI - SC, POMERODE - SC, RIO DO CAMPO - SC, RIO DO SUL - SC, SANTA TEREZINHA - SC	BLUMENAU - SC
SE	51	133	AQUIDABA - SE, ARACAJU - SE, ARAUA - SE, CAPELA - SE, CARMOPOLIS - SE, ESTANCIA - SE, NOSSA SENHORA DAS DORES - SE, UMBAUBA - SE	ARACAJU - SE
		134	CARIRA - SE, LAGARTO - SE, MACAMBIRA - SE, POCO VERDE - SE, RIACHAO DO DANTAS - SE, SIMAO DIAS - SE, TOBIAS BARRETO - SE	LAGARTO - SE
SP	52	135	SAO PAULO - SP (ZONA CENTRAL)	SAO PAULO - SP
		136	DIADEMA - SP, RIO GRANDE DA SERRA - SP, SAO CAETANO DO SUL - SP, SAO PAULO - SP (ZONA SUL)	SAO PAULO - SP
		137	CAJAMAR - SP, FRANCISCO MORATO - SP, GUARULHOS - SP, SAO PAULO - SP (ZONA NORTE)	SAO PAULO - SP
		138	BIRITIBA-MIRIM - SP, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, MOGI DAS CRUZES - SP, POA - SP, SAO PAULO - SP (ZONA LESTE), SUZANO - SP	SAO PAULO - SP
		139	BARUERI - SP, CARAPICUIBA - SP, ITAPEVI - SP, OSASCO - SP, SANTANA DE PARNAIBA - SP, SAO LOURENCO DA SERRA - SP, SAO PAULO - SP (ZONA OESTE), TABOAO DA SERRA - SP	SAO PAULO - SP
		140	CUBATAO - SP, PRAIA GRANDE - SP, SANTOS-SP, SAO VICENTE - SP	SANTOS - SP
SP	53	141	APIAI - SP, CESARIO LANGE - SP, GUAREI - SP, JUQUIA - SP, PARANAPANEMA - SP, PEREIRAS - SP, SAO MIGUEL ARCANJO - SP, SOROCABA - SP, VOTORANTIM - SP	SOROCABA - SP
		142	CAMPINAS - SP, CORDEIROPOLIS - SP, CORUMBATAI - SP, ELIAS FAUSTO - SP, ENGENHEIRO COELHO - SP, HOLAMBRA - SP, IPEUNA - SP, ITUPEVA - SP, LOUVEIRA - SP, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP, SUMARE - SP, VINHEDO - SP	CAMPINAS - SP
		143	BANANAL - SP, PARAIBUNA - SP, PINDAMONHANGABA - SP, PIQUETE - SP, ROSEIRA - SP, SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, TREMEMBE - SP	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
		144	AMERICANA - SP	AMERICANA - SP
SP	54	145	AREIOPOLIS - SP, BARIRI - SP, BAURU - SP, BOCAINA - SP, BOTUCATU - SP, CABRALIA PAULISTA - SP, CAFELANDIA - SP, GUARANTA - SP, MACATUBA - SP, MINEIROS DO TIETE - SP, PIRATININGA - SP, PONGAI - SP, TORRINHA - SP	BAURU - SP
		146	BERNARDINO DE CAMPOS - SP, ECHAPORA - SP, IBIRAREMA - SP, IPAUCU - SP, MARACAI - SP, MARILIA - SP, OCAUCU - SP, PARAPUA - SP, POMPEIA - SP, QUINTANA - SP, RINOPOLIS - SP	MARILIA - SP
		147	ANHUMAS - SP, FLORIDA PAULISTA - SP, LUCELIA - SP, MARIAPOLIS - SP, MARTINOPOLIS - SP, NOVA GUATAPORANGA - SP, PACAEMBU - SP, PANORAMA - SP, PRESIDENTE BERNARDES - SP, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, PRESIDENTE VENCESLAU - SP, REGENTE FEIJO - SP	PRESIDENTE PRUDENTE - SP
		148	ARACATUBA - SP, AURIFLAMA - SP, PIACATU - SP	ARACATUBA - SP
		149	PEREIRA BARRETO - SP	PEREIRA BARRETO - SP
SP	55	150	FERNANDOPOLIS - SP, IBIRA - SP, INDIAPORA - SP, JACI - SP, MARAPOAMA - SP, NIPOA - SP, NOVA GRANADA - SP, OUROESTE - SP, PARAISO - SP, PIRANGI - SP, POLONI - SP, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, URUPES - SP, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
		151	BARRINHA - SP, BRODOWSKI - SP, CAJOBI - SP, IPUA - SP, MONTE AZUL PAULISTA - SP, MORRO AGUDO - SP, PATROCINIO PAULISTA - SP, PITANGUEIRAS - SP, RIBEIRAO PRETO - SP, SANTO ANTONIO DA ALEGRIA - SP, VIRADOURO - SP	RIBEIRAO PRETO - SP
		152	AMERICO BRASILIENSE - SP, DESCALVADO - SP, ITAPOLIS - SP, ITIRAPINA - SP, RINCAO - SP, SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, SAO CARLOS - SP, TABATINGA - SP	SAO CARLOS - SP
		153	TABAPUA - SP	TABAPUA - SP
154	NUPORANGA - SP	NUPORANGA - SP		
TO	56	155	CRISTALANDIA - TO, DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO, LAGOA DA CONFUSAO - TO, PALMAS - TO, PORTO NACIONAL - TO	PALMAS - TO
		156	ANANAS - TO, ARAGUAINA - TO, COLMEIA - TO, NOVA OLINDA - TO, PEDRO AFONSO - TO, SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO	ARAGUAINA - TO
		157	ARRAIAS - TO, COMBINADO - TO, DIANOPOLIS - TO, FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, GURUPI - TO, PALMEIROPOLIS - TO, PARANA - TO, PEIXE - TO	GURUPI - TO
DF e SP - TI	57	158	BRASILIA - DF e SAO PAULO - DF	Aracaju/SE,  Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Campinas/SP, Campina Grande/PB, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Maceió/AL, Manaus/AM, Natal/RN, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Ribeirão Preto/SP, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Carlos/SP, São José dos Campos/SP, São Luís/MA, São Paulo/SP, Santa Rita do Sapucaí/MG, Santos/SP, Teresina/PI ou Vitória/ES.



## ANEXO II - QUADRO DE VAGAS/CADASTRO DE RESERVA

UF	MACRO	MICRO	VAGAS				CADASTRO DE RESERVA			
			AC <sup>1</sup>	PcD <sup>2</sup>	Negros <sup>3</sup>	Total	AC <sup>1</sup>	PcD <sup>2</sup>	Negros <sup>3</sup>	Total
AC	1	1	9	1	2	12	3	1	1	5
AC	1	2	5	1	2	8	1	0	0	1
AL	2	3	9	1	2	12	1	0	0	1
AL	2	4	14	1	4	19	1	0	0	1
AM	3	5	1	0	0	1	1	0	0	1
AM	3	6	3	1	1	5	1	0	0	1
AM	4	7	17	2	5	24	5	1	1	7
AM	4	8	1	1	0	2	1	0	0	1
AP	5	9	8	1	2	11	1	1	1	3
AP	5	10	1	1	0	2	1	0	0	1
BA	6	11	47	4	13	64	8	1	2	11
BA	6	12	6	1	2	9	1	0	0	1
BA	6	13	11	1	3	15	1	0	0	1
BA	7	14	7	1	2	10	1	0	0	1
BA	7	15	9	1	3	13	1	0	0	1
BA	8	16	7	1	2	10	1	0	0	1
BA	8	17	5	1	1	7	1	0	0	1
BA	9	18	3	1	1	5	1	0	0	1
BA	9	19	3	1	1	5	1	0	0	1
BA	9	20	7	1	2	10	1	0	0	1
BA	9	21	1	0	0	1	1	0	0	1
CE	10	22	14	1	4	19	1	0	0	1
CE	10	23	4	1	1	6	1	0	0	1
CE	10	24	3	1	1	5	1	0	0	1
CE	10	25	6	1	2	9	1	0	0	1
CE	11	26	1	1	1	3	1	0	0	1
CE	11	27	6	1	2	9	1	0	0	1
DF	12	28	40	3	11	54	158	11	42	211
ES	13	29	9	1	2	12	1	0	0	1
ES	13	30	1	1	1	3	1	0	0	1
ES	13	31	1	0	0	1	1	0	0	1
ES	14	32	4	1	1	6	1	0	0	1
ES	14	33	2	1	1	4	1	0	0	1
GO	15	34	15	2	4	21	2	1	1	4
GO	15	35	4	1	1	6	1	0	0	1
GO	15	36	4	1	1	6	1	0	0	1
GO	15	37	2	1	1	4	1	0	0	1
GO	16	38	5	1	2	8	1	0	0	1
GO	16	39	7	1	2	10	1	0	0	1
MA	17	40	22	2	6	30	4	1	1	6
MA	17	41	14	1	4	19	1	1	1	3
MA	18	42	5	1	1	7	1	0	0	1
MA	18	43	5	1	2	8	1	0	0	1
MA	18	44	4	1	1	6	1	0	0	1
MG	19	45	38	3	10	51	53	4	14	71
MG	19	46	9	1	3	13	1	1	0	2
MG	20	47	4	1	1	6	1	0	0	1
MG	20	48	9	1	2	12	1	0	0	1
MG	20	49	5	1	1	7	1	1	1	3
MG	20	50	5	1	2	8	1	0	0	1
MG	21	51	14	1	4	19	1	1	0	2
MG	21	52	3	1	1	5	1	0	0	1
MG	22	53	13	1	3	17	1	0	0	1
MG	22	54	15	1	4	20	1	0	0	1
MG	23	55	4	1	1	6	3	1	1	5
MG	23	56	1	1	0	2	1	0	0	1
MG	23	57	4	1	1	6	1	1	0	2
MS	24	58	11	1	3	15	6	1	2	9
MS	24	59	9	1	2	12	5	1	2	8
MS	24	60	4	1	1	6	1	1	0	2
MS	24	61	1	0	0	1	1	0	0	1
MT	25	62	8	1	2	11	5	1	1	7
MT	25	63	7	1	2	10	1	1	0	2
MT	25	64	12	1	3	16	6	1	2	9
MT	25	65	1	0	0	1	1	0	0	1
MT	25	66	1	0	0	1	1	0	0	1
MT	26	67	1	1	1	3	2	1	1	4
MT	26	68	5	1	2	8	1	1	1	3
PA	27	69	14	1	4	19	5	1	1	7
PA	27	70	9	1	3	13	1	1	0	2
PA	28	71	17	2	5	24	1	1	0	2
PA	28	72	1	0	0	1	1	0	0	1
PA	29	73	4	1	1	6	1	0	0	1
PA	29	74	1	1	0	2	1	0	0	1
PA	29	75	5	1	1	7	1	0	0	1
PB	30	76	12	1	3	16	1	0	0	1
PB	30	77	15	2	4	21	1	0	0	1
PB	31	78	1	1	1	3	1	0	0	1
PB	31	79	1	1	0	2	1	0	0	1
PE	32	80	27	2	7	36	20	2	6	28
PE	32	81	16	2	4	22	1	0	0	1
PE	33	82	3	1	1	5	1	0	0	1
PE	33	83	6	1	2	9	1	1	0	2
PI	34	84	11	1	3	15	1	0	0	1
PI	34	85	5	1	2	8	1	0	0	1
PI	34	86	1	0	0	1	1	0	0	1
PI	35	87	3	1	1	5	1	0	0	1
PI	35	88	3	1	1	5	1	0	0	1
PI	36	89	1	1	0	2	1	0	0	1
PI	36	90	1	1	1	3	1	0	0	1
PR	37	91	33	3	9	45	84	6	22	112
PR	37	92	9	1	3	13	1	1	1	3
PR	37	93	1	1	0	2	1	0	0	1
PR	38	94	5	1	1	7	1	0	0	1
PR	38	95	24	2	7	33	1	1	0	2
PR	39	96	23	2	6	31	1	1	1	3
PR	39	97	14	1	4	19	1	1	1	3
PR	39	98	1	0	0	1	1	0	0	1
PR	39	99	1	0	0	1	1	0	0	1
RJ	40	100	76	6	20	102	36	3	10	49
RJ	40	101	1	0	0	1	1	0	0	1





RJ	40	102	1	1	1	3	1	0	0	1
RJ	41	103	1	1	0	2	1	0	0	1
RJ	41	104	11	1	3	15	1	0	0	1
RJ	42	105	4	1	1	6	1	0	0	1
RJ	42	106	5	1	1	7	1	0	0	1
RN	43	107	5	1	2	8	1	1	0	2
RN	43	108	1	1	1	3	1	0	0	1
RN	43	109	11	1	3	15	1	1	1	3
RO	44	110	7	1	2	10	4	1	1	6
RO	44	111	11	1	3	15	5	1	1	7
RO	44	112	1	1	0	2	1	1	0	2
RR	45	113	5	1	2	8	1	1	0	2
RR	45	114	1	0	0	1	1	0	0	1
RS	46	115	33	3	9	45	16	2	4	22
RS	46	116	4	1	1	6	2	1	1	4
RS	46	117	1	0	0	1	1	0	0	1
RS	46	118	1	0	0	1	1	0	0	1
RS	47	119	5	1	1	7	3	1	1	5
RS	47	120	1	0	0	1	1	0	0	1
RS	47	121	12	1	3	16	1	1	1	3
RS	47	122	13	1	4	18	5	1	2	8
RS	47	123	7	1	2	10	1	0	0	1
RS	47	124	9	1	3	13	1	0	0	1
SC	48	125	3	1	1	5	9	1	2	12
SC	48	126	14	1	4	19	1	1	0	2
SC	48	127	6	1	2	9	1	1	0	2
SC	49	128	19	2	5	26	2	1	1	4
SC	49	129	1	0	0	1	1	0	0	1
SC	49	130	1	1	0	2	1	0	0	1
SC	50	131	2	1	1	4	1	0	0	1
SC	50	132	9	1	2	12	1	1	1	3
SE	51	133	8	1	2	11	1	0	0	1
SE	51	134	6	1	2	9	1	0	0	1
SP	52	135	38	3	10	51	58	4	15	77
SP	52	136	32	3	9	44	45	4	12	61
SP	52	137	40	3	11	54	5	1	2	8
SP	52	138	59	4	16	79	6	1	2	9
SP	52	139	40	3	11	54	15	2	4	21
SP	52	140	5	1	2	8	1	0	0	1
SP	53	141	8	1	2	11	1	0	0	1
SP	53	142	15	1	4	20	1	0	0	1
SP	53	143	5	1	1	7	1	1	0	2
SP	53	144	1	1	0	2	1	1	0	2
SP	54	145	15	1	4	20	6	1	2	9
SP	54	146	9	1	3	13	1	0	0	1
SP	54	147	9	1	2	12	1	0	0	1
SP	54	148	1	0	0	1	1	0	0	1
SP	54	149	1	0	0	1	1	0	0	1
SP	55	150	12	1	3	16	2	1	1	4
SP	55	151	18	2	5	25	20	2	5	27
SP	55	152	5	1	1	7	1	1	0	2
SP	55	153	1	0	0	1	1	0	0	1
SP	55	154	1	1	1	3	1	0	0	1
TO	56	155	5	1	1	7	1	1	1	3
TO	56	156	5	1	1	7	1	0	0	1
TO	56	157	6	1	2	9	1	0	0	1
TI	57	158	1500	100	400	2.000	750	50	200	1.000

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PCD=Pessoa com Deficiência / 3. PN= Pessoa Negra

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Escriturário - nome de relacionamento: AGENTE DE TECNOLOGIA e AGENTE COMERCIAL  
**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de textos. 2 - Ortografia oficial. 3 - Classe e emprego de palavras. 4 - Emprego do acento indicativo de crase. 5 - Sintaxe da oração e do período. 6 - Emprego dos sinais de pontuação. 7 -Concordância verbal e nominal. 8 - Regência verbal e nominal. 9 - Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise).

LÍNGUA INGLESA:1 - Conhecimento de um vocabulário fundamental e dos aspectos gramaticais básicos para a compreensão de textos.

MATEMÁTICA:1 - Números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem. 2 - Sistema legal de medidas. 3 - Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 - Lógica proposicional. 5 - Noções de conjuntos. 6 - Relações e funções; Funções polinomiais; Funções exponenciais e logarítmicas. 7 - Matrizes. 8 - Determinantes. 9 - Sistemas lineares. 10 - Sequências. 11 - Progressões aritméticas e progressões geométricas.

ATUALIDADES DO MERCADO FINANCEIRO:1 - Os bancos na Era Digital: Atualidade, tendências e desafios. 2 - Internet banking. 3 - Mobile banking. 4 - Open banking. 5 - Novos modelos de negócios. 6 - Fintechs, startups e big techs. 7 - Sistema de bancos-sombra (Shadow banking). 8- Funções da moeda. 9 - O dinheiro na era digital: blockchain, bitcoin e demais criptomoedas. 10 - Marketplace. 11 - Correspondentes bancários. 12 - Arranjos de pagamentos. 13 - Sistema de pagamentos instantâneos (PIX). 14 - Segmentação e interações digitais. 15 - Transformação digital no Sistema Financeiro.

ESCRITURÁRIO - NOME DE RELACIONAMENTO: AGENTE DE TECNOLOGIA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: 1 - Representação tabular e gráfica; 2 - Medidas de tendência central (média, mediana, moda, medidas de posição, mínimo e máximo) e de dispersão (amplitude, amplitude interquartil, variância, desvio padrão e coeficiente de variação); 3 - Variáveis aleatórias e distribuição de probabilidade; 4 - Teorema de Bayes; 5 - Probabilidade condicional; 6 - População e amostra; 7 - Variância e covariância; 8 - Correlação linear simples; 9 - Distribuição binomial e distribuição normal; 10 - Noções de amostragem e inferência estatística.

CONHECIMENTOS BANCÁRIOS: 1 - Sistema Financeiro Nacional: Estrutura do Sistema Financeiro Nacional; Órgãos normativos e instituições supervisoras, executoras e operadoras. 2 - Mercado financeiro e seus desdobramentos (mercados monetário, de crédito, de capitais e cambial). 3 - Moeda e política monetária: Políticas monetárias convencionais e não-convencionais (Quantitative Easing); Taxa SELIC e operações compromissadas; O debate sobre os depósitos remunerados dos bancos comerciais no Banco Central do Brasil. 4- Orçamento público, títulos do Tesouro Nacional e dívida pública. 5 - Produtos Bancários: Noções de cartões de crédito e débito, crédito direto ao consumidor, crédito rural, poupança, capitalização, previdência, consórcio, investimentos e seguros. 6 - Noções de Mercado de capitais. 7 - Noções de Mercado de Câmbio: Instituições autorizadas a operar e operações básicas. 8 - Regimes de taxas de câmbio fixas, flutuantes e regimes intermediários. 9 - Taxas de câmbio nominais e reais; 10 - Impactos das taxas de câmbio sobre as exportações e importações. 11 - Diferencial de juros interno e externo, prêmios de risco, fluxo de capitais e seus impactos sobre as taxas de câmbio. 12- Dinâmica do Mercado: Operações no mercado interbancário. 13 - Mercado bancário: Operações de tesouraria, varejo bancário e recuperação de crédito. 14 - Taxas de juros de curto prazo e a curva de juros; taxas de juros nominais e reais. 15 - Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval; fiança; penhor mercantil; alienação fiduciária; hipoteca; fianças bancárias. 16 - Crime de lavagem de dinheiro: conceito e etapas; Prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro: Lei nº 9.613/98 e suas alterações; Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 e Carta Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020 e suas alterações.17- Autorregulação bancária e Normativos SARB. 18 - Sigilo Bancário: Lei Complementar nº 105/2001 e suas alterações. 19 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. 20 - Legislação anticorrupção: Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129, de 11/07/2022. 21 - Segurança cibernética: Resolução CMN nº 4.893, de 26/02/2021. 22 - Ética aplicada: ética, moral, valores e virtudes; noções de ética empresarial e profissional. A gestão da ética nas empresas públicas e privadas. Código de Ética do Banco do Brasil (disponível no sítio do BB na internet). 23 - Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil (disponível no sítio do BB na internet). 24 - ASG (Ambiental, Social e Governança): Economia Sustentável; Financiamentos; Mercado PJ.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1. Aprendizagem de máquina: Fundamentos básicos; Noções de algoritmos de aprendizado supervisionados e não supervisionados; Noções de processamento de linguagem natural. 2. Banco de Dados: Banco de dados NoSQL (conceitos básicos, bancos orientados a grafos, colunas, chave/valor e documentos); MongoDB; linguagem SQL2008; Conceitos de banco de dados e sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD); Data Warehouse (modelagem conceitual para data warehouses, dados multidimensionais); Modelagem conceitual de dados (a abordagem entidade-relacionamento); Modelo relacional de dados (conceitos básicos, normalização); Postgre-SQL; 3. Big data: Fundamentos; Técnicas de preparação e apresentação de dados. 4. Desenvolvimento Mobile: linguagens/frameworks: Java/Kotlin e Swift. React Native 0.59; Sistemas Android api 30 e iOS xCode 10. 5. Estrutura de dados e algoritmos: Busca sequencial e busca binária sobre arrays; Ordenação (métodos da bolha, ordenação por seleção, ordenação por inserção), lista encadeada, pilha, fila e noções sobre árvore binária. 6. Ferramentas e Linguagens de Programação para manipulação de dados: Ansible; Java (SE 11 e EE 8); TypeScript 4.0; Python 3.9.X aplicada para IA/ML e Analytics (bibliotecas Pandas, NumPy, SciPy, Matplotlib e Scikit-learn).

Escriturário - nome de relacionamento: agente COMERCIAL

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1 - Conceitos gerais - O conceito do valor do dinheiro no tempo; Capital, juros, taxas de juros; Capitalização, regimes de capitalização; Fluxos de caixa e diagramas de fluxo de caixa; Equivalência financeira. 2 - Juros simples - Cálculo do montante, dos juros, da taxa de juros, do principal e do prazo da operação financeira. 3 - Juros compostos - Cálculo do montante, dos juros, da taxa de juros, do principal e do prazo da operação financeira. 4 - Sistemas de amortização - Sistema price; Sistema SAC.

CONHECIMENTOS BANCÁRIOS: 1 - Sistema Financeiro Nacional: Estrutura do Sistema Financeiro Nacional; Órgãos normativos e instituições supervisoras, executoras e operadoras. 2 - Mercado financeiro e seus desdobramentos (mercados monetário, de crédito, de capitais e cambial). 3 - Moeda e política monetária: Políticas monetárias convencionais e não-convencionais (Quantitative Easing); Taxa SELIC e operações compromissadas; O debate sobre os depósitos remunerados dos bancos comerciais no Banco Central do Brasil. 4- Orçamento

público, títulos do Tesouro Nacional e dívida pública. 5 - Produtos Bancários: Noções de cartões de crédito e débito, crédito direto ao consumidor, crédito rural, poupança, capitalização, previdência, consórcio, investimentos e seguros. 6 - Noções de Mercado de capitais. 7 - Noções de Mercado de Câmbio: Instituições autorizadas a operar e operações básicas. 8 - Regimes de taxas de câmbio fixas, flutuantes e regimes intermediários. 9 - Taxas de câmbio nominais e reais; 10 - Impactos das taxas de câmbio sobre as exportações e importações. 11 - Diferencial de juros interno e externo, prêmios de risco, fluxo de capitais e seus impactos sobre as taxas de câmbio. 12 - Dinâmica do Mercado: Operações no mercado interbancário. 13 - Mercado bancário: Operações de tesouraria, varejo bancário e recuperação de crédito. 14 - Taxas de juros de curto prazo e a curva de juros; taxas de juros nominais e reais. 15 - Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval; fiança; penhor mercantil; alienação fiduciária; hipoteca; fianças bancárias. 16 - Crime de lavagem de dinheiro: conceito e etapas; Prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro: Lei nº 9.613/98 e suas alterações; Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 e Carta Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020 e suas alterações. 17 - Autorregulação bancária e Normativos SARB. 18 - Sigilo Bancário: Lei Complementar nº 105/2001 e suas alterações. 19 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. 20 - Legislação anticorrupção: Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129, de 11/07/2022. 21 - Segurança cibernética: Resolução CMN nº 4.893, de 26/02/2021. 22 - Ética aplicada: ética, moral, valores e virtudes; noções de ética empresarial e profissional. A gestão da ética nas empresas públicas e privadas. Código de Ética do Banco do Brasil (disponível no sítio do BB na internet). 23 - Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil (disponível no sítio do BB na internet). 24 - ASG (Ambiental, Social e Governança): Economia Sustentável; Financiamentos; Mercado PJ.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 - Noções de sistemas operacionais - Windows 10 (32-64 bits) e ambiente Linux (SUSE SLES 15 SP2) 2 - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office - Word, Excel e PowerPoint - versão O365). 3 - Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança. 4 - Proteção de estações de trabalho: Controle de dispositivos USB, hardening, antimalware e firewall pessoal. 5 - Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 6 - Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 7 - Navegador Web (Microsoft Edge versão 91 e Mozilla Firefox versão 78 ESR), busca e pesquisa na Web. 8 - Correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis. 9 - Redes Sociais (Twitter, Facebook, LinkedIn, WhatsApp, YouTube, Instagram e Telegram). 10 - Visão geral sobre sistemas de suporte à decisão e inteligência de negócio. 11 - Fundamentos sobre análise de dados. 12 - Conceitos de educação a distância. 13 - Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo. 14 - Ferramentas de produtividade e trabalho a distância (Microsoft Teams, Cisco Webex, Google Hangout, Google Drive e Skype).

VENDAS E NEGOCIAÇÃO: 1 - Noções de estratégia empresarial: análise de mercado, forças competitivas, imagem institucional, identidade e posicionamento 2 - Segmentação de mercado. 3 - Ações para aumentar o valor percebido pelo cliente. 4 - Gestão da experiência do cliente. 5 - Aprendizagem e sustentabilidade organizacional. 6 - Características dos serviços: intangibilidade, inseparabilidade, variabilidade e perecibilidade. 7 - Gestão da qualidade em serviços. 8 - Técnicas de vendas: da pré-abordagem ao pós-vendas. 9 - Noções de marketing digital: geração de leads; técnica de copywriting; gatilhos mentais; Inbound marketing. 10 - Ética e conduta profissional em vendas. 11 - Padrões de qualidade no atendimento aos clientes. 12 - Utilização de canais remotos para vendas. 13 - Comportamento do consumidor e sua relação com vendas e negociação. 14 - Política de Relacionamento com o Cliente: Resolução nº 4.949, de 30 de setembro de 2021. 15 - Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. 16 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. 17 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/1990 (versão atualizada).

## ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	23/12/2022 a 24/02/2023
Solicitação de inscrição com isenção do valor da mesma.	23/12/2022 a 03/01/2023
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	12/01/2023
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	12 e 13/01/2023
Divulgação da relação de candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	23/01/2023
Resultado preliminar dos pedidos dos atendimentos especializados e/ou vagas reservadas PCD.	14/03/2023
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de atendimentos especializados indeferidos e/ou vagas reservadas PCD em discordância.	14 e 15/03/2023
Resultado dos recursos dos(as) candidatos(as) que solicitaram recurso dos pedidos de atendimentos especializados e/ou vagas reservadas PCD em discordância.	22/03/2023
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).	19/04/2023
Atendimento aos(as) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou atendimentos especializados para realização das provas.	20 e 21/04/2023
Aplicação das provas objetivas e de Redação.	23/04/2023
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	24/04/2023
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	24 e 25/04/2023
Prazo para acerto cadastral (nome, identidade, data de nascimento e endereço), se necessário, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).	18/05/2023
Disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.	02/06/2023
Divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas preliminares de Redação.	05/06/2023
Vista da prova de Redação e pedido de revisão das notas para os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 70,0 (setenta) no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).	05 e 06/06/2023
Resultado dos pedidos de revisão das notas de Redação e convocação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as).	13/06/2023
Aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas para negros(as).	18/06/2023
Resultado da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas para pessoas negras.	29/06/2023
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas para pessoas negras.	29 e 30/06/2023
Prazo para atualização de endereço, se necessário, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).	07/07/2023
Previsão de divulgação dos resultados finais.	14/07/2023

## DIRETORIA DE LOGÍSTICA

## AVISO DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/04504 - (7421) - CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SÃO PAULO - SP OBJETO: Retrofit do sistema de climatização do prédio BB Capiba em Recife - PE, com posterior manutenção preventiva/corretiva por 36 (trinta e seis) meses dos Chillers que serão instalados; publicada no D.O.U. de 21.11.2022, Seção 3, Página 48. O Edital foi alterado encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e.com.br> por meio do número de licitação 979879. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 13.01.2022.

ROSALI D'EÇA RODRIGUES  
Responsável

## AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/04984(7421) - (CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo - SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Fornecimento, instalação, e manutenção de 01 plataforma elevatória, na agência Banco do Brasil, 4219 - Studio 5 Manaus no Amazonas; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 13/01.2023 às 10h00min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 979808. Informações: [cesupcompras.eng@bb.com.br](mailto:cesupcompras.eng@bb.com.br)

MICHELLE VENTURA OLIVEIRA COSTA  
Responsável

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/04848 (7421) - CESUP Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação, mediante Registro de Preços, da prestação de serviços de movimentação interna e transporte de cargas fracionadas, a serem realizados em diversos tipos de veículos, para as dependências do Banco do Brasil, em 5 (cinco) lotes, de acordo com a região de origem, e destino para qualquer município brasileiro; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 16.01.2023 às 09h30; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 978602. Informações: [cesupcompras.bemserv@bb.com.br](mailto:cesupcompras.bemserv@bb.com.br) com cópia para [rkaneko@bb.com.br](mailto:rkaneko@bb.com.br).

RENATO KANEKO  
Responsável

## DIRETORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Banco do Brasil S.A. CONTRATADA: ESTADO DE MINAS GERAIS. OBJETO: O objeto do presente Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 336/2022/CAFIN é refinar os valores não pagos em decorrência da concessão de redução extraordinária das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional, e o saldo de prestações de operações de crédito com o sistema financeiro e instituições multilaterais pagas pela União e por ela garantidas. INTERVENIENTE: Banco do Brasil S.A. FUNDAMENTO LEGAL: LC nº 159/2017 e LC nº 178/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. VIGÊNCIA: até que satisfeitas todas as obrigações do Estado.

## BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio - DGCO nº 00361/2022, firmado em 21.12.2022, Conveniente: LFF IDIOMAS LTDA; Objeto: concessão de descontos sobre o valor nominal das mensalidades dos cursos ofertados pela CONVENIENTE, aos funcionários da CONVENIADA e seus dependentes.

## AVISO

Fica por este ato convocadas as empresas classificadas, respeitando a ordem de classificação e critério de ME ou EPP, para nos termos do Artigo 29, inciso VI da Lei nº 13.303/2016, para apresentar propostas referente aos remanescentes do lote 3 da LE nº 06-2020-02-04 para 2ª convocação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório, os proponentes PLUS SERVICE EIRELI, RODROLI SERVIÇOS EIRELI, PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI, WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME. A ausência de pronunciamento quanto ao ACEITE ou NÃO através do e-mail [licitacoes@bbts.com.br](mailto:licitacoes@bbts.com.br), até o dia 27/12/2022, será considerada como desistência desta convocação.

Rio de Janeiro-RJ, 22 de dezembro de 2022.  
RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO  
Autoridade Competente de Licitação





**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Contrato uso do sistema de Distribuição - CUSD s/nº e Contrato de Compra de Energia Regulada CCEER s/nº. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 071/2019. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Vila Anastácio. Concessionária: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93. Valor estimado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 01/06/22 nos termos da Cláusula Vinte, item 20.1. Data de Assinatura: 21/06/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 013/21-2243-2211-07-030-09-1 ao Contrato nº 013/21-2243-2202-07-030-09-1, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 056/2021. Processo: 013/2021. Objeto: Contratação de Serviços para Recuperação da Estrutura e Impermeabilização da Caixa D'Água Elevada do Entrepósito de Sorocaba. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 013/21-2243-2211-07-030-09-1: a prorrogação do período de vigência contratual, o aumento quantitativa dos serviços, o valor contratado, a atualização da garantia contratual e do sigilo e da proteção de dados pessoais - LGPD. Contratada: QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.029.437/0001-28. Valor global de R\$ 423.724,01 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e um centavo) nos termos da Cláusula Quinta. Vigência: 90 (noventa) dias com início a partir da emissão da Ordem de Serviços para retomada das atividades nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 20/12/2022.

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114702**

Número do Contrato: 24/2021.  
 Nº Processo: 04600.001536/2021-77.  
 Pregão. Nº 12/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 28.461.880/0001-12 - MS ENERGIA LIMPA E SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 22/12/2021.. Vigência: 22/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 749.988,64. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022 - UASG 114601**

Nº Processo: 00006.000052/2022-70.  
 Pregão Nº 30/2022. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 18.494.193/0001-40 - MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços de direito de atualizações de versões, manutenção e suporte da solução f5 para as licenças já pertencentes ao IBGE, conforme especificação que consta neste edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2025. Valor Total: R\$ 2.197.836,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 114601**

Nº Processo: 6.55/22-86. Objeto: Contratação de serviço de manutenção para 44 (quarenta e quatro) equipamentos servidores modelo Dell R730 por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por períodos de 12 meses, até o limite de 48 meses, para sustentação da infraestrutura dos DataCenters Cana- barro (RJ) e São Paulo, além do complexo da Chile (RJ) e unidades estaduais indicadas no documento.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/12/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 - Castelo, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/114601-5-00032-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/01/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de eventual discordância existente entre as especificações descritas no sistema, CATSER do comprasnet e as especificações constantes nos anexos deste edital, prevalecerão as últimas..

CLAUDIA GOULART DE SIQUEIRA  
 Pregoeira

(SIASGnet - 22/12/2022) 114629-11301-2022NE800001

**UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 114604**

Nº Processo: 20854.000378/2022-78.  
 Pregão Nº 31/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS. Contratado: 33.983.742/0001-33 - MANAOS TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lançamento e instalação de fibra ótica para atender as necessidades das agências do IBGE localizadas em Coari e Tefé no Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 14/11/2022 a 20/12/2022. Valor Total: R\$ 184.864,00. Data de Assinatura: 08/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022 - UASG 114604**

Número do Contrato: 9/2022.  
 Nº Processo: 20854.000192/2021-59.  
 Pregão. Nº 6/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS. Contratado: 08.759.521/0001-39 - VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de motorista para atendimento às demandas da sede do IBGE no Amazonas. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.837,68. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - UASG 114604**

Número do Contrato: 12/2020.  
 Nº Processo: 20854.000182/2019-44.  
 Pregão. Nº 2/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS. Contratado: 23.032.014/0001-92 - T N NETO EIRELI. Objeto: Aditamento do Contrato de prestação de serviços, sem dedicação de mão-de-obra, para instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva (com utilização de peças novas, quando necessário) e atendimento às demandas nos imóveis ocupados pelo IBGE em Manaus/AM pelo período de 12 meses. Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 228.849,94. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2022 - UASG 114604**

Número do Contrato: 12/2022.  
 Nº Processo: 20854.000192/2021-59.  
 Pregão. Nº 6/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS. Contratado: 08.759.521/0001-39 - VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de motorista para atendimento às demandas do Censo Demográfico 2022 e das pesquisas domiciliares no Amazonas pelo período de 12 meses. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.837,68. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

**UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114619**

Número do Contrato: 12/2020.  
 Nº Processo: 20699.000152/2020-45.  
 Dispensa. Nº 6/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ESPIRITO SANTO. Contratado: 34.028.316/0012-66 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses.. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.381,12. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

**UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 114627**

Número do Contrato: 3/2018.  
 Nº Processo: 23116.000066/2018-81.  
 Pregão. Nº 1/2018. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM GOIAS. Contratado: 08.273.364/0001-57 - TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A. Objeto: Alteração subjetiva e aumento quantitativo.. Vigência: 27/10/2022 a 22/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 588.505,21. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

**UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 114626**

Número do Contrato: 8/2021.  
 Nº Processo: 21530.000135/2020-14.  
 Pregão. Nº 5/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MATO GROSSO. Contratado: 07.605.506/0001-73 - RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 03/01/2023 a 03/04/2023, bem como se reajusta o valor contratual, nos termos da cláusula sexta do contrato.. Vigência: 03/01/2023 a 03/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 661.700,45. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114626**

Número do Contrato: 1/2022.  
 Nº Processo: 21530.000091/2021-35.  
 Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MATO GROSSO. Contratado: 21.693.350/0001-50 - VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 27/01/2023 a 27/01/2024. Vigência: 27/01/2023 a 27/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.788,40. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

**UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114618**

Número do Contrato: 18/2021.  
 Nº Processo: 20526.000742/2021-71.  
 Dispensa. Nº 29/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS. Contratado: 66.970.229/0001-67 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um novo período de 12 (doze) meses passando a vigor até 30/12/2023. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.030,72. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114618**

Número do Contrato: 15/2020.  
 Nº Processo: 20526.000424/2020-27.  
 Dispensa. Nº 9/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS. Contratado: 14.481.936/0001-96 - WN TELECOM EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um novo período de 12 (doze) meses, passando a vigor até 21/12/2023.. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.320,00. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

**UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 38/2018 - UASG 114625**

Nº Processo: 20883.001229/2018-20. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 92.407.634/0001-81 - IMOBILIARIA ESPLENDOR LTDA - ME. Objeto: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir de 30/09/2022 o contrato de locação do imóvel situado na rua antonio araujo, 1058, 9º andar, salas 901, 902 e 903, ed. "prime office" - centro - passo fundo/rs. Objeto da matrícula nº 77.544, do livro nº2 ficha 1 e 2 do ofício de registro de imóveis da comarca de passo fundo/rs, com base no disposto no inciso ii do art. 79, da lei nº 8.666/93, considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter o contrato ora referido.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).



**UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO  
DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 114622**

Nº Processo: 21309003081202279. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de impressão e reprografia, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e impressoras), incluindo a assistência técnica necessária, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo, incluindo papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências do IBGE/SP. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Urussui, 93 - Itaim-bibi, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/114622-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PATRICIA CORREA DA GAMA E SOUZA  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/12/2022) 114629-11301-2022NE800001

**UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 114616**

Nº Processo: 21125.000431/2022-95. Dispensa Nº 28/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE. Contratado: 04.690.098/0001-07 - ITNET LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM (banda larga) a serem providos através de meio físico terrestre, utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica, para atendimento às necessidades da agência do IBGE em Itabaiana-Sergipe, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 30/11/2022 a 30/11/2023. Valor Total: R\$ 1.030,80. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 114639 - IBGE/UE/TO**

Nº Processo: 20720.000029/2020-22. Dispensa Nº 5/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 06.129.343/0001-37 - GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Serviços de internet fibra ótica no posto de coleta do censo demográfico 2022 em pedro afonso/to. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 23/06/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 659,40. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 114639 - IBGE/UE/TO**

Nº Processo: 20720.000029/2020-22. Dispensa Nº 5/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 06.129.343/0001-37 - GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Serviços de internet fibra ótica no posto de coleta do censo demográfico 2022 em pedro afonso/to. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 23/06/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 659,40. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 114639 - IBGE/UE/TO**

Nº Processo: 20720.000029/2020-22. Dispensa Nº 5/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 10.779.392/0001-92 - INFOTEL ENGENHARIA & TELECOMUNICACOES SCM EIRELI. Objeto: Serviços de internet fibra ótica nos postos de coleta do censo demográfico 2022 em brejinho de nazaré/to, monte do carmo/to e silvanópolis/to. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 23/06/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 5.008,20. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 114639 - IBGE/UE/TO**

Nº Processo: 20720.000029/2020-22. Dispensa Nº 5/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 06.203.355/0001-64 - BRT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA. Objeto: Serviços de internet fibra ótica em um dos postos de coleta do censo demográfico 2022 em gurupi/to. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 23/06/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 600,00. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 114639 - IBGE/UE/TO**

Nº Processo: 20720.000029/2020-22. Dispensa Nº 5/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 28.468.911/0001-67 - J. R BARBOSA NETO. Objeto: Serviços de internet fibra ótica no posto de coleta do censo demográfico 2022 em itacajá/to. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 23/06/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 1.200,00. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 114639 - IBGE/UE/TO**

Nº Processo: 20720.000029/2020-22. Dispensa Nº 5/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 06.203.355/0001-64 - BRT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA. Objeto: Serviços de internet fibra ótica em um dos postos de coleta do censo demográfico 2022 em gurupi/to. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 23/06/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 600,00. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 113601**

Nº Processo: 03001.001434/2022-29.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA.

Contratado: 21.649.280/0001-33 - BULL LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de 1 (uma) unidade de armazenamento (storage) all flash contendo capacidade mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) tb líquidos ou capacidade mínima de 600 (seiscentos) tb de área utilizável de dados, com instalação, configuração, transferência de conhecimento, e garantia estendida e suporte técnico por 60 meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023. Valor Total: R\$ 2.479.400,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - UASG 113601**

Nº Processo: 03001.003338/2022. Objeto: Organização de duas sessões temáticas especiais e exclusivas para apresentação e divulgação dos resultados do projeto "Eficiência Produtiva para o Futuro", do Ipea, no 50º Encontro Nacional, promovido pela empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - ANPEC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2022. MARINESIA LEMOS SOUTO. Cordenador(a) Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa. Ratificação em 05/12/2022. ANDRE SAMPAIO ZUVANOV. Diretor de Desenvolvimento Institucional. Valor Global: R\$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.234.906/0001-36 ASSOC NACIONAL DE CENTROS DE POS GRADUACAO EM ECONOMIA.

(SIDECA - 22/12/2022) 113601-11302-2022NE999999

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor de Desenvolvimento Institucional - DIDES - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as frustradas tentativas de entrega de correspondência via eletrônica e postal, e ausência de resposta por parte do pesquisador, resolve notificar, o senhor Manuel de Jesus Masulo da Cruz, CPF: XXX.233.662-XX, a efetuar devolução ao Tesouro Nacional, no valor total de R\$ 12.848,99 (doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), referente as despesas efetuadas e não comprovadas. Ressalta-se que, de acordo com a legislação pertinente ao caso, ao valor principal, foi acrescido a atualização monetária, conforme dispõe (Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.882/80), de acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário.

A Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento, poderá ser emitida pela Internet no link: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), unidade gestora 113601, gestão 11302, código 18806-9 nº de referência 03019.000607/2012-21, competência (mês de referência), vencimento, CPF, nome, valor principal de R\$ 7.191,33 (sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos), juros/encargos de R\$ 5.657,66 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), gera PDF e emite Guia de Recolhimento da União - GRU.

Caso o notificado não concorde com a referida decisão, poderá interpor, perante à Diretoria de Desenvolvimento institucional - DIDES do IPEA, por meio de recurso de defesa no prazo de 10 (dez) dias, no Protocolo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA - Centro Empresarial Brasília 50, SEPS 702/902, lote C, Torre B - Asa Sul, CEP 70.390-025, Brasília - DF, ou ainda poderá ressarcir o erário em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta notificação.

Por fim, ressalta-se, que os autos do processo estão à disposição para vista do notificado no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, endereço supracitado, Pétala B, bem como pelo processo eletrônico nº 03019.000607/2012-21.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2022.

ANDRÉ SAMPAIO ZUVANOV

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2022 IPEA/ANPEC ESPÉCIE: Nº Processo: 03001.003338/2022-15 Objeto: a organização de duas sessões temáticas especiais e exclusivas para apresentação e divulgação dos resultados do projeto "Eficiência Produtiva para o Futuro", do Ipea, no 50º Encontro Nacional, organizado pela ANPEC. Total de Itens: 2. Fundamento Legal: art. 29, 30, 31 e 32, da Lei nº 13.019/14. André Sampaio Zuvanov- Diretor Dides. Ratificação em 05/12/2022. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). CNPJ da contratada: 18.234.906/0001-36. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - ANPEC.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2022 IPEA/ANPEC ESPÉCIE: Nº Processo: 03001.003338/2022-15 Objeto: a organização de duas sessões temáticas especiais e exclusivas para apresentação e divulgação dos resultados do projeto "Eficiência Produtiva para o Futuro", do Ipea, no 50º Encontro Nacional, organizado pela ANPEC. Total de Itens: 2. Fundamento Legal: art. 29, 30, 31 e 32, da Lei nº 13.019/14. André Sampaio Zuvanov- Diretor Dides. Ratificação em 05/12/2022. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). CNPJ da contratada: 18.234.906/0001-36. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - ANPEC.





## Ministério da Educação

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153015

Número do Contrato: 28/2021.  
 Nº Processo: 23062.039233/2021-14.  
 Inexigibilidade. Nº 16/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Correção da cláusula segunda e a prorrogação do prazo vigência. Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 397.569,71. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/12/2022).

## EXTRATO DE DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Declaração Simplificada de Doação SOTREQ CCONT 001/2022. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e da Empresa SOTREQ S/A. Objeto: doação sem encargos, pelo DOADOR, de Equipamentos e Processamentos de Dados, conforme condições e quantidades especificadas no ANEXO I da Declaração Simplificada constante do processo 23062.057069/2022-08.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 590/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034005002202217 . Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores do ensino médio das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021, Objeto 5. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2022. GARIGHAM AMARANTE PINTO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2022. MARCELO LOPES DA PONTE. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 809.547,65. CNPJ CONTRATADA : 16.509.262/0001-16 OVERVIEWSERVICOS GRAFICOS LTDA.

(SIDECC - 22/12/2022) 153173-15253-2022NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 591/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034004495202278 . Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores do ensino médio das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021, Objeto 5. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2022. GARIGHAM AMARANTE PINTO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2022. MARCELO LOPES DA PONTE. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 542.547,17. CNPJ CONTRATADA : 01.183.613/0001-74 EDIOURO PUBLICACOES DE PASSATEMPOS E MULTIMIDIA LTDA.

(SIDECC - 22/12/2022) 153173-15253-2022NE800001

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 153173

Número do Contrato: 131/2020.  
 Nº Processo: 23034.002480/2020-11.  
 Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 03.935.660/0001-52 - CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato n.º 131/2020, no percentual de 8,7271%, mediante a aplicação do índice ipca/ibge, referente ao acumulado do período de setembro/2021 a agosto/2022, observada a vigência contratual, com início dos efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.. Vigência: 09/09/2020 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.190,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/12/2022).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 25/2022

O Coordenador de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC (UASG: 158156) torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 25/2022, que tinha por objeto contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de moving para desinstalação, transporte, seguro e reinstalação dos equipamentos presentes no atual datacenter da Reitoria, em parte, datacenter da UFAC, devido a um acordo de cooperação, e em parte, para a nova sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, conforme Edital e Anexos. Empresa vencedora: BYINFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI (CNPJ: 28.499.773/0001-83), vencedora do Grupo 1. TOTALDO FORNECEDOR: R\$ 74.600,00. VALOR GLOBAL DA ATTA: R\$ 74.600,00. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS  
 Coordenador de Licitação

(SIDECC - 22/12/2022) 158156-25426-2022NE800010

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23041.040510/2022-52  
 Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA  
 CNPJ: 10.825.373/0001-55  
 Pregão Eletrônico SRP - 23/2022  
 Objeto: Materiais de sonorização para auditórios.  
 Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013  
 Data da Homologação: 01/12/2022  
 Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI  
 CNPJ: 15.724.019/0001-58  
 Itens ganhos: 2 e 5  
 Total do fornecedor: R\$ 1.955,0000  
 Fornecedor: SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 CNPJ: 25.235.133/0001-78  
 Item ganho: 4  
 Total do fornecedor: R\$ 5.500,0000  
 Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

CNPJ: 32.850.995/0001-76  
 Item ganho: 21  
 Total do fornecedor: R\$ 4.830,0000  
 Fornecedor: DIEGO VIANA DA SILVA  
 CNPJ: 33.662.823/0001-31  
 Item ganho: 6  
 Total do fornecedor: R\$ 5.398,8000  
 Fornecedor: J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI  
 CNPJ: 34.763.204/0001-04  
 Item ganho: 9  
 Total do fornecedor: R\$ 12.225,0000  
 Fornecedor: SHEILE NUNES MENDES  
 CNPJ: 35.374.921/0001-07  
 Item ganho: 1  
 Total do fornecedor: R\$ 18.990,0000  
 Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA  
 CNPJ: 38.084.603/0001-91  
 Itens ganhos: 19 e 20  
 Total do fornecedor: R\$ 14.990,0000  
 Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
 CNPJ: 40.689.972/0001-50  
 Itens ganhos: 3 e 10  
 Total do fornecedor: R\$ 19.195,4500  
 Fornecedor: PROAV CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 45.727.558/0001-01  
 Item ganho: 8  
 Total do fornecedor: R\$ 89.391,0000

EDITAL Nº 175/IFAL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 162/2022/IFAL

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, decide retificar o Edital nº 162/2022/IFAL, de 31 de agosto de 2022, publicado no D.O.U. em 18 de novembro de 2022, edição 218, seção 3, p. 52, conforme a seguir.

Fica retificado o Anexo IV - Calendário do Concurso Público, nos seguintes eventos: Período de inscrição - 24/11/2022 a 06/01/2023 Período de pagamento da taxa de inscrição - 24/11/2022 a 11/01/2023 Autenticação de documentos por servidores do IFAL - 24/11/2022 a 11/01/2023 Período de envio de requerimento e de documentação para uso de nome social - 24/11/2022 a 11/01/2023 Recebimento de solicitação de atendimento especial para realização das Provas Objetivas - 24/11/2022 a 11/01/2023 Resultado preliminar de atendimento especial para realização das Provas Objetivas - 20/01/2023

Interposição de recursos contra o resultado preliminar de atendimento especial para realização das Provas Objetivas - 21/01/2023 a 23/01/2023 Resultado final de atendimento especial para realização das Provas Objetivas - 30/01/2023 Período de envio de documentação de comprovação de efetivo exercício da função de Jurado/o em Tribunal do Júri - 24/11/2022 a 11/01/2023

Em relação ao cargo de Bibliotecário-Documentalista (Código 03), fica retificado o Conteúdo Programático das Provas Objetivas (Anexo III), o item 13 da Disciplina de Conhecimentos Específicos das Provas Objetivas (Anexo III) para a seguinte redação:

13. Produção e comunicação científica: pesquisa bibliográfica; pesquisa documental; canais formais e informais de comunicação científica; normalização de trabalhos acadêmicos e científicos: conceitos, finalidades e Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT): NBR 6022:2018, NBR 6023:2018 (versão corrigida 2:2020), NBR 6024:2012, NBR 6027:2012, NBR 6028:2021, NBR 14724:2011 e NBR 15287:2011.

O Edital constando as referidas retificações será publicado, na íntegra, nos endereços eletrônicos da FUNDEPES (www.fundepes.br) e da COPEVE/UFAL (www.copeve.ufal.br).

CARLOS GUEDES DE LACERDA

## CAMPUS MACEIÓ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158381

Número do Contrato: 7/2021.  
 Nº Processo: 23041.035459/2021-86.  
 Pregão. Nº 5/2020. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2021/campus maceió e o resguardo do direito da contratada à repactuação dos preços do ano-base 2022.. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 637.430,04. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/12/2022).

## CAMPUS PIRANHAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

DISPENSA 05/2022 UASG 152802

A Comissão de Avaliação de Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Campus Piranhas, UASG 152802, torna público o resultado de habilitação e julgamento da Chamada Pública nº 1/2022, Processo 23041.047449/2022-74, para a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AL para o IFAL Campus Piranhas. Na ocasião, a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOPEAPIS), CNPJ 08.418.802/0001-28, único proponente no certame, foi considerado habilitado e vencedora dos seguintes itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19.

Em 22 de Dezembro de 2022.  
 FABIANO BARBOSA DE SOUZA PRATES  
 Diretor Geral Substituto

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 23/2022

Resultado de Julgamento O pregoeiro do IFAP/Reitoria, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2022, referente ao registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço) ao corpo discente do IFAP - Campus Santana e Campus Porto, adjudicado e homologado, disponível no site www.gov.br/compras, UASG: 158150. Railan Andreison Amoras de Freitas

ELCIO PIRES DE SOUZA JUNIOR  
 Assistente em Administração

(SIDECC - 22/12/2022) 158150-26426-2022NE800000



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS****EXTRATO DE RESCISÃO**

OBJETO: Termo de rescisão da Cooperação Técnica da servidora ESTELA ROSANA DURÃES VIEIRA, de acordo com o Processo nº 23443.020897/2022-06, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM e o Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Norte de Minas Gerais-IFNMG, conforme o Processo nº 23443.023145/2020-27-IFAM e nº 28333.001066/2020-71-IFNMG, publicada no DOU nº 73, de 20/04/2021, Seção 3, pág. 59. FUNDAMENTO: Cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica. DATA DA RESCISÃO: a partir de 22/12/2022. JAIME CAVALCANTE ALVES - Reitor pro tempore

**CAMPUS TABATINGA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158561**

Número do Contrato: 7/2020.  
Nº Processo: 23443.034272/2019-18.  
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: IFAM - CAMPUS TABATINGA. Contratado: 29.574.206/0001-07 - VAMIRO AVELINO DE PAIVA JUNIOR. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/12/2022 a 21/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.960,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/12/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 158145**

Nº Processo: 23278.003961/2022-35.  
Pregão Nº 9/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA.  
Contratado: 34.858.075/0001-20 - STARTUP PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Serviços na organização, coordenação, acompanhamento com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos e suporte técnico necessários à realização de workshops, congressos, seminários, conferências e outros eventos congêneres para o ifba - item 1 ao 28..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 225.895,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 158145**

Nº Processo: 23278.003780/2022-17.  
Pregão Nº 6/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA.  
Contratado: 03.159.145/0001-28 - S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Serviços continuados de prestação de serviço de limpeza e conservação, jardinagem, serviços gerais de apoio logísticos, copeiragem e preparo e distribuição de alimentação escolar, para a reitoria e vinculados ..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/01/2023 a 21/01/2024. Valor Total: R\$ 2.602.006,68. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 158145**

Nº Processo: 23278.002433/2022-69.  
Pregão Nº 6/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA.  
Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Serviços de empresa especializada em seguro de vida para alunos, estagiários e bolsistas do instituto federal da bahia..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023. Valor Total: R\$ 5.956,80. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/12/2022).

**CAMPUS JEQUIÉ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 158588**

Nº Processo: 23459.001167/2022-29.  
Pregão Nº 6/2022. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE.  
Contratado: 05.975.166/0001-47 - PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de áreas edificadas e não edificadas, ambientes internos e externos; jardinagem; serviços gerais de apoio logísticos; copeiragem; e preparo e distribuição de alimentação escolar nas dependências do Instituto Federal da Bahia - IFBA Campus Jequié, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/01/2023 a 20/01/2024. Valor Total: R\$ 558.735,48. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 158588**

Número do Contrato: 3/2022.  
Nº Processo: 23459.000968/2021-96.  
Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE. Contratado: 17.983.019/0001-06 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES DA LAGOA DANTAS - . Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 03/03/2022 nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 22/12/2022 a 02/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.700,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/12/2022).

**CAMPUS SALVADOR****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2022 - CAMPUS SALVADOR**

Os membros da Comissão da Chamada Pública, nomeada pela Portaria nº 3932 de 17 de outubro de 2022 Maurício Assis de Castro Sotero Filho, Raíza de Araújo Pinheiro, Jeferson Luiz Torres Vianna, Isania Nunes Armade Menezes reuniram-se para habilitação e classificação das propostas, referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº. 15/2022 - CAMPUS SALVADOR, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS SALVADOR, informam o resultado da Chamada Pública nº. 15/2022.

Cooperativas que apresentaram propostas: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DE JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ, CNPJ 23.650.525/0001-78; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LDTA- COOPAL, CNPJ 19477332/0001-90.

As propostas apresentadas atenderam as especificações do Edital. Partiu-se, então para o critério de seleção por territorialidade, porém nenhum dos participantes estava localizado na região geográfica imediata, ou intermediária à cidade de Salvador, sendo todos classificados como grupos de projetos do estado da Bahia.

Como nenhum participante se enquadrou na classificação de Grupos de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, nem fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, deu-se sequência à análise.

Todos os fornecedores foram enquadrados como grupos formais e diante do empate, utilizou-se o parâmetro de prioridade da organização com maior percentual de agricultores familiares e e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

A COOPRAJ apresentou um total de 98 (noventa e oito) titulares com DAP (sendo esse um pré-requisito para comercializar com o PNAE), titulares com DAP e da COOPAL com 70 (setenta) titulares com DAP.

Não houve propostas para os itens: Biscoito Polvilho e Beiju.

Portanto, de acordo com o projeto de vendas, a COOPRAJ, classificou-se, com os seguintes itens do edital, sendo eles: Biscoito de goma, logurte bisnaguinha, néctar de fruta, Banana da prata, Goiaba in natura e Tangerina Pokan in natura.

Salvador- BA, 22 de dezembro de 2022.

IVES LIMA DE JESUS

Diretor Geral do Campus de Salvador

**CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o disposto no Art. 7º, inciso II, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, resolve:

RETIFICAR o Edital nº 21 de 07 de dezembro de 2022, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos. Fica alterado o anexo IV do edital (cronograma).

O edital na íntegra, bem como todos os outros documentos e informações podem ser encontradas no endereço: <https://portal.ifba.edu.br/euclides-da-cunha>

LUZIA MATOS MOTA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO Nº 2/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/12/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2022, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/01/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos (materiais, equipamentos, EPs, uniformes, ferramentas e outros) necessários à execução de serviços nos sistemas e instalações prediais para o Instituto Federal Baiano na forma estabelecida em Planilhas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI Bahia.

EDILSON DOS SANTOS PIEDADE  
Pregoeiro/coordenador Geral de Suprimentos

(SIDECE - 22/12/2022) 158129-26404-2022NE000001

**CAMPUS CATU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158443**

Número do Contrato: 22/2021.  
Nº Processo: 23329.250858/2021-59.  
Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU. Contratado: 34.028.316/0005-37 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 500,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 20/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158443**

Número do Contrato: 22/2021.  
Nº Processo: 23329.250858/2021-59.  
Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU. Contratado: 34.028.316/0005-37 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 500,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 20/12/2022).

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA**

ESPÉCIE: Nº Processo: 23327.253098.2022-32. Parceiros: IF Baiano e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS. Contrato de Parceria nº 001/2022/RET. Objeto: Formalizar o apoio de gestão administrativa e financeira da Fundação CEFET MINAS ao "PROJETO HORTAS PEDAGÓGICAS", do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana - Ministério da Cidadania a ser desenvolvido nos campi do Instituto Federal Baiano. Vigência: 2(dois) anos e 06(seis) meses, contados a partir da data de sua publicação. MARCELITO TRINDADE ALMEIDA - Reitor Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 158143**

Nº Processo: 23098.002392/2022-29.  
Pregão Nº 16/2021. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF.  
Contratado: 15.362.598/0001-36 - X- OFFICE SERVI LTDA. Objeto: Contratação de empresa para eventual confecção de móveis planejados e aquisição de mobiliário para os espaços de bem estar - etapa ii do Instituto Federal de Brasília.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023. Valor Total: R\$ 114.300,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/12/2022).





## CAMPUS PLANALTINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 158501

Nº Processo: 23133.000484/2021-10.  
Pregão Nº 7/2021. Contratante: IFB - CAMPUS PLANALTINA.  
Contratado: 23.170.931/0001-33 - MURANO CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia inerentes a manutenção predial corretiva e preventiva, para atender sob demanda as necessidades do campus planaltina-ifb..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 9.599.991,66. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

## CAMPUS ESTRUTURAL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 152146

Número do Contrato: 7/2018.  
Nº Processo: 23510.012703/2018-63.  
Contratante: IFB - CAMPUS ESTRUTURAL. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Repactuação do valor do contrato nº 07/2018, celebrado com a r7 facilities - serviços de engenharia ltda em atendimento à solicitação da contratada e conforme previsão da cláusula sexta do supramencionado contrato. Os novos valores estabelecidos com efeitos a partir de 01/01/2022, vigorando até o dia 31/12/2022.o valor atualizado do contrato nº 07/2018, passa a ser de R\$ 248.759,84 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) anual.. Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 248.759,84. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2022 - UASG 152146

Número do Contrato: 707/2017.  
Nº Processo: 23510.006662/2017-95.  
Contratante: IFB - CAMPUS ESTRUTURAL. Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: Comprovação da estimativa de consumo e a previsão de recursos orçamentários para as despesas oriundas do contrato 707/2017 para o exercício de 2023. Estima-se que os custos com serviços de energia elétrica no campus estrutural para 2023, seja de R\$ 131.520,88 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).. Vigência: 22/06/2017 a 31/12/2019. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.520,88. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2022 - UASG 152146

Número do Contrato: 21/2015.  
Nº Processo: 23098.009312/2015-37.  
Contratante: IFB - CAMPUS ESTRUTURAL. Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Comprovação da estimativa de consumo e a previsão de recursos orçamentários para as despesas oriundas do contrato 21/2015 para o exercício de 2023. O valor estimado para o custeio de fornecimento de água em 2022 é de R\$ 72.415,30. (setenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos).. Vigência: 26/06/2015 a 31/12/2019. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.415,30. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23348005285202263 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-administrativos em Educação (Classes C , D e E ) e de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Catarinense IFC, conforme disposto no Termo de Referência/Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme consta nos autos, por atender ao disposto no Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 21/12/2022. BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ. Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional. Ratificação em 21/12/2022. SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES. Reitora. Valor Global: R\$ 617.239,70. CNPJ CONTRATADA : 87.878.476/0001-08 FUNDACAOUNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS.

(SIDE - 22/12/2022) 158125-26422-2022NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158125

Número do Contrato: 58/2022.  
Nº Processo: 23349.004653/2021-65.  
Dispensa. Nº 58/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 26.545.629/0001-00 - CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA JUNIOR. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2023 a 02/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.500,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

## CAMPUS CONCÓRDIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2022 - UASG 158125

N. Processo: 23351.006216/2022-18. Pregao N. 132/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, REITORIA. Contratado: 11.242.630/0001-99 - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Objeto: Contratacao de empresa especializada no fornecimento de servicos de telhamento, retirada de telhas, instalacao de calhas e rufos, com fornecimento de mao de obra, material e ART, bem como servicos de desratizacao, dedetizacao e limpeza de caixa d agua, para o Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Abelardo Luz, que serao prestados nas condicoes estabelecidas no Termo de referencia, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigencia: 02/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total: R\$ 902,00. Data de Assinatura: 16/12/2022. RUDINEI KOCK EXTERCKOTER - Diretor Geral (COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158461

Número do Contrato: 22/2018.  
Nº Processo: 23351.002453/2018-23.  
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS CONCORDIA. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2018 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2023 a 02/01/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.436,00. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

## CAMPUS BLUMENAU

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 232/2022

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 23473.001784/2022-46 - UASG 158125

O Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau realizará a Chamada Pública 232/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Fornecedores Individuais, Agricultores familiares organizados em grupos informais e grupos formais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 6/2020, para habilitação e projeto de venda até o dia 19/01/2023, às 09:30hs, na sede do IFC - Campus Blumenau, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt - Blumenau - SC. O Edital completo com os quantitativos e gêneros alimentícios podem ser acessados a partir de 23/12/2022 na página <https://licitacoescontratos.ifc.edu.br/2022-2/dispensa-cotacao-eletronica/dispensa-de-licitacao-2-232-2022-chamada-publica-para-aquisicao-de-generos-alimenticios-para-o-pnae>, ou solicitado pelo e-mail [compras.blumenau@ifc.edu.br](mailto:compras.blumenau@ifc.edu.br). Abertura das Propostas: 19/01/2023 às 10h00 no endereço acima.

ALDELIR FERNANDO LUIZ  
Diretor-Geral

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

## EDITAL Nº 101/CAMSDP/IFC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE EDITAL Nº 101/CAMSDP/IFC/2022, de 22 de dezembro de 2022.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú;

Período de Inscrição: 03 a 12/01/2023. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: [pss.camboriu@ifc.edu.br](mailto:pss.camboriu@ifc.edu.br); Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Campo de Conhecimento: Informática:Desenvolvimento Web/Informática Básica; Requisitos: Graduação em: ciência da computação OU informática OU engenharia da computação OU engenharia de software OU matemática computacional OU sistemas de informação OU administração de empresas com ênfase em análise de sistemas de informação OU matemática com ênfase em ciência da computação OU processamento de dados OU engenharia da computação OU engenharia de telecomunicações OU análise e desenvolvimento de sistemas OU sistemas para internet OU telemática OU redes de computadores OU redes de comunicação OU sistemas de telecomunicações OU processamento de dados informação OU matemática com ênfase em ciência da computação OU processamento de dados OU engenharia da computação OU engenharia de telecomunicações OU análise e desenvolvimento de sistemas OU sistemas para internet OU telemática OU redes de computadores OU redes de comunicação OU sistemas de telecomunicações OU processamento de dados, com pós graduação em áreas afins ou na área de educação. COM Pós - Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em áreas afins. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Remuneração:

40 horas semanais					
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
Retribuição por Titulação	--	--	469,63	1.174,07	2.700,36
Total	3.130,85	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

## EDITAL Nº 102/CAMSDP/IFC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE EDITAL Nº 102/CAMSDP/IFC/2022, de 22 de dezembro de 2022.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú;

Período de Inscrição 02/01/2023 a 11/01/2023  
. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: [pss.camboriu@ifc.edu.br](mailto:pss.camboriu@ifc.edu.br);

Vagas: 01 (uma);  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Campo de Conhecimento: Matemática; Requisitos: Licenciatura em Matemática com Pós Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Matemática ou áreas afins, ou na Educação. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Remuneração:

40 horas semanais					
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
Retribuição por Titulação	--	--	469,63	1.174,07	2.700,36
Total	3.130,85	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ****EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA**

ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA. Nº PROCESSO: 23850.000169/2022-78. PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL CO-PRODUZIDO, CNPJ: 04.883.226/0001-39; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (FAIFCE), CNPJ: 27.652.712/0001-41. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS, para desenvolver o projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I intitulado "ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS PARA A COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES COMO SUBSÍDIO À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A DIVULGAÇÃO DA LUTA DE POVOS INDÍGENAS", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: R\$ 179.999,60 (cento e setenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. Antonio Helyson Fernandes Clementino - Coordenador de Projetos e Parcerias do Polo de Inovações

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 14/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de usina solar fotovoltaica em módulos de 30, 50 e/ou 100 kWp, a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição onde está localizada

TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
Coordenadora de Aquisições

(SIDE - 22/12/2022) 158133-26405-2022NE800000

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria, através de sua Pregoeira, torna público, em conformidade com as disposições do art. 8º inciso XII do art. 30 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 15-2022, declarando vencedora a empresa: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 16.887.298/0001-33 sendo-lhe adjudicado e homologado o grupo 1 do respectivo pregão eletrônico.

TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDE - 22/12/2022) 158133-26405-2022NE800000

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 19/2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria, através de sua Pregoeira, torna público, em conformidade com as disposições do art. 8º inciso XII do art. 30 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 19-2022, declarando vencedora a empresa: MBM SEGURADORA SA, CNPJ 87.883.807/0001-06 sendo-lhe adjudicado e homologado o respectivo pregão eletrônico.

TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
Coordenadora de Aquisições

(SIDE - 22/12/2022) 158133-26405-2022NE800000

**CAMPUS CEDRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 158318**

Nº Processo: 23262.001422/2022-31. Pregão Nº 10/2021. Contratante: CAMPUS CEDRO/IFCE. Contratado: 23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para manutenção preventivo e corretiva de ares-condicionados com fornecimento de peças e acessórios para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE campus Cedro. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total: R\$ 129.823,06. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**CAMPUS FORTALEZA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022 - UASG 158313**

Nº Processo: 23256.015034/2022-16. Dispensa Nº 29/2022. Contratante: CAMPUS FORTALEZA/IFCE. Contratado: 27.652.712/0001-41 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE. Objeto: 1. Cláusula primeira - objeto 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto intitulado "oferta de cursos de eja integrada alinhada com o catálogo nacional de cursos técnicos e oferta de cursos formação continuada de docentes e demais profissionais da educação para a oferta da eja integrada.", objeto do termo de execução descentralizada de crédito (ted) nº 11646/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 21/12/2022 a 21/06/2025. Valor Total: R\$ 1.237.585,12. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022 - UASG 158313**

Nº Processo: 23256.004578/2021-71. Pregão Nº 9/2021. Contratante: CAMPUS FORTALEZA/IFCE. Contratado: 18.607.653/0001-07 - BIBLIOTECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto: 1. Cláusula primeira - objeto 1.1 o objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos e materiais de automação e segurança da biblioteca do campus fortaleza do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do ceará-ifce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. 1.2. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 628.694,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 - UASG 158313**

Nº Processo: 23256012833202231. Objeto: Aquisição de projetores de multimídias com recursos orçamentários oriundos do exercício de 2021 e inscritos em Restos a Pagar em 31 de dezembro de 2021, do IFCE campus Fortaleza. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme inciso XI do Art. 24 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 08/12/2022. JOSE EDUARDO SOUZA BASTOS. Diretor Geral do Campus Fortaleza. Ratificação em 22/12/2022. ADRIANO MONTEIRO DA SILVA. Diretor de Administração e Planejamento do Ifce Campus Fortaleza. Valor Global: R\$ 278.600,00. CNPJ CONTRATADA : 22.895.680/0001-91 HUBERTOPEREIRA SILVA 70706662172.

(SIDE - 22/12/2022) 158313-26405-2022NE000054

**CAMPUS MARACANAÚ****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/2022 - UASG 158319**

Nº Processo: 23259.006263/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de impermeabilização da cobertura do bloco da Oficina Mecânica do IFCE campus Maracanaú.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Parque Central, S/n, Distrito Industrial - Maracanaú/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158319-1-00003-2022>. Entrega das Propostas: 30/12/2022 às 10h00. Endereço: Rua Jorge Dumar, 1703 - Cep 60410-426, Bairro Jardim América - Fortaleza/CE.

FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 22/12/2022) 158319-26405-2022NE000001

**CAMPUS QUIXADÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 158315**

Nº Processo: 23258.000756/2022-56. Pregão Nº 4/2022. Contratante: CAMPUS QUIXADA/IFCE. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de direitos de uso de softwares de informática, para as áreas administrativas e acadêmicas do IFCE - campus de Quixadá. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2025. Valor Total: R\$ 5.550,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**CAMPUS SOBRAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158317**

Número do Contrato: 13/2021. Nº Processo: 23257.001765/2021-93. Contratante: CAMPUS SOBRAL/IFCE. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato nº 13/2021, decorrente da aplicação pelo índice de preços ao consumidor amplo - ipca.. Vigência: 27/11/2021 a 27/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.834,88. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2022**

ESPÉCIE: Termo de Convênio n. 002/2022 - Processo n. 23147.004996/2022-87 PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO. OBJETO: Cooperação entre as partes, visando ao financiamento, a gestão administrativa e financeira e a execução técnica do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) denominado "Planejamento e gestão das ações necessárias para implantação do novo campus do Ifes em Presidente Kennedy com foco em excelência de laboratórios técnicos e profissionais", em respeito as atribuições específicas definidas para cada parte. VALOR: 1.554.481,05 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2026 (48 meses).

**CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158418**

Número do Contrato: 14/2021. Nº Processo: 23151.001127/2019-36. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS CACHOEIRO. Contratado: 01.070.171/0001-50 - TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2021, por 07 (sete) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2023 a 30/07/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 01/01/2023, encerrando-se em 01/05/2023 e seguindo o cronograma físico-financeiro modificado, conforme documento 122 dos autos do processo.. Vigência: 01/01/2023 a 30/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.332.499,01. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158418**

Número do Contrato: 15/2021. Nº Processo: 23151.002170/2021-95. Pregão. Nº 5/2021. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS CACHOEIRO. Contratado: 21.948.551/0001-51 - DIX PARTICIPACOES EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 15/2021, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2023 a 03/04/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 03/01/2023 a 03/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 215.536,32. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158418**

Número do Contrato: 6/2020.  
 Nº Processo: 23151.001588/2020-98.  
 Pregão. Nº 5/2020. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS CACHOEIRO. Contratado: 30.746.491/0001-85 - BRASIL FRETAMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2022 a 22/12/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 23/12/2022 a 22/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 375.630,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158418**

Número do Contrato: 1/2020.  
 Nº Processo: 23151.001394/2019-04.  
 Pregão. Nº 5/2019. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS CACHOEIRO. Contratado: 03.265.996/0001-55 - TRANSEGUR - SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Acrescentar 27,36% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 172.490,88 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 22/12/2022 a 31/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 487.653,84. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2022 - UASG 158418**

Processo nº 23151.002571/2022-74.

Torno público o resultado do certame supra, onde se sagraram vencedoras as empresas: HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.653.540/0001-13, Ata nº 3/2022-03, valor unitário para o item 12 R\$ 3,07; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ 10.942.831/0001-36, Ata nº 3/2022-01, valor unitário para o item 17 R\$ 6,67; item 18 R\$ 4,26; item 24 R\$ 4,43; CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.707.234/0001-39, Ata nº 3/2022-02, valor unitário para o item 19 R\$ 59,11; item 20 R\$ 12,61. Vigência da ata: 21/12/2022 a 20/12/2023. Esta publicação equivale à publicação da ata de registro de preços. A ata está disponível, na íntegra, no site www.ifes.edu.br

EDSON MACIEL PEIXOTO  
Diretor Geral

**CAMPUS NOVA VENÉCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158422**

Nº Processo: 23159.003039/2022-02.  
 Pregão Nº 25/2022. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS NOVA VENECIA. Contratado: 21.639.300/0001-95 - CONNECT ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de agente de integração.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 1.294,08. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**CAMPUS SANTA TERESA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 158426**

Nº Processo: 23156002423202218 . Objeto: Pagamento da anuidade de 2021 do serviço de controle leiteiro prestado pela Associação de Criadores e Produtores de Gado de Leite do Espírito Santo (ACPGLES), para atender à Coordenadoria Geral de Gestão de Campo do Ifes Campus Santa Teresa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2022. THIAGO LOPES ROSADO. Diretor Administrativo. Ratificação em 22/12/2022. EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 9.950,00. CNPJ CONTRATADA : 05.112.481/0001-40 ASSOCIACAO DE CRIADORES E PRODUTORES DE GADO DE LEITE DOESPIRITO SANTO - ACPGLE.

(SIDECA - 22/12/2022) 158426-26406-2022NE111111

**CAMPUS SERRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 158417**

Nº Processo: 23158.002529/2022-93.  
 Pregão Nº 4/2022. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS SERRA. Contratado: 03.265.996/0001-55 - TRANSEGUR - SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 576.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158417**

Número do Contrato: 2/2021.  
 Nº Processo: 23158.000330/2021-52.  
 Pregão. Nº 2/2021. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS SERRA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no preço referencial contratado. Vigência: 07/12/2022 a 18/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.238,31. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 158127**

Nº Processo: 23243.008890/2022-64.  
 Pregão Nº 65/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal - smp (móvel-móvel, móvel-fixo e dados) nas modalidades local, longa distância nacional (Idn) e internacional (Idi)..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 26/06/2025. Valor Total: R\$ 99.445,50. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022 - UASG 158127**

Nº Processo: 23243.007703/2022 . Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de serviços de organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de cargos da carreira de Docente EBTT do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Previsão legal. Declaração de Dispensa em 22/12/2022. LUIS CARLOS DICK. Dclc Substituto. Ratificação em 22/12/2022. MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUT. Proad. Valor Global: R\$ 417.710,00. CNPJ CONTRATADA : 87.878.476/0001-08 FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS.

(SIDECA - 22/12/2022) 158127-26420-2022NE000001

**CAMPUS SANTA ROSA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2022 - UASG 158504**

Número do Contrato: 5/2022.  
 Nº Processo: 23242.004140/2021-42.  
 Contratante: ,NST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA. Contratado: 93.101.830/0001-96 - JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA. Objeto: Primeiro termo de apostilamento ao contrato 05/2022. O valor contratual fica reajustado. Fundamento legal: lei n.º 8.666/93, lei n.º 10.192/2011, decreto n.º 1.054/1994, decreto n.º 1.110/1994, in seges n.º 05/2017.. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 152.031,10. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

**CAMPUS JAGUARI****EDITAL Nº 119, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO,  
POR PRAZO DETERMINADO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Jaguari, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER, aos interessados, que estarão abertas as inscrições no período de 02/01/2023 a 12/01/2023, para proceder ao Processo Seletivo Simplificado destinado a Seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE PORTUGUÊS E ESPANHOL, para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. As inscrições deverão ser efetuadas no sítio <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, e a geração da GRU para pagamento deverá ser efetuada no sítio [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), no período entre 09 horas do dia 02 de janeiro de 2023 e 23 horas e 59 minutos do dia 12 de janeiro de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF. Constitui-se requisito necessário para participar do Processo Seletivo a efetivação da Inscrição, bem como os encaminhamentos de documentação via e-mail conforme consta no edital. Informações adicionais pelo e-mail: [selecao.ja@iffarroupilha.edu.br](mailto:selecao.ja@iffarroupilha.edu.br) e no edital na íntegra no sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/Jaguari> do Campus Jaguari. A seleção será para a área abaixo relacionada:

ÁREA	REQUISITOS PARA INGRESSO	Nº DE VAGAS
Português/Espanhol	Licenciatura em Letras Português/Espanhol e suas respectivas Literaturas	01

RICARDO ANTONIO RODRIGUES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022 - UASG 158300**

Nº Processo: 23221.001328.2022-68 PREGÃO Nº 27/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS MORRINHOS. CNPJ Contratado: 04.602.789.0001-01. Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisição do Item 1 - Notebook de Alto Desempenho do Pregão 27/2021 UASG 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$322.796,00. Data de Assinatura: 01/11/2022.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158124

Número do Contrato: 91/2021.  
 Nº Processo: 23732.000170/2021-68.  
 Pregão. Nº 6/2021. Contratante: IF GOIANO. Contratado: 73.972.002/0001-16 - BRFBRA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Estabelecimento de ajuste em virtude de reorganização societária: a empresa brasil digital telecomunicações Ltda. Cnpj nº 11.966.640/0001-77, originalmente contratada, nos termos do art. 78, inciso vi, da lei nº 8.666/93, foi incorporada pela empresa brfibra telecomunicações Ltda. Inscrita no cnpj/mf sob o nº 73.972.002/0001-16.. Vigência: 22/12/2022 a 28/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.232,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 67/2022**

Sagraram-se vencedores deste certame: 61.198.164/0001-60 Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, Grupo 13, Vlr. Total R\$ 4.800,00; 90.180.605/0001-02 Gente Seguradora S.A., Grupos 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 14, Vlr. Total R\$ 152.426,64. Valor Global da Ata R\$ 157.226,64; Ata homologada em 22/12/2022.

KENNIA BARBOSA MACHADO  
 Responsável pela publicação

(SIDECA - 22/12/2022) 158124-26407-2022NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022 - UASG 158153

Nº Processo: 23372003192202205 .  
 Objeto: Contratação direta da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "Congresso Institucional" do Instituto Federal de Goiás IFG.  
 Total de Itens Licitados: 00001.  
 Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993..  
 Justificativa: Contratação de fundação de apoio (FUNAPE) regularmente credenciada no IFG.  
 Declaração de Dispensa em 22/12/2022. LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI. Diretor de Administração e Gestão Orçamentária.  
 Ratificação em 22/12/2022.  
 DIEGO SILVA XAVIER. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 1.320.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDECA - 22/12/2022) 158153-06429-2022NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158153

Número do Contrato: 9/2022.  
 Nº Processo: 23372.001803/2022-72.  
 Pregão. Nº 7/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIAS. Contratado: 23.170.931/0001-33 - MURANO CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços referente ao contrato nº 09/2022. Vigência: 21/12/2022 a 09/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.261.685,60. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

## EDITAL Nº 2 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS 2022 (IFG).

## HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria 1696/2021-Reitoria/IFG, de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 (D.O.U. de 13/01/2005), o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Lei nº 13.656/2018, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas respectivas alterações, a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, publicada no DOU de 20 de agosto de 2021, torna público a presente homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do Quadro de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás 2022:

## CONCURSO PARA PROFESSOR EBTT DO IFG

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

Cargo/Câmpus: Administração - Uruaçu

Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
KETTER VALERIA ZUCHI CALIARI MIRANDA	2232000125	63,8	95,5	78	Não	79,3	1	Aprovado
THAYS SANTOS SOUZA	2232000147	68,3	88,1	62	Não	75	2	Cadastro Reserva
LÍLIAN LAURÊNCIA LEITE	2232000609	65,2	81,2	77	Não	74	3	Cadastro Reserva
THIAGO FERNANDES	2232000342	68,2	70,8	87	Não	73	4	Cadastro Reserva
KEPLER BENCHIMOL FERREIRA	2232001519	62,6	69,2	46	Não	61,9	5	Cadastro Reserva
SARAH ELAYNE DE FREITAS REZENDE	2232000101	60,1	64,2	46	Não	58,9	6	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Agrimensura e Cartografia - Formosa  
 Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
LEOMAR RUFINO ALVES JÚNIOR	2232001526	71,4	93,5	65	Não	79	1	Aprovado
TULIO ALVES SANTANA	2232000497	64,1	96,5	57	Não	75,6	2	Cadastro Reserva
FÁBIO JÚNIO DA SILVA FAUSTINO	2232002572	62,6	88	18	Não	63,8	3	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Agronomia - Cidade de Goiás  
 Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
JOAQUIM JOSE FRAZAO	2232000612	60,2	77,7	89	Não	73	1	Aprovado
LEANDRO DA SILVA ALMEIDA	2232000018	61,4	66,6	88	Não	68,8	2	Cadastro Reserva
LUCAS DOS SANTOS BATISTA	2232000240	63,8	75,2	45	Não	64,6	3	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Biologia - Águas Lindas  
 Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
DANILO DA SILVA LIMA	2232001613	83,3	91,4	95	Não	88,9	1	Aprovado
THAINARA POLICARPO MENDES	2232000409	73,2	95	66	Não	80,5	2	Cadastro Reserva
MARCO AURÉLIO NINÔMIA PASSOS	2232000224	71,6	90,6	74	Não	79,7	3	Cadastro Reserva
GABRIEL AVOHAY ALVES CAMPOS	2232002363	66,5	88,3	62	Não	74,3	4	Cadastro Reserva
LUCIANA GOMES FERREIRA	2232001536	67,8	72,5	67	Não	69,5	5	Cadastro Reserva
SHEILA DE ANDRADE PENTEADO CORRÊA	2232000102	66,5	68,7	76	Não	69,3	6	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Biologia - Luziânia  
 Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
FRANCYELLI MARIANA DOS SANTOS MELLO ANDRADE	2232001004	74,7	96	92	Não	86,7	1	Aprovado
HELENA RIBEIRO SOUZA	2232001870	72,7	84	91	Não	80,9	2	Cadastro Reserva
JAIRE ALVES FERREIRA FILHO	2232001434	70,1	94,5	70	Não	79,8	3	Cadastro Reserva
LEANDRO PEREIRA REZENDE	2232001083	72,6	92,5	65	Não	79	4	Cadastro Reserva
LUCAS NUNES GUIMARÃES	2232000701	69,8	97	54	Não	77,5	5	Cadastro Reserva
MURYLO MENDES POSSAMAI	2232001231	72,6	81,5	67	Não	75	6	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Cinema - Cidade de Goiás  
 Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
JOÃO DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	2232001332	89	80,5	48	Não	77,4	1	Aprovado
ELDER PATRICK DOS SANTOS QUEIROZ	2232000818	80,8	88	40	Não	75,5	2	Cadastro Reserva
GIULIANO MAURIZIO RONCO	2232002145	76,4	80,4	59	Não	74,5	3	Cadastro Reserva
CRISTINA ALVARES BESKOW	2232001791	80,8	62,3	63	Não	69,8	4	Cadastro Reserva
LARA DAMIANE DE OLIVEIRA ESTEVÃO	2232000549	80,1	89,1	4	Não	68,5	5	Cadastro Reserva
CAROLINA SOARES PIRES	2232001081	71	74	44	Não	66,4	6	Cadastro Reserva





Cargo/Câmpus: Engenharia Civil/Hidráulica - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 0  
Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
MARCELA LEÃO DOMICIANO	2232000096	75,1	79,5	69	Não	75,6	1	Aprovado
MARLON SILVA SCHLIEWE	2232001824	62,6	60,1	88	Não	66,7	2	Cadastro Reserva
LAÍSA DO ROSÁRIO SOUZA CARNEIRO	2232000728	63,2	64,6	53	Não	61,7	3	Cadastro Reserva
PHABLO VERISSIMO INACIO DIAS	2232000129	62,5	61,4	55	Não	60,6	4	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Engenharia Civil/Hidráulica - Uruaçu  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 2

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
VILSON DALLA LIBERA JUNIOR	2232001872	75	95	64	Não	80,8	1	Aprovado
SÉRGIO AZEVEDO COELHO	2232002046	68,9	100	61	Não	79,8	2	Aprovado
MARCOS PAULO MOREIRA DE SOUSA	2232001635	67,6	97,5	39	Não	73,8	3	Cadastro Reserva
HANAELLY GARCIA DO CARMO	2232000093	65,6	95,5	43	Não	73	4	Cadastro Reserva
THIAGO PRIMO SOUSA	2232002332	62,6	91,5	47	Não	71	5	Cadastro Reserva
GUILHERME DE PAULA LISBOA	2232000764	60,1	91	50	Não	70,4	6	Cadastro Reserva
MATHEUS HENRIQUE MORATO DE MORAES	2232000145	66,3	81,5	51	Não	69,3	7	Cadastro Reserva
BRUNA ANDRADE FERREIRA	2232000157	81,5	65,5	51	Não	69	8	Cadastro Reserva
JOHN ALISON RIBEIRO DA COSTA MAIA	2232002492	74,5	66	30	Não	62,2	9	Cadastro Reserva
ALCIDES JUNIO MATIAS DE OLIVEIRA	2232000579	64,4	70	31	Não	60	10	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Engenharia de Produção - Senador Canedo  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 0  
Vaga(s) Remanejada(s) de N: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
ARINÉIA NOGUEIRA DE ASSIS	2232000436	74,5	79,1	62	Não	73,8	1	Aprovado
LORRANY GUILHERME SANTOS	2232000012	60,9	69	43	Não	60,6	2	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos - EEI - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 2

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
LEOVIR CARDOSO ALELUIA JUNIOR	2232001022	88,6	100	66	Não	88,6	1	Aprovado
PAULO SÉRGIO ZANIN JÚNIOR	2232001275	83,9	97	55	Não	83,4	2	Aprovado
CARLOS DANIEL DE SOUSA BEZERRA	2232000143	81,9	97	53	Não	82,2	3	Cadastro Reserva
MARCOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	2232000815	86	95,2	42	Não	80,9	4	Cadastro Reserva
LAICE NEVES DE OLIVEIRA	2232000270	76,5	94,6	50	Não	78,4	5	Cadastro Reserva
AILTON ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	2232002446	87,6	81,3	54	Não	78,4	6	Cadastro Reserva
JONNATHAN VINICIUS LOPES SILVA	2232000393	85,1	80,2	59	Não	77,9	7	Cadastro Reserva
GILBERTO LOPES FILHO	2232000921	77	84,2	61	Não	76,7	8	Cadastro Reserva
HENRIQUE PIRES CORREA	2232000504	77	80,5	67	Não	76,4	9	Cadastro Reserva
DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	2232000637	73,9	91,3	46	Não	75,3	10	Cadastro Reserva
ADRIAN RIBEIRO FERREIRA	2232001892	80,7	69,8	49	Não	70	11	Cadastro Reserva
ANA CAROLINE MARQUES COSTA	2232000131	73,2	74	43	Não	67,5	12	Cadastro Reserva
LUANE SCHIOCHET PINTO	2232000279	66,3	74	54	Não	66,9	13	Cadastro Reserva
WILLIAM RESENDE ROCHA	2232000059	67,6	78,3	37	Não	65,8	14	Cadastro Reserva
HENRIQUE MESQUITA TONHÁ	2232000814	73	64,6	54	Não	65,8	15	Cadastro Reserva
LETÍCIA CHAVES FONSECA	2232002761	70,2	73,3	39	Não	65,2	16	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Engenharia Mecânica/Fabricação e Materiais - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 0

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
RICARDO ORCELIO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	2232001028	77,7	88	78	Não	81,9	1	Cadastro Reserva
VALGMAR DIAS DA COSTA	2232000492	61,1	90	90	Não	78,4	2	Cadastro Reserva
RAPHAEL SILVA LINS	2232000155	73,9	69	85	Não	74,2	3	Cadastro Reserva
MILLA CAROLINE GOMES	2232000945	62,3	76,7	81	Não	71,8	4	Cadastro Reserva
WÁGNER BATISTA SILVA	2232000178	68,8	67,8	74	Não	69,4	5	Cadastro Reserva
THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO	2232001771	62	65	46	Não	60	6	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Engenharia/Sistemas de Controle - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 2

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
MARLON PETRI DE LIMA	2232000682	67,3	100	60	Não	78,9	1	Aprovado
LORRANE PEREIRA RIBEIRO	2232002103	63,8	93,3	73	Não	77,4	2	Aprovado
HUGO SAMPAIO LÍBERO	2232002027	65,8	92,6	45	Não	72,4	3	Cadastro Reserva
FERNANDO CARDOSO GUIMARÃES	2232001787	89,5	62,7	35	Não	67,9	4	Cadastro Reserva
GUILHERME RAMALHO COSTA	2232001858	61,2	66,3	47	Não	60,4	5	Cadastro Reserva
SHAYENE KARLA MARQUES CORRÊA	2232001540	72,2	60,3	26	Não	58,2	6	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Física - Jataí  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
RODRIGO APARECIDO LEMOS SILVA	2232000853	65,1	99	70	Não	79,6	1	Aprovado
BRUNO MARTINS MIRANDA	2232001692	65,1	97	46	Não	74	2	Cadastro Reserva
AROALDO DE SOUZA SANTOS	2232001614	81,3	88,4	24	Não	72,7	3	Cadastro Reserva
JOSÉ RENATO VIDIGAL FILHO	2232002587	63	98	12	Não	66,8	4	Cadastro Reserva
ALEXANDRE BORGES BIDINOTTO	2232000045	63,2	85,3	36	Não	66,6	5	Cadastro Reserva
LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	2232000040	67,8	65,3	35	Não	60,2	6	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Física - Valparaíso  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
DAVI ARAÚJO QUARESMA LEMOS	2232000909	65,7	97,4	51	Não	75,4	1	Aprovado
THIAGO MUREEBE CARRIJO	2232001529	60,8	85,4	56	Não	69,7	2	Cadastro Reserva



Cargo/Câmpus: Geologia - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 0  
Vaga(s) Remanejada(s) de N: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
FLORENÇA DAS GRAÇAS MOURA	2232000281	92,6	84,5	70	Não	84,8	1	Aprovado
TULIO GABRIEL RAMOS RIBEIRO	2232001224	65	88,4	65	Não	74,4	2	Cadastro Reserva
MATHEUS FELIPE STANFOCA CASAGRANDE	2232002712	78,2	77,8	59	Não	74,2	3	Cadastro Reserva
GUSTAVO FILEMON COSTA LIMA	2232002481	65,6	67,2	68	Não	66,7	4	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Letras Português - Formosa  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 0

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
VANESSA GOMES FRANCA	2232001965	77,6	92,1	91	Não	86,1	1	Cadastro Reserva
JUNIO BATISTA CUSTODIO	2232001889	71,3	98,6	86	Não	85,2	2	Cadastro Reserva
LARISSA SILVA NASCIMENTO	2232000653	82,6	85,3	68	Não	80,8	3	Cadastro Reserva
OLLIVER ROBSON MARIANO ROSA	2232001550	69	94	71	Não	79,4	4	Cadastro Reserva
MAYARA MAYUMI SATAKA	2232001538	65,8	96,7	63	Não	77,6	5	Cadastro Reserva
MONIQUE IVELISE PIRES DE CARVALHO	2232000029	69,7	90,3	34	Não	70,8	6	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Letras Português/Inglês - Uruaçu  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 0  
Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
NARRIMA TAYANE DE SOUZA FARIAS DANTAS	2232002269	90,5	90,8	47	Não	81,9	1	Aprovado
MICHELY GOMES AVELAR	2232000085	83,2	82,5	68	Não	79,9	2	Cadastro Reserva
ELISÂNGELA LADEIRA DE MOURA ANDRADE	2232000032	77,4	77,5	56	Não	73,2	3	Cadastro Reserva
THAIZA APARECIDA DA SILVA	2232002635	65,1	100	35	Não	73	4	Cadastro Reserva
LUIZ MARTINS DE LIMA NETO	2232001740	70,9	82,8	54	Não	72,3	5	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Letras Português/Libras - Valparaíso  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
LUCAS NOGUEIRA XAVIER	2232002720	70,8	99,7	31,0	Não	74,4	1	Aprovado

Cargo/Câmpus: Meio Ambiente - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
THOMAS LEONARDO MARQUES DE CASTRO LEAL	2232000820	83,9	76	62	Não	76,4	1	Aprovado
ITALO MEIRELES FARIA	2232000678	62,7	73,7	90	Não	72,6	2	Cadastro Reserva
WILKER ALVES MORAIS	2232000130	61,4	67,7	100	Não	71,6	3	Cadastro Reserva
HIAGO MARTINS BORGES	2232000037	80,2	70,5	45	Não	69,3	4	Cadastro Reserva
PLINIO FERREIRA PIRES	2232002318	61,4	75	73	Não	69,2	5	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Química - Uruaçu  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 2

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
MARYSSON JONAS RODRIGUES CAMARGO	2232000938	95,1	90,3	82	Não	90,6	1	Aprovado
ELTON FARIA DE SOUZA LIMA	2232001235	78,8	96	52	Não	80,3	2	Aprovado
FLÁVIO OLÍMPIO SANCHES NETO	2232000883	76,3	87,7	67	Não	79	3	Cadastro Reserva
BRUNO ELIAS DOS SANTOS COSTA	2232000780	90,1	63,9	85	Não	78,6	4	Cadastro Reserva
MARCIO HERCULES CALDAS MOURA	2232001875	75,2	77,2	74	Não	75,8	5	Cadastro Reserva
RENATA CRISPIM BATISTA	2232001617	71,5	82,4	59	Não	73,4	6	Cadastro Reserva
GEOVANY ALBINO DE SOUZA	2232001072	75,5	69,5	68	Não	71,6	7	Cadastro Reserva
MICHEL MARQUES DE LIMA	2232001762	77,7	81	38	Não	71,1	8	Cadastro Reserva
ISABELA DE SOUZA PINTO PEREIRA	2232000990	61,9	80,9	59	Não	68,9	9	Cadastro Reserva
RAMON SILVA VILELA	2232000008	62	79,5	0	Não	56,6	10	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Química/Biotecnologia - Formosa  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
VINÍCIUS SILVA PINTO	2232001525	71	87,2	77	Não	78,7	1	Aprovado
THIAGO SAMPAIO CASTRO	2232001000	84,5	83	48	Não	76,6	2	Cadastro Reserva
GUSTAVO PALACIO	2232001049	67,1	91,3	61	Não	75,6	3	Cadastro Reserva
MÁRCIO ADRIANO SOUSA CHAGAS	2232002632	74,5	76	72	Não	74,6	4	Cadastro Reserva
RUANA DOMINGOS BRANDÃO	2232000060	79,5	62,1	49	Não	66,4	5	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Transportes - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) AC: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
JOSÉ GUSTAVO VENÂNCIO DA SILVA RAMOS	2232001465	85,1	72,2	58	Não	74,5	1	Aprovado
VICTOR HUGO SOUZA DE ABREU	2232000406	68,1	74,8	70	Não	71,2	2	Cadastro Reserva
VINÍCIUS NOGUEIRA FROES	2232000116	68,3	76,2	62	Não	70,2	3	Cadastro Reserva

Resultado Final do Concurso - Negros (N)  
Cargo/Câmpus: Administração - Uruaçu  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 0

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
KEPLER BENCHIMOL FERREIRA	2232001519	62,6	69,2	46	Não	61,9	1	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Agronomia - Cidade de Goiás  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 0

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
LUCAS DOS SANTOS BATISTA	2232000240	63,8	75,2	45	Não	64,6	1	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Biologia - Águas Lindas  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 0

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
MARCO AURÉLIO NINÔMIA PASSOS	2232000224	71,6	90,6	74	Não	79,7	1	Cadastro Reserva





Cargo/Câmpus: Biologia - Luziânia  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 0

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
FRANCYELLI MARIANA DOS SANTOS MELLO ANDRADE	2232001004	74,7	96	92	Não	86,7	1	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Engenharia Civil/Hidráulica - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 0

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
PHABLO VERISSIMO INACIO DIAS	2232000129	62,5	61,4	55	Não	60,6	1	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos - EEI - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
LEOVIR CARDOSO ALELUIA JUNIOR	2232001022	88,6	100	66	Não	88,6	1	Aprovado
LAICE NEVES DE OLIVEIRA	2232000270	76,5	94,6	50	Não	78,4	2	Cadastro Reserva
DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	2232000637	73,9	91,3	46	Não	75,3	3	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Engenharia Mecânica/Fabricação e Materiais - Goiânia  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
RICARDO ORCELIO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	2232001028	77,7	88	78	Não	81,9	1	Aprovado

Cargo/Câmpus: Física - Jataí  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 0

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
RODRIGO APARECIDO LEMOS SILVA	2232000853	65,1	99	70	Não	79,6	1	Cadastro Reserva
AROALDO DE SOUZA SANTOS	2232001614	81,3	88,4	24	Não	72,7	2	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Letras Português - Formosa  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
VANESSA GOMES FRANCA	2232001965	77,6	92,1	91	Não	86,1	1	Aprovado

Cargo/Câmpus: Letras Português/Inglês - Uruaçu  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 0

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
MICHELY GOMES AVELAR	2232000085	83,2	82,5	68	Não	79,9	1	Cadastro Reserva
LUIZ MARTINS DE LIMA NETO	2232001740	70,9	82,8	54	Não	72,3	2	Cadastro Reserva

Cargo/Câmpus: Química - Uruaçu  
Vaga(s) Ofertada(s) N: 1

Candidato(a)	Inscrição	PD	PDD	PT	FJ	PF	CL	Situação
MARYSSON JONAS RODRIGUES CAMARGO	2232000938	95,1	90,3	82	Não	90,6	1	Aprovado
ELTON FARIA DE SOUZA LIMA	2232001235	78,8	96	52	Não	80,3	2	Cadastro Reserva
MICHEL MARQUES DE LIMA	2232001762	77,7	81	38	Não	71,1	3	Cadastro Reserva
RAMON SILVA VILELA	2232000008	62	79,5	0	Não	56,6	4	Cadastro Reserva

Goiânia, 23 de dezembro de 2022.  
José Carlos Barros Silva  
Reitor substituto do IFG

### CAMPUS DA CIDADE DE FORMOSA GABINETE

#### EDITAL Nº 27 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Formosa do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/1999, 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Decreto n.º 7.312 /2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

CH	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20H	R\$ 2.236,32	R\$ 2.348,14	R\$ 2.459,95	R\$ 2.795,40	R\$ 3.522,21
40H	R\$ 3.130,85	R\$ 3.365,66	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

Observação: Efeitos financeiros de acordo com a Lei 12.772 de 2012 e Medida Provisória nº 849 de 2018. O candidato receberá durante toda a vigência do contrato pela titulação correspondente ao momento da contratação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vaga	CH Semanal	Câmpus
Arquitetura/Urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	1 - AC	40 horas	Formosa
Biologia	Graduação em Ciências Biológicas	1 - N	40 horas	Formosa
	Biologia/Genética e Biologia Molecular	1 - AC	40 horas	Formosa
Geografia	Graduação em Geografia	1 - PcD	20 horas	Formosa
Informática/ Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	Graduação em Ciência da Computação; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Sistemas de Informação; ou Áreas Afins	1 - AC	40 horas	Formosa
	Graduação em Letras/Português, ou Graduação em Letras/Português/Espanhol	1 - AC	40 horas	Formosa

Observação: Ampla Concorrência (AC), Pessoa com Deficiência (PcD) e Negro(a) (N)

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.Período: de 28/12/2022 até às 23h59min do dia 10/01/2023.

1.2.Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 11/01/2023. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>.

NICISLENE XAVIER DA SILVA  
Diretora-Geral Substituta do Câmpus Formosa



## CAMPUS DA CIDADE DE ITUMBIARA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158433

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 23376.001033/2022-28.  
 Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS ITUMBIARA. Contratado: 27.704.075/0001-00 - PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Registrar a repactuação contratual, retroativa a 01/06/2022, para o cargo de motorista, em função do acordo coletivo de trabalho - SRT00623/2022, com registro no ministério do trabalho e emprego nº MR047179/2022. O valor mensal estimado do contrato passará de R\$13.865,17 para R\$16.274,55, com alteração do valor global de R\$R\$166.382,00 para R\$ 195.294,64, com emissão de reforço do empenho estimativo nº 2022NE000048, no Elemento de Despesa 3.3.90.37, PTRES: 171140, Fonte: 8100. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

## CAMPUS DA CIDADE DE URUAÇU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158434

Nº Processo: 23377.000070/2021-28.  
 Dispensa Nº 5/2022. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS URUAÇU.  
 Contratado: 15.413.786/0001-46 - MAESTRO EVENTOS LTDA. Objeto: Confeção de vestes talares, becas e acessórios utilizados nas solenidades de colação de grau.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 13/12/2022 a 13/06/2023. Valor Total: R\$ 8.914,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

## CAMPUS SENADOR CANEDO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 158642

Nº Processo: 23723000464202280 . Objeto: Contratação de fornecimento de bandeiras; base com mastro e camisetas. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Em razão do valor da aquisição. Declaração de Dispensa em 22/12/2022. ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL. Gerente de Administração. Ratificação em 22/12/2022. MARIA BETANIA GONDIM DA COSTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 17.586,10. CNPJ CONTRATADA : 10.278.674/0001-06 PERSONALIZE CONFECOES LTDA. Valor: R\$ 15.637,90. CNPJ CONTRATADA : 31.064.182/0001-98 R E G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 1.948,20

(SIDECA - 22/12/2022) 158642-26429-2022NE000047

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Número do Contrato: 84/2022, Processo nº 23249.051453.2022-19. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Codó. CNPJ: 10.735.145/0022-19. Contratada: Leonete Cunha Fernandes. Objeto: Prorrogação de Contrato Professor Substituto: Vigência de 25/12/2022 a 24/04/2023.

## CAMPUS BURITICUPU

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - UASG 158283

Nº Processo: 23249006255202292 . Objeto: Contratação suplementar de fornecimento de energia elétrica para o Campus Buriticupu. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Se enquadrar nos pressupostos do Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 21/12/2022. VILSON DE ALMEIDA SOUSA. Diretor Geral. Ratificação em 21/12/2022. GLAUBER COIMBRA RIBEIRO. Diretor de Administração. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.272.793/0001-84 EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDECA - 22/12/2022) 158283-26408-2022NE080001

## CAMPUS CODÓ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 158293

Nº Processo: 23249005540202296 . Objeto: Chamada Pública nº 01/2022 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Projeto Básico anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00025. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Necessidade de aquisição de alimentos da agricultura familiar para atendimento do PNAE conforme Res. FNDE nº 06/2020. Declaração de Dispensa em 20/12/2022. TONY ROGERIO SOUSA PEREIRA. Chefe do Núcleo de Licitações, Compras e Contratos do Ifma-campus Codó. Ratificação em 21/12/2022. SEBASTIAO LEARTE SANTOS. Diretor Geral em Exercício. Valor Global: R\$ 85.115,40. CNPJ CONTRATADA : 07.377.582/0001-79 ASSOC DEPRODUTORES RURAIS DO POVOADO QUEBRA COCO. Valor: R\$ 21.847,60. CNPJ CONTRATADA : 15.112.663/0001-75 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS QUILOMBOLADO POVOADO PURAQUER COD. Valor: R\$ 28.168,00. CPF CONTRATADA : 267.116.993-00 FRANCISCO CORDEIRO DE ALMEIDA. Valor: R\$ 22.157,80. CPF CONTRATADA : 324.230.578-73 PEDRO BRANDAODE SOUSA. Valor: R\$ 12.942,00

(SIDECA - 22/12/2022) 158293-26408-2022NE999999

## CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 (UASG 158296)  
 O IFMA - Campus São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ: 10.735.145/0016-70, Órgão Gerenciador do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022, Processo nº 23249.034482.2022-16 que teve como Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de insumos agrícolas, de forma parcelada, para atender às Unidades Educativas de Produção - UEPs deste Campus que trabalham com o cultivo de pastagens, produção de grãos, fruticultura, horticultura, bovinos de corte e leite, ovinocaprinos e equinos, bem como a manutenção dos jardins da área administrativa e o controle de pragas e doenças, torna público o resultado e firma: Ata de Registro de Preço nº 24/2022, Fornecedor Beneficiário: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06 - Valor Total: R\$ 571.189,22; Ata de Registro de Preço nº 25/2022, Fornecedor Beneficiário: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 38.084.603/0001-91 - Valor Total: R\$ 311.249,00; Ata de Registro de Preço nº 26/2022, Fornecedor Beneficiário: KM JUNIOR LTDA, CNPJ nº: 13.225.851/0001-84 - Valor Total: R\$ 50.340,00; Ata de Registro de Preço nº 27/2022, Fornecedor Beneficiário: SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90 - Valor Total: R\$ 65.737,10; Ata de Registro de Preço nº 28/2022, Fornecedor Beneficiário: MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 34.737.085/0001-07 - Valor Total: R\$ 10.753,92. Vigência das Atas: 21/12/2022 a 21/12/2023. Data de Assinatura: 21/12/2022.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2022 - UASG 158144

Nº Processo: 23751000758202274 . Objeto: Distribuição e fornecimento de energia elétrica para o IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de Concessionária de serviço público para fornecimento de Energia Elétrica. Declaração de Dispensa em 21/12/2022. TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/12/2022. JULIO CESAR DOS SANTOS. Reitor. Valor Global: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.467.321/0001-99 ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDECA - 22/12/2022) 158144-26414-2022NE000209

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022 - UASG 158144

Nº Processo: 23188004724202209 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para execução do Projeto Intitulado: Projeto Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994 Declaração de Dispensa em 22/12/2022. TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 22/12/2022. JULIO CESAR DOS SANTOS. Reitor. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.845.150/0001-57 FUNDACAODE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

(SIDECA - 22/12/2022) 158144-26414-2022NE800000

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 44/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23188002789202121 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada em apoio à Fiscalização e Supervisão de Obras em serviços de reformas, ampliações e construções novas para atender às necessidades de estruturação e reestruturação dos Campi do IFMT e órgão participante.

JULIO CESAR DOS SANTOS  
Reitor do Ifmt

(SIDECA - 22/12/2022) 158144-26414-2022NE800001

## CAMPUS JUÍNA

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00019/2022 publicado no D.O de 2022-12-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 671.130,30. Leia-se: Valor Total: R\$ 670.224,30.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

## CAMPUS PONTES E LACERDA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 - UASG 158495

Nº Processo: 23198001515202286 . Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Telecomunicações com Soluções Integradas de Gestão em Telefonia IP, para atendimento ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 13/10/2022. NILDA DOS SANTOS. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 22/12/2022. VANDERLUCE MOREIRA MACHADO. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 8.949,00. CNPJ CONTRATADA : 76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

(SIDECA - 22/12/2022) 158495-26414-2022NE800000

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158132

Número do Contrato: 40/2021.  
 Nº Processo: 23347.001153/2021-91.  
 Pregão. Nº 2/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL. Contratado: 00.332.087/0003-66 - SECURITY SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/12/2022 e término em 15/12/2023.. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 414.735,48. Data de Assinatura: 05/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

## CAMPUS PONTA PORÃ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 158453

Nº Processo: 23347.003551/2021-42.  
 Pregão Nº 30/2022. Contratante: INST. FED. DO MS/CAMPUS PONTA PORA. Contratado: 02.595.980/0001-48 - SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços continuado de gestão e operação com manutenção (preditiva, preventiva e corretiva com remoção de resíduos) e análises físicoquímicas dos efluentes da estação de tratamento de esgoto (ete) do ifms campus ponta porã, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2024. Valor Total: R\$ 218.689,96. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).





## CAMPUS NAVIRAÍ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 155849

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 23347.007821/2020-11.  
Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DO MS/CAMPUS NAVIRAÍ.  
Contratado: 26.770.119/0001-37 - RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI. Objeto: O reajuste de valor na forma do disposto do artigo 65, da Lei 8.666/93 o valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 774.008,04 (setecentos e setenta e quatro mil oito reais e quatro centavos); e a prorrogação do prazo para execução e do prazo de vigência com encerramento em 28/07/2023, na forma do disposto do artigo 57, § 1º, inciso ii da Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2023 a 28/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 774.008,04. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

## CAMPUS BAMBUÍ

## EDITAL Nº 46 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve tornar público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, para o IFMG-Campus Bambuí, por tempo determinado, conforme o que se segue:

QUADRO I -QUADRO GERAL DE VAGAS:

CARGO	AC*	PP**	PcD***	TOTAL DE VAGAS
Professor Substituto	4	1	1	6
TOTAL	4	1	1	6

\*Lista AC = Ampla Concorrência

\*\*Lista PP = Pretos e Pardos

\*\*\*Lista PCD = Pessoa com Deficiência

QUADRO II: ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	REMUNERAÇÃO [referente ao 1º nível da classe do substituído]
Contabilidade e Finanças	01	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis	R\$ 5.402,02 (cinco mil quatrocentos e dois reais e dois centavos) - Vencimento Básico
Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física	R\$ 5.402,02 (cinco mil quatrocentos e dois reais e dois centavos) - Vencimento Básico
Engenharia de Produção	01	Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica	R\$ 5.402,02 (cinco mil quatrocentos e dois reais e dois centavos) - Vencimento Básico
Educação / Pedagogia	01	Licenciatura em Pedagogia	R\$ R\$ 6.684,19 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) - Vencimento Básico
Fertilidade do Solo Nutrição Mineral de Plantas	01	Engenharia Agrônoma Engenharia Florestal	R\$ 5.402,02 (cinco mil quatrocentos e dois reais e dois centavos) - Vencimento Básico
Anatomia Veterinária I; Anatomia Veterinária II; Diagnóstico por Imagem; Técnica Cirúrgica; Obstetrícia Veterinária; Clínica Cirúrgica em Pequenos Animais; Anestesiologia veterinária	01	Medicina Veterinária	R\$ 3.841,90 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos) - Vencimento Básico

Unidade de Lotação: Campus Bambuí  
E-mail: profsubstituto.bambui@ifmg.edu.br  
Regime de Trabalho para todas as áreas: 40 horas  
Período de inscrição: 26/12/2022 a 08/01/2023.  
Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.  
O Edital 46/2022 na íntegra está disponível no portal do IFMG.

## CAMPUS SABARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 03/2021. Processo SEI: 23714.001445/2021-07. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 024/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratado(a): Sidney Pires Martins. CPF: \*\*\*.288.458-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 03/2021 até 10 de março de 2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/01/2023 a 10/03/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Érica Melanie Ribeiro Nunes - Diretora Geral Substituta - Contratante; Sidney Pires Martins - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 21/12/2022.

## CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 001/2022. Processo SEI: 23809.000215/2022-44. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE. CNPJ: 10.626.896/0012-25. Contratado(a): Odilon Soares da Silva, CPF: \*\*\*.150.506-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2022 até 04 de agosto de 2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 05/02/2023 a 04/08/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Rodrigo de Andrade Reis - Diretor(a) Geral - Contratante; Odilon Soares da Silva - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 22/12/2022.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020/RER - SICONV Nº 905036/2020. Processo nº. 23208.004540/2022-55. Celebrantes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Colaboração nº 04/2020/RER, relativo ao projeto "Elaboração e Implementação de Ambientes de Inovação no IFMG", nos termos previstos inicialmente. Vigência: pelo período de 22/12/2022 a 30/06/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA  
Diretor Geral do IFMG-CAMPUS BAMBUÍ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAÇUAÍ

## EDITAL Nº 161, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23391.001637/2022-86, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 136, de 22/11/2022, publicado no Diário Oficial da União de 23/11/2022, conforme a seguir especificado:

Área de Atuação: AGRONOMIA/ ENGENHARIA AGRONÔMICA

Nome do Candidato	Total	Classificação
Pablo Alves da Rocha	110,47	1º
Neiri Jean Alves dos Santos	106,33	2º
Cleia de Fátima Silva Santos	94	3º

IRÃ PINHEIRO NEIVA  
Diretor-Geral

## EDITAL Nº 159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23391.001701/2022-29, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 138, de 29/11/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, conforme a seguir especificado:

Área de Atuação: ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Total	Classificação
André Marcos de Sousa Nunes	86	1º
Andressa Miranda de Oliveira	73	2º
Delane Ribeiro Matos	70	3º

IRÃ PINHEIRO NEIVA  
Diretor-Geral



## EDITAL Nº 160, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23391.001638/2022-21, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 137, de 22/11/2022, publicado no Diário Oficial da União de 23/11/2022, conforme a seguir especificado:  
Área de Atuação: ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Total	Classificação
Cláudia Moreira Gomes	93	1º

IRÃ PINHEIRO NEIVA  
Diretor-Geral

## CAMPUS SALINAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 158377

Nº Processo: 23396.003297/2022-88.  
Pregão Nº 24/2022. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS.  
Contratado: 46.395.687/0001-02 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp) a granel.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 138.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - UASG 158377

Nº Processo: 23396.000957/2022-79.  
Dispensa Nº 14/2022. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS.  
Contratado: 241.155.926-72 - FELISMINO NERIS RODRIGUES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (pnae) no âmbito do ifnmg - campus salinas.  
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 1.411,75. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

## CAMPUS DIAMANTINA

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 156121

Nº Processo: 23833.000189/2021-76. Contratante: INST. FED. DO NORTE DE MG/CAMPUS DIAMANTINA. Contratado: 330656990 - SEGUROS SURA S.A. Objeto: O presente contrato está sendo encerrado por motivo de comum acordo entre as partes, tendo em vista que não há previsão de demandas para o contrato até o fim de sua vigência por parte da contratante.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158009

Nº Processo: 23411.019894/2022-99.  
Pregão Nº 68/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA.  
Contratado: 31.315.082/0001-97 - SOLUMINAR SERVICE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, sistemas hidrossanitários (água fria, água quente, águas pluviais, esgoto), redes de gases (glp e outros), sistemas de combate e prevenção a incêndio (hidrantes, extintores, alarmes, iluminação, sinalização), sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição das partes civis afetadas por demolições, furos, remoções e modificações, além de pequenos reparos/melhorias que não alterem a área construída, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, tendo como referência o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil -SINAPI, sob maior desconto percentual (%) fixo, aplicado sobre a tabela SINAPI vigente no ato da elaboração do orçamento e emissão da ordem de serviço, para atender as necessidades da Reitoria - Vilas Oficinas, Salgado Filho e Edifício Asa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 295.807,44. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2022 - UASG 158009

Nº Processo: 23411.018986/2022 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPR Campus Pinhais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: De acordo com a Lei 11947, a aquisição poderá ser realizada dispensando-se o processo licitatório. Declaração de Dispensa em 22/12/2022. LIDIA EMI OGURA FUJIKAWA. Ordenadora de Despesa. Ratificação em 22/12/2022. CAMILA NUNES VIEIRA. Gestora Financeira. Valor Global: R\$ 52.812,00. CNPJ CONTRATADA : 17.259.020/0001-84 COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQ.

(SIDECE - 22/12/2022) 158009-26432-2022NE080000

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2022 - UASG 158009

Nº Processo: 23411021936202251 . Objeto: Serviço de licença para uso de software Bitrix24 Standard e treinamento para plataforma bitix24. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor praticado atende ao disposto no Art. 24, inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 22/12/2022. THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO. Diretor do Campus. Ratificação em 22/12/2022. MARCELO LUPION POLETI. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 3.474,00. CNPJ CONTRATADA : 30.410.097/0001-71 GLATZON SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

(SIDECE - 22/12/2022) 158009-26432-2022NE000001

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 77/2022

Pregão nº 77/2022. Processo 23411.005541/2022-10. Validade 12 (doze) meses. Período de 22/12/2022 a 22/12/2023. Objeto: REPUBLICAÇÃO - AMBIENTE E SAÚDE, que atenderão às necessidades dos campi do IFPR e demais participantes, sendo este o Órgão Gerenciador que informa o vencedor do certame em epígrafe. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 00.802.002/0001-02: Itens 32,127 128. MCIENTIFICA LTDA - 05.230.436/0001-90: Item 14. 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - 05.586.495/0001 -04: Itens 4,5,6,9,12,13,43,44,65,68,69,79,84,85,86,87,88,89,91,92,93,98,99,101 e 105. METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.788.117/0001-03: Itens 73 e 78. CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - 16.686.340/0001-58: Itens 51,52,81,82,83,90,94,95,100 e 102. MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI - 17.530.495/0001-63: Itens 34,35 e 111. NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - 17.930.162/0001-21: Item 28. A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 22.627.453/0001-8: Item 125. GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA - 33.316.227/0001-08: Item 129. ACSUL COMERCIAL LTDA - 41.471.513/0001-68: Item 54. ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 43.134.552/0001-03: Item 124. BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 45.118.371/0001-00: Itens 108 e 130. INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA-90.909.631/0001-10: Item 47. Demais informações estão disponíveis no portal de compras do Governo Federal.

SUELI MIWA KIHARA ARABORI  
Administradora

(SIDECE - 22/12/2022) 158009-26432-2022NE800000

## CAMPUS CURITIBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 158395

Nº Processo: 23411.022146/2022-93.  
Pregão Nº 72/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CURITIBA.  
Contratado: 11.399.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: A contratação de serviços continuados de recepcionista, copeira e oficial de manutenção, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 25/12/2023. Valor Total: R\$ 309.028,19. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº219, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.118, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de janeiro de 2021, seção 02, página 16, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Avançado Barracão, área Educação Física, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Avançado Barracão, através de requerimento eletrônico, das 8 horas do dia 02 de janeiro ao dia 03 de fevereiro de 2023, até as 18 horas, conforme item 2 do Edital 219/2022;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 219/2022, no período de 02 a 10 de janeiro de 2023;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://barracao.ifpr.edu.br/> do Campus;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 219/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 218, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Curitiba, Área Enfermagem, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Curitiba, através do e-mail [pss.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:pss.curitiba@ifpr.edu.br), das 00h00 do dia 02/01/2023 e término às 16h00 do dia 13/01/2023, conforme item 2 do Edital 218/2022;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 218/2022, no período de 02 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2023;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/do-campus/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 218/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 217, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Curitiba, área História, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Curitiba, através do e-mail [pss.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:pss.curitiba@ifpr.edu.br), das 00h00 do dia 02/01/2023 e término às 16h00 do dia 27/01/2023, conforme item 2 do Edital 217/2022;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 217/2022, no período de 02 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023;





3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/do-campus/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 217/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

### CAMPUS LONDRINA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154699

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23411.011542/2019-90.

Inexigibilidade. Nº 7/2019. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS LONDRINA. Contratado: 90.347.840/0025-95 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2019-londrina, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2023 a 01/01/2024, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993; Reajustar o valor contratual, de acordo com o índice IGP-DI de setembro de 2022, no importe de 8,67%, conforme cláusula nona do contrato principal, com efeitos a partir de 01/01/2023.. Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.962,28. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

### CAMPUS CAPANEMA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 156542

Nº Processo: 23411.019942/2022-49.

Dispensa Nº 385/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAPANEMA.

Contratado: 12.257.108/0001-43 - APTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos, para atender as necessidades do campus capanema e avançado barracão do ifpr.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 205.002,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

### CAMPUS JAGUARIAÍVA

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2022 firmando entre INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ- Campus Jaguariáiva e a empresa : HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI publicado no D.O de 2022-12-23, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. . Leia-se: Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023. Onde se lê: Assinatura: 19/10/2022. . Leia-se: Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

### CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 156546

Nº Processo: 23411.018490/2022-88.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UNIAO DA VITORIA.

Contratado: 07.319.323/0001-91 - PANTANAL-VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de locação de veículo sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender às necessidades do campus união da vitória do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2023 a 01/10/2024. Valor Total: R\$ 116.523,60. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2020 publicado no D.O de 2020-12-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2021. . Leia-se: Vigência: 22/12/2022 a 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2020 publicado no D.O de 2020-10-30, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 45.700,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 0,00. Onde se lê: Vigência: 26/10/2020 a 26/10/2021. . Leia-se: Vigência: 22/12/2022 a 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 158136 - IFPE-REITORIA

Nº Processo: 23294.005358/2021-17.

Inexigibilidade Nº 5/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO.

Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Contratação de assinatura da licença de uso de software denominado target gedweb - sistema de gestão de normas e documentos regulatórios, conforme as especificações contidas no projeto básico e na proposta.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 158136

Nº Processo: 23294.004657/2022-95.

Inexigibilidade Nº 5/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO.

Contratado: 23.484.444/0001-45 - 3F LTDA. Objeto: Licença de uso do software orçafascio.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2025. Valor Total: R\$ 16.782,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

### CAMPUS BARREIROS

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158466

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 23300.019081/2022-93.

Contratante: IFPE - CAMPUS BARREIROS. Contratado: 09.422.042/0001-95 - ETICA EMPREENDIMENTO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Presente instrumento tem como objeto formalizar a alteração do custo dos serviços de acordo com a cct 2022/2022 de registro número: mte pe000202/2022, no período de agosto a dezembro de 2022, gerando um valor retroativo a pagar de 4.255,83 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente ao ano de 2022; passando o valor global de r\$ r\$ 137.709,60 (cento e trinta e sete mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), para r\$ 149.717,16 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), sendo valor mensal de r\$ 12.476,43 (doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme previsão contida na cláusula 6ª do contrato nº 03/2021 e no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 04/08/2022 a 04/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 149.717,16. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

### CAMPUS BELO JARDIM

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 - UASG 158478

Nº Processo: 23297022065202288 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações, quantidades e valores descritos no Projeto básico, anexo ao Edital. Total de Itens Licitados: 00017. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Previsão legal. Declaração de Dispensa em 21/12/2022. MANASES FREITAS DE LIRA SILVA. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/12/2022. MARCOS ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 72.063,60. CNPJ CONTRATADA : 03.697.259/0001-21 ASSOCIACAO RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

(SIDECA - 22/12/2022) 158478-26418-2022NE800000

### CAMPUS CARUARU

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 151909

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 23358.002020/2021-11.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS CARUARU. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/ 12/ 2022 a 20/ 12/ 2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.

2. Redimensionar as quantidades de insumos (materiais e equipamentos) a serem fornecidos pela contratada na vigência desse termo aditivo.

3. Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão de alteração na alíquota do fap 2023.

4. Reajustar os valores contratuais, com fundamento no item 9, do anexo ix, da instrução normativa/seges-mpdg nº 5, de 26 de maio de 2017 e nota técnica/seges-mpdg nº 652/2017-mp, em razão de eliminação/redução de custos não-renováveis.. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 554.207,40. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

### CAMPUS IGARASSU

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155228

Nº Processo: 23735.020590/2022-68.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS IGARASSU.

Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada para ofertar seguro total para os veículos da frota oficial do ifpe..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023. Valor Total: R\$ 1.386,48. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022 - UASG 158146

Nº Processo: 23172.001751/2022-91.

Pregão Nº 59/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI.

Contratado: 07.128.744/0001-35 - FERNANDES & FILHO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada - STFC (fixo fixo e fixo-móvel), nas modalidades local (LL), longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), instalação de entroncamentos digitais , que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. Valor Total: R\$ 63.532,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).



**EDITAL Nº 18/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Cadastro de Reserva / Área: Espanhol, realizado nos termos de que trata o Edital 14/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 09 de novembro de 2022.

ÁREA: ESPANHOL:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
		PROVA DE TÍTULO	PROVA DIDÁTICA	MÉDIA FINAL	
1º	Jannaina Lima da Costa	18,00	86,00	52,00	Classificado(a)
2º	Leane Amaral Paz Andrade	26,00	65,60	45,80	Classificado(a)
3º	Ariana Vaz de Sousa	9,00	69,80	39,40	Classificado(a)

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 78/2021. PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, com sede na Avenida Presidente Jânio Quadros, 330 - CEP 64053-390 - Bairro Santa Isabel - CNPJ 10.806.496/0001-49 e as seguintes empresas: I) 22.934.158/0001-71- FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. SIGNATÁRIO: LUCIANO BORGES PACHECO. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na execução de projeto, assessoria técnica e instalação de usina de microgeração de energia fotovoltaica a ser conectada na rede elétrica concessionária de energia do Piauí (on-grid). Itens: 01 e 02. Total Global da Ata: 12.350.000,00. VIGÊNCIA: 27/12/2021 a 27/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021. SIGNATÁRIO: Pelo IFPI, Magnífico Reitor o Sr. PAULO BORGES DA CUNHA.

**CAMPUS PICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 158356**

Nº Processo: 23177.001143/2022-36.  
Pregão Nº 79/2021. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PICOS.  
Contratado: 18.471.673/0001-95 - CONSTRUTORA J M EXCELENCIA JAMES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Picos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total: R\$ 32.534,28. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158356**

Número do Contrato: 7/2022.  
Nº Processo: 23177.000738/2022-74.  
Pregão. Nº 26/2022. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PICOS. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, no qual representa um(a) acréscimo/ de R\$ 3.530,52 (três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), 3,37% (três inteiros e trinta e sete décimos) no valor anual do contrato nº 07/2022, com efeitos a partir de 11/09/2022, nos termos do art. - 65, II, D, da Lei nº 8.666/1993.. Vigência: 19/12/2022 a 11/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.191,04. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

**CAMPUS URUCUI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158363**

Número do Contrato: 5/2021.  
Nº Processo: 23174.000588/2021-48.  
Pregão. Nº 28/2021. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS URUCUI. Contratado: 18.089.589/0001-01 - P R KELLY & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/01/2023 à 03/01/2024, nas mesmas condições anteriores, fundamentada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/93, na cláusula segunda do contrato nº 05/2021.. Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.415,84. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**CAMPUS NATAL-CENTRAL**

**EDITAL Nº 24, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria 9310/2022-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2022, e em conformidade com o Decreto nº7.312, de 22 de setembro de 2010 e com o suporte da Lei nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTRANGEIRO para atuar no apoio à execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, execução de programas de capacitação docente e intercâmbio científico e tecnológico. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: 10h do dia 19 de dezembro de 2022 às 20h do dia 28 de dezembro de 2022.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a ser paga, através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do Campus Natal-Central do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

A remuneração do professor Visitante e do Professor Visitante Estrangeiro será equivalente à retribuição integral (vencimento básico somado à retribuição por titulação) do professor efetivo localizado na Classe D-IV, Nível IV, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Visitante ou Visitante Estrangeiro.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MATÉRIA / DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS NATAL-CENTRAL	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Administração	01	Graduação em Administração com mestrado ou doutorado em Administração ou áreas afins.
Física	01	Graduação em Física com mestrado ou doutorado em Física ou áreas afins.

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS  
Diretor-Geral





## CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 362/2022 - UASG 154840

Número do Contrato: 245/2018.  
Nº Processo: 23515.002025/2018-81.  
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: INST FED RN / CAMPUS SAO PAULO DO POTENGI.  
Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.  
Objeto: Prorrogar por mais 12 meses. Vigência: 15/01/2023 a 14/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.320,75. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS CAXIAS DO SUL**

## RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE EDITAL Nº 34, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, referente à abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, publicado no Diário Oficial da União número 228, seção 3 de 06/12/2022, retifica-se:

Onde se lê:

1. DAS VAGAS

Vagas (AC)	Vagas (PPP)	Vagas (PcD)	Carga Horária Semanal	Área	Requisito Mínimo Exigido
2	Vide itens 1.1 e 1.2	Vide item 1.3	40 horas	Engenharia de Produção	Bacharelado em Engenharia de Produção
1			40 horas	História	Licenciatura em História
1			40 horas	Matemática	Licenciatura em Matemática

Leia-se:

1. DAS VAGAS

Vagas (AC)	Vagas (PPP)	Vagas (PcD)	Carga Horária Semanal	Área	Requisito Mínimo Exigido
2	Vide itens 1.1 e 1.2	Vide item 1.3	40 horas	Engenharia de Produção	Bacharelado em Engenharia de Produção
1			40 horas	Matemática	Licenciatura em Matemática

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral

## CAMPUS ERECHIM

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 - UASG 158141

Nº Processo: 23363000705202227. Objeto: Dispensa emergencial para contratação de empresa especializada para realizar adequações no PPCI do IFRS Campus Erechim Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Devido à situação emergencial caracterizada nos autos do processo 23363.000705/2022-27 Declaração de Dispensa em 09/12/2022. ROBERTA RIGO DE AGUIAR. Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em 22/12/2022. EDUARDO ANGONESI PREDEBON. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 36.159,00. CNPJ CONTRATADA : 20.067.969/0001-97 SUL PREVENCOES PPCI LTDA.

(SIDECE - 22/12/2022) 158141-26419-2022NE800184

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022 - UASG 158141

Nº Processo: 23742000625202215. Objeto: Contratação de de fundação de apoio para gestão financeira do projeto ECOVIAMÃO CONTRA A FOME: Promoção Sustentável de Cozinhas Populares, da Agricultura Urbana, de Hortas Escolares e da Compostagem Coletiva. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Maior celeridade, vantajosidade e economicidade para a administração pública. Declaração de Dispensa em 22/12/2022. CLAUDIO FIOREZE. Coor. de Extensão. Ratificação em 22/12/2022. ALEXANDRE MARTINS VIDOR. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 549.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECE - 22/12/2022) 158141-26419-2022NE800001

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 158141

Nº Processo: 23366000533202261. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância Armada e Desarmada para o IFRS - Campus Ibirubá, Caxias do Sul e Vacaria.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 23/12/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Esperança - Ibirubá/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158141-5-00048-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER  
Diretora Geral e Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 21/12/2022) 158141-26419-2022NE800184

## CAMPUS PORTO ALEGRE

## EDITAL Nº 49, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

## RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, Decreto 7.312/2010, Resolução IFRS nº 020/2019 e Resolução IFRS nº 080/2019, resolve: HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante para o Mestrado Profissional em Informática na Educação do IFRS Campus Porto Alegre (MPIE), realizado na forma do Edital Campus Porto Alegre nº 44/2022, de 11/11/2022, publicado no Diário Oficial da União em 16/11/2022, seção 3, página 72, conforme segue:

Candidata	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Média Final**	Classificação
Patricia Augustin Jaques Maillard	AC	96,25	1ª

\* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência.  
\*\* Média Final calculada conforme item 8.7 do Edital.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

## CAMPUS VOLTA REDONDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158488

Número do Contrato: 4/2021.  
Nº Processo: 23274.000296/2021-20.  
Pregão. Nº 14/2020. Contratante: CAMPUS VOLTA REDONDA. Contratado: 01.436.782/0001-79 - KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 04/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 01/01/2023 e término em 01/01/2024.p. Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 367.826,40. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292.026979/2022-65.  
Pregão Nº 21128/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 10.364.152/0001-27 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de vigilância desarmada para o campus jaraguá do sul do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de santa catarina, ifsc, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024. Valor Total: R\$ 254.310,48. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292.032728/2022-42.  
Pregão Nº 21136/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 11.933.418/0001-78 - SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de vigilância desarmada para atender as necessidades da reitoria e câmpus continente do ifsc, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/12/2022 a 24/12/2023. Valor Total: R\$ 503.848,56. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292.034948/2022-48.  
Inexigibilidade Nº 41028/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 06.216.475/0001-04 - GB PRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento, na modalidade de software como serviço (saas), do software remark office omr - por período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 48 meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 5.890,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292.024002/2022-31.  
Pregão Nº 21122/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 05.027.397/0001-29 - MOPEN MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELET. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada e com controle de acesso e captação de imagens de entrada dos veículos, com todos os equipamentos e materiais necessários, e manutenção de motores intelbras dr600al pertencentes ao campus itajaí, os serviços devem ser executados no campus itajaí do instituto federal de santa catarina - ifsc, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 26/06/2025. Valor Total: R\$ 97.500,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292.034948/2022-48.  
Inexigibilidade Nº 41028/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de acesso a plataforma de gestão tributária - por período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 48 meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo deste contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total: R\$ 10.786,50. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52111/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292045673202218. Objeto: Processo de Dispensa de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SEGURO PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC O objeto enquadra-se no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Pregão inicial a empresa que ofertou lane não conseguiu chegar no valor estimado, por isso o Pregão foi cancelado. Declaração de Dispensa em 22/12/2022. LUIS FERNANDO POZAS. Diretor. Ratificação em 22/12/2022. MAURÍCIO GARIBA JUNIOR. Reitor. Valor Global: R\$ 10.941,96. CNPJ CONTRATADA : 61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

(SIDECE - 22/12/2022) 158516-26438-2022NE111111

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.144/2022

O Reitor do IFSC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preços 21144/2022, relativa ao Pregão Eletrônico 21144/2022, processo: 23292.041220/2022-66, para possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto e contratação de empresa para EXECUCAO DE SERVICOS DE SUBSTITUICAO E INSTALACAO DE ILUMINACAO INTERNA NO GINASIO DO CAMPUS SAO MIGUEL DO OESTE DO IFSC.. O valor global da Ata e de R\$ 16.200,00. A relação dos fornecedores classificados



em primeiro lugar e a seguinte: 1) FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderao ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br), UASG: 158516. Vigencia da Ata: 21/12/2022 a 21/12/2023. Data da assinatura da Ata: 20 de DEZEMBRO de 2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

**AVISO DE REGISTRO DE PRECOS Nº 22.001/2022**

O Reitor do IFSC, orgao gerenciador, torna publico o Registro de Precos 22001/2022, relativa ao Pregao Eletronico 22001/2022, processo: 23292.038519/2022-49, para possivel contratacao entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatorio, cujo objeto e contratacao de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS DO IFSC. O valor global da Ata e de R\$ 3.718.475,00. A relacao dos fornecedores classificados em primeiro lugar e a seguinte: 1) C2 EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, 2) ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI - EPP, 3) IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI; os respectivos quantitativos, a identificacao do objeto, os valores unitarios e totais poderao ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br), UASG: 158516. Vigencia da Ata: 22/12/2022 a 22/12/2023. Data da assinatura da Ata: 21 de DEZEMBRO de 2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

**AVISO DE REGISTRO DE PRECOS Nº 31.003/2022**

O Reitor do IFSC, orgao gerenciador, torna publico o Registro de Precos 31003/2022, relativa ao Pregao Eletronico 31003/2022, processo: 23292.035379/2022-51, para possivel contratacao entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatorio, cujo objeto e contratacao de empresa para AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE AR CONDICIONADO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA TODOS OS CAMPOS DO IFSC. O valor global da Ata e de R\$ 1.220.183,23. A relacao dos fornecedores classificados em primeiro lugar e a seguinte: 1) B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 2) BRASFERMA LTDA, 3) I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, 4) J.L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS EIRELI ME, 5) LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI, 6) MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS, 7) MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, 8) NAKATOMI AUTOMACAO LTDA, 9) POTTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, 10) REDNOV FERRAMENTAS LTDA; os respectivos quantitativos, a identificacao do objeto, os valores unitarios e totais poderao ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br), UASG: 158516. Vigencia da Ata: 21/12/2022 a 21/12/2023. Data da assinatura da Ata: 20 de DEZEMBRO de 2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

**AVISO DE REGISTRO DE PRECOS Nº 31.007/2022**

O Reitor do IFSC, orgao gerenciador, torna publico o Registro de Precos 31007/2022, relativa ao Pregao Eletronico 31007/2022, processo: 23292.032949/2022-89, para possivel contratacao entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatorio, cujo objeto e contratacao de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC. O valor global da Ata e de R\$ 11.475.271,49. A relacao dos fornecedores classificados em primeiro lugar e a seguinte: 1) AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, 2) CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA-ME 3) CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, 4) CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, 5) CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, 6) COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, 7) DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP, 8) DIOGO EMANUEL KUHN - ME, 9) EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, 10) GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 11) IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, 12) LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, 13) LUCIANA SCHRODER, 14) M M RODRIGUES EIRELI - ME, 15) M T MARCONI EIRELI, 16) MAX COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA, 17) NOVA ND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDATICOS EIRELI, 18) REDNOV FERRAMENTAS LTDA, 19) TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, 20) UNI DIDATICA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 21) VG CONSULTORIA EM ELETRICA E AUTOMACAO LTDA; os respectivos quantitativos, a identificacao do objeto, os valores unitarios e totais poderao ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br), UASG: 158516. Vigencia da Ata: 22/12/2022 a 22/12/2023. Data da assinatura da Ata: 22 de DEZEMBRO de 2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

**AVISO DE REGISTRO DE PRECOS Nº 31.108/2022**

O Reitor do IFSC, orgao gerenciador, torna publico o Registro de Precos 31108/2022, relativa ao Pregao Eletronico 31108/2022, processo: 23292.040980/2022-47, para possivel contratacao entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatorio, cujo objeto e contratacao de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC. O valor global da Ata e de R\$ 238.230,00. A relacao dos fornecedores classificados em primeiro lugar e a seguinte: 1) CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 2) ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP 3) FABIANE FERNANDES VEIGA LTDA, 4) GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, 5) PRATIKA SOLUCOES LTDA, 6) R.S. IMPORTS LTDA; os respectivos quantitativos, a identificacao do objeto, os valores unitarios e totais poderao ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br), UASG: 158516. Vigencia da Ata: 22/12/2022 a 22/12/2023. Data da assinatura da Ata: 22 de DEZEMBRO de 2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158516**

Número do Contrato: 22/2021.  
Nº Processo: 23292.034492/2020-47.  
Pregão. Nº 149/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 21.514.277/0001-02 - SERVICIO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a adição, referente aos serviços de limpeza asseio e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos para o campus itajaí do ifsc.. Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 351.064,63. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158516**

Número do Contrato: 103/2020.  
Nº Processo: 23292.028767/2020-04.  
Pregão. Nº 119/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação contratual, prevista na cláusula segunda do contrato 103/2020, referente ao serviço de controle de pragas para o campus itajaí do ifsc.. Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.596,00. Data de Assinatura: 28/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158516**

Número do Contrato: 88/2020.  
Nº Processo: 23292.025532/2020-49.  
Pregão. Nº 100/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 15.686.391/0001-17 - TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação contratual, prevista na cláusula segunda do contrato 088/2020, referente ao serviço de locação de nobreak para o data center da dtic/reitoria do ifsc.. Vigência: 19/01/2023 a 19/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.800,00. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158516**

Número do Contrato: 88/2020.  
Nº Processo: 23292.025532/2020-49.  
Pregão. Nº 100/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 15.686.391/0001-17 - TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação contratual, prevista na cláusula segunda do contrato 088/2020, referente ao serviço de locação de nobreak para o data center da dtic/reitoria do ifsc.. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.800,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158516**

Número do Contrato: 116/2022.  
Nº Processo: 23292.024304/2022-25.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 61005/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 04.989.180/0001-37 - IMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 116/2022 - projetos de engenharia para a estrutura de contenção do talude e para a disposição final do esgotamento sanitário do campus chapecó do ifsc.. Vigência: 07/03/2023 a 05/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.804,42. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 23292.019921/2022-26 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Nº 62/2022 celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e a Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa. OBJETO: A cooperação entre IFSC e SAP, para ofertar uma turma do curso de Formação Inicial e Continuada em Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios, no Câmpus Gaspar do IFSC, na modalidade de educação a distância. Data de Assinatura: 14/12/2022. Vigência: 14/12/2023. SIGNATÁRIOS: Maurício Gariba Júnior, Reitor do IFSC e Edemir Alexandre Camargo Neto, Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

**EDITAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina torna publico o periodo de inscrições para ingresso nos Cursos de Graduação, ofertados pelo campus Tubarão, com ingresso no primeiro semestre de 2023. Objeto: Ingresso de alunos via nota do ENEM. Edital de ingresso 25/DEING/2023/1. Inscrições de 22 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023. Divulgação dos candidatos aprovados no dia 09 de janeiro de 2023. Mais informacoes pelo site <https://www.ifsc.edu.br/editais-com-inscricoes-abertas>

MAURICIO GARIBA JUNIOR

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51111/2022**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23292045673202218

ALOISIO SILVA JUNIOR

Pro Reitor de Administração

(SIDECA - 22/12/2022) 158516-26438-2022NE111111

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 28/2022 publicado no DOU de 07/11/22, Seção 03, Pág. 62. Onde se lê: Paulo Eduardo de Matos Adames, leia-se: Durval Dourado Neto. Onde de se lê: Superintendente Regional Socioeducativo, leia-se: Diretor.



## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital de homologação 11/2022 publicado no DOU em 21/12/2022 N. 239 - Seção 3, pág.75  
 Câmpus Palhoça Bilingue -SC- área Biologia  
 Onde se lê:

Área de Atuação: Biologia Geral- Ampla Concorrência					
Ordem	Número de CPF anonimizado	Avaliação Curricular	Prova de desempenho didático com arguição	Nota Final	Situação
1	XXX.272.579-15	92,00	85,00	86,40	Aprovado
2	XXX.740.956-39	66,00	90,00	85,20	Classificado
3	XXX.566.050-15	78,00	85,00	83,60	Classificado
4	XXX.981.609-04	63,00	78,00	75,00	Classificado
5	XXX.295.481-49	74,00	74,00	74,00	Classificado (PCD)
6	XXX.050.939-90	65,00	74,00	72,20	Classificado
7	XXX.687.823-04	65,00	68,00	67,40	Classificado
8	XXX.166.614-81	46,00	60,00	57,20	Classificado(NE)

Leia-se:

Área de Atuação: Biologia Geral- Ampla Concorrência					
Ordem	Número de CPF anonimizado	Avaliação Curricular	Prova de desempenho didático com arguição	Nota Final	Situação
1	XXX.272.579-15	92,00	85,00	86,40	Classificado
2	XXX.740.956-39	66,00	90,00	85,20	Classificado
3	XXX.566.050-15	78,00	85,00	83,60	Classificado
4	XXX.981.609-04	63,00	78,00	75,00	Classificado
5	XXX.295.481-49	74,00	74,00	74,00	Aprovado (PCD)
6	XXX.050.939-90	65,00	74,00	72,20	Classificado
7	XXX.687.823-04	65,00	68,00	67,40	Classificado
8	XXX.166.614-81	46,00	60,00	57,20	Classificado(NE)

Onde se lê:

Área de Atuação: Biologia Geral - PCD					
Ordem	Número de CPF anonimizado	Avaliação Curricular	Prova de desempenho didático com arguição	Nota Final	Situação
1	XXX.295.481-49	74,00	74,00	74,00	Classificado (PCD)

Leia-se:

Área de Atuação: Biologia Geral - PCD					
Ordem	Número de CPF anonimizado	Avaliação Curricular	Prova de desempenho didático com arguição	Nota Final	Situação
1	XXX.295.481-49	74,00	74,00	74,00	Aprovado (PCD)

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital de homologação 11/2022 publicado no DOU em 21/12/2022 N. 239 - Seção 3, pág.75

Câmpus Florianópolis -SC- Área Matemática

Onde se lê:

Área de Atuação: Matemática- Ampla Concorrência					
Ordem	Número de CPF anonimizado	Avaliação Curricular	Prova de desempenho didático com arguição	Nota Final	Situação
1	XXX.577.640-48	47,00	86,00	78,20	Aprovado
2	XXX.792.809-88	65,00	79,00	76,20	Classificado
3	XXX.111.160-01	50,00	80,00	74,00	Classificado
4	XXX.412.419-07	78,00	71,00	72,40	Classificado
5	XXX.000.297-08	31,00	80,00	70,20	Classificado
6	XXX.564.189-60	50,00	73,00	68,40	Classificado
7	XXX.384.449-50	53,00	70,00	66,60	Classificado
8	XXX.083.050-50	53,00	68,00	65,00	Classificado
9	XXX.315.539-68	48,00	68,00	64,00	Classificado

Leia-se:

Área de Atuação: Matemática- Ampla Concorrência					
Ordem	Número de CPF anonimizado	Avaliação Curricular	Prova de desempenho didático com arguição	Nota Final	Situação
1	XXX.577.640-48	47,00	86,00	78,20	Aprovado
2	XXX.792.809-88	65,00	79,00	76,20	Aprovado
3	XXX.111.160-01	50,00	80,00	74,00	Classificado
4	XXX.412.419-07	78,00	71,00	72,40	Classificado
5	XXX.000.297-08	31,00	80,00	70,20	Classificado
6	XXX.564.189-60	50,00	73,00	68,40	Classificado
7	XXX.384.449-50	53,00	70,00	66,60	Classificado
8	XXX.083.050-50	53,00	68,00	65,00	Classificado
9	XXX.315.539-68	48,00	68,00	64,00	Classificado



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 49/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registrar Preços para eventual AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES Processo original 23305.020951.2022-90

DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO  
Diretor-adjunto de Licitações e Contratos

(SIDE - 22/12/2022) 158154-26439-2022NE000182

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Reitoria, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que, em referência à Concorrência 02-22, processo nº 23305.000110.2022-21, que tem por objeto a Construção do Campus de Capivari do IFSP, REFORMA DECISÃO do Julgamento das Propostas em concordância ao PARECER n.01330/2022/CONSUL/PFIFSAO PAULO/PGF/AGU. Desta forma, a comissão declara que a licitante CONSTRUTORA CARVALHO COSTA & SILVA LTDA, cnpj 03.802.330/0001-99, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, e sua proposta de cobertura no valor de R\$ 7.203.388,50 (Sete milhões, duzentos e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), apresentada em 27/05/2022 está CLASSIFICADA e ADJUDICADA. Em acordo com o parecer da Comissão de licitação, o Magnífico Reitor, Professor Silmário Batista dos Santos, HOMOLOGA o resultado.

EDMUR FRIGERI TONON  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 22/12/2022) 158154-26439-2022NE000147

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6344/2022 - UASG 158154**

Nº Processo: 23312000667202216. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, intrarregional e inter-regional, por meio de acesso digital do tipo E1, para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel - Braagança Paulista/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-06344-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/01/2023 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital gratuito.

ANDERSON CALDAS CAILLEUX  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 22/12/2022) 158154-26439-2022NE000182

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - UASG 158154**

Nº Processo: 23305021055202248. Objeto: Contratação de seguro total para a frota de veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo discriminados no Edital e anexos, com franquias obrigatórias e assistência 24 (vinte e quatro) horas em todo o território nacional, na modalidade compreensiva com valor determinado e de mercado referenciado, pelo período de 12 (doze) meses, vigência prevista de 13/01/2023 a 12/01/2024. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h58. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a, Caninde - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-00150-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/01/2023 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital gratuito.

VALTER FERNANDO VIANA  
Administrador

(SIASGnet - 22/12/2022) 158154-26439-2022NE000147

**CAMPUS BOITUVA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autos n. 23431.002171.2022-12  
Interessado: Orpan Ltda

Em cumprimento à determinação do Senhor Diretor Geral do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, INTIMO a Empresa Orpan Ltda, CNPJ nº 05.137.100/0001-88, através do Diário Oficial da União, em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, vencedora do item único do Pregão 02710/2019, e formalizado pelo Contrato 07710/2019, tendo em vista os indícios de que a Contratada não manteve a sua proposta e falhou na execução do contrato, para que tome ciência da decisão proferida à fls. 181 dos autos em epígrafe, que autorizou a abertura de Processo Administrativo para apurar o descumprimento da obrigação e, se comprovada a falta, aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o IFSP, com o consequente registro da penalidade no SICAF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02; e multa de R\$ 10.793,55 (dez mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, conforme item 18.2.2.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02710/2019, haja vista que a Empresa falhou na execução do contrato.

Fica também a Empresa Orpan Ltda, INTIMADA a apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, conforme reza o § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, através de contato, via correio eletrônico, com a [clt.btv@ifsp.edu.br](mailto:clt.btv@ifsp.edu.br), e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada. A presente intimação é expedida conforme disposto nos artigos 3º, inciso II, 26, "caput", §§ 1º, 3º e 4º, todos da Lei 9.784/99.

Boituva, 21 de dezembro de 2022.  
RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA  
Diretor Adj. de Administração - IFSP Boituva

**CÂMPUS MATÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158711**

Número do Contrato: 27711/2019.  
Nº Processo: 23434.001738/2019-16.  
Pregão. Nº 27711/2019. Contratante: IFSP - CAMPUS MATAO. Contratado: 07.799.037/0001-70 - ORION - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo de aditamento ao contrato nº 27-711/2019, celebrado em 15/12/2019, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 12 (doze) meses, nos termos do processo suap nº 23434.001835.2022-04.. Vigência: 15/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.664,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Termo de Adesão Simplificado à Incubadora nº 8/2022 - IFSP. Objeto: Regulamentação das relações entre o IFSP e o INCUBADO de forma a possibilitar atividades sistematizadas listadas no edital e no Regimento Interno do Núcleo Incubador Suzano do IFSP na modalidade Incubação Não Residente.

PARTÍCIPIES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Registro - CNPJ 10.882.594/0024-51, Felipe de Oliveira Lima (INCUBADO) - CPF \*\*\*.643.308-\*\*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.973/04, 11.892/08, 13.243/16, Decreto nº 9.283/2018, Resolução IFSP nº 13/2019.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação deste extrato. ASSINATURA: Rafael Alves Scarazzati (IFSP), Felipe de Oliveira Lima (INCUBADO).

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2022**

Objeto: aditamento de vigência.  
Contratante: IFSP - Câmpus ARARAQUARA.  
Contratado: Dildo Pereira Brasil.  
Vigência: 21/01/2023 a 07/03/2023.  
Assinaturas: André de Souza Tarallo, pela contratante, e Dildo Pereira Brasil, contratado.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Termo de Adesão Simplificado à Incubadora nº 1/2022 - IFSP. Objeto: Rescisão das relações entre o IFSP CÂMPUS REGISTRO e o INCUBADO, de forma a possibilitar atividades sistematizadas listadas no edital nº 505/2021 e no regimento interno do Núcleo Incubador, com permissão de uso de utilização do espaço físico do NÚCLEO INCUBADOR REGISTRO do IFSP na Modalidade Não Residente. PARTÍCIPIES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Registro - CNPJ 10.882.594/0024-51, Eco Ribeira Tijolos Ecológicos (INCUBADO) - CNPJ 42.291.199/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.973/04, 11.892/08, 13.243/16, Decreto nº 9.283/2018, Resolução IFSP nº 13/2019. VIGÊNCIA: partir de 19/12/2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO****PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS SALGUEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 158568**

Nº Processo: 23418.000315/2022-74.  
Pregão Nº 15/2022. Contratante: IF SERTAO PE/CAMPUS SALGUEIRO.  
Contratado: 06.178.121/0001-04 - N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. Valor Total: R\$ 415.158,85. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 158149 - REITORIA IF SERTÃO PERNAMBUCANO**

Nº Processo: 23302.000560/2022-89.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2022. Contratante: INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO.  
Contratado: 09.019.058/0001-51 - CONSTRUTORA VERTICE LTDA. OBJETO: Item 01 - contratação de empresa especializada para "construção do galpão de almoxarifado e patrimônio no Campus Petrolina do IF SertãoPE". Valor da obra = R\$ 273.642,24.  
Item 02 - contratação de empresa especializada para "construção do galpão de almoxarifado e patrimônio no Campus Ouricuri do IF SertãoPE". valor da obra = R\$ 274.510,94.  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: X. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 548.153,18.  
Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158149 - REITORIA IF SERTÃO PERNAMBUCANO**

Número do Contrato: 9/2021.  
Nº Processo: 23302.000391/2020-15.  
Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO. Contratado: 03.832.178/0001-97 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 09/2021 que constitui objeto este instrumento a contratação de fundação de apoio ao desenvolvimento da ciência e tecnologia - FACTO, para prestação dos serviços de apoio administrativo e financeiro para execução de projeto CAR quilombola que objetiva o fortalecimento institucional de comunidades quilombolas em Pernambuco, em cinco comunidades quilombolas localizadas no Sertão do Estado de Pernambuco, por meio da implementação de seus cadastros ambientais rurais (CAR), conforme cláusula terceira do contrato supracitado. Vigência: 21/12/2022 a 21/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****CAMPUS BARBACENA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 20 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e decorrido o prazo recursal da Dispensa de Licitação 89/2022, processo 23355.002912/2022-15, Chamada Pública nº 03/2022, realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, HOMÓLOGO o referido processo de compra.

O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital da chamada pública e em seus anexos.

Valor Global: R\$44.247,56 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DOS AMIGOS, MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOS COSTAS - OMOPRUC, CNPJ: 07.710.607/0001-04, de acordo com o Resultado de Julgamento publicado no DOU nº 236, Seção 3, pg 82, de 16 de dezembro de 2022.

No processo ora homologado, a Comissão para Avaliação da Chamada Pública indicou o proponente vencedor e respectivos produtos a serem fornecidos.

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA  
Diretora-Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA convoca a ORGANIZAÇÃO DOS AMIGOS, MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOS COSTAS - OMOPRUC, CNPJ: 07.710.607/0001-04, para apresentação das amostras dos produtos ofertados na Chamada Pública 03/2022, Dispensa de Licitação 89/2022, conforme prazo, local e forma previstos no edital e seus anexos.

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA  
Diretora-Geral

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 - UASG 158123**

Nº Processo: 23773.000680/2022-30.

Pregão Nº 68/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 07.488.991/0001-42 - OPCA MANHUACU TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte sob demanda para o IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total: R\$ 66.975,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158123**

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 23225.001526/2019-96.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 04.712.320/0001-25 - PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e repactuação da cct 2022. Vigência: 10/11/2022 a 09/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.731.471,72. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 158123**

Número do Contrato: 11/2018.

Nº Processo: 23225.001646/2018-11.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 12 meses e repactuação da cct 2022. Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 526.075,20. Data de Assinatura: 28/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2022).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2021 publicado no D.O de 2021-11-11, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2021. . Leia-se: Vigência: 02/10/2021 a 01/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021 publicado no D.O de 2021-12-10, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 10/11/2019 a 09/11/2021. . Leia-se: Vigência: 10/11/2021 a 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158123 Número do Contrato: 76/2021. Nº Processo: 23503.001113/2021-08. Pregão. Nº 26/2021. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de tradutor/ intérprete de língua brasileira de sinais (tils) - libras - língua portuguesa.. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.190,64. Data de Assinatura: 22/12/2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 158137**

Nº Processo: 23343.004036/2022-09.

Inexigibilidade Nº 27/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de assinatura do software gestão tributária para auxiliar na apuração dos principais tributos incidentes sobre a contratação de terceiros.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25LEI 8.666 / 1993 - Artigo: II. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 10.788,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158137**

Número do Contrato: 32/2018.

Nº Processo: 23343.001955/2018-36.

Pregão. Nº 24/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 30/12/2022 para 30/12/2023.. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.746,86. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 19/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/12/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos e serviços de cobrança automática de pedágios e estacionamento para atender às necessidades da do IFSULDEMINAS Total de Itens Licitados: 00066 Novo Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Vicente Simões, Nr. 1.111 Nova Pousa Alegre - POUSO ALEGRE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO  
Coordenador Geral de Contratações Públicas

(SIDECA - 22/12/2022) 158137-26412-2022NE800001

**CAMPUS MACHADO****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 10/2022; OBJETO: Alteracao da Clausula Primeira da Vigencia, passando a vigorar de 01/01/2023 a 09/07/2023, nos termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado - MG; CONTRATADA: BRUNA DE OLIVEIRA GONCALVES. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2022.

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 03/2022; OBJETO: Alteracao da Clausula Primeira da Vigencia, passando a vigorar de 01/12/2022 a 09/07/2023, nos termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado - MG; CONTRATADO: JULIO VILELA PIRES. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2022.

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 07/2022; OBJETO: Alteracao da Clausula Primeira da Vigencia, passando a vigorar de 01/01/2023 a 09/07/2023, nos termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado - MG; CONTRATADO: MARCELO CASTRO AVILA. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2022; OBJETO: Alteracao da Clausula Primeira da Vigencia, passando a vigorar de 01/01/2023 a 09/07/2023, nos termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado - MG; CONTRATADA: SILVIA DE CASSIA SERENINI PRADO. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 13/2022; OBJETO: Alteracao da Clausula Primeira da Vigencia, passando a vigorar de 01/01/2023 a 09/07/2023, nos termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado - MG; CONTRATADO: RUBNER GONCALVES PEREIRA. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 14/2022; OBJETO: Alteracao da Clausula Primeira da Vigencia, passando a vigorar de 01/01/2023 a 09/07/2023, nos termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado - MG; CONTRATADO: ADELINO BASTOS FREIRE NETO. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 15/2022; OBJETO: Alteracao da Clausula Primeira da Vigencia, passando a vigorar de 01/01/2023 a 09/07/2023, nos termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado - MG; CONTRATADA: ELIANE MARIA DINIZ CAMPOS. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2022.

**CAMPUS MUZAMBINHO****EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS**

PREGAO 41/2022

Especie: Ata de Registro de Preço

Processo: 23346.002096.2022-59 - Validade 12 meses: 06/12/2022 a 06/12/2023;

Objeto: Eventual Aquisicao Futura de Ferramentas, Equipamentos e Produtos Quimicos para ETA

Empresas Vencedoras: 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Total por fornecedor: R\$ 1.260,00; 07.907.435/0001-63 - AL COMERCIAL LTDA - Total por fornecedor: R\$ 30.000,00; 10.358.486/0001-98 - AFOX EQUIPAMENTOS LTDA - Total por fornecedor: R\$ 79.157,00; 10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 2.411,94; 10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 2.411,94; 11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - Total por fornecedor: R\$ 37.283,00; 14.718.491/0001-15 - COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 19.977,70; 15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA - Total por fornecedor: R\$ 29.178,20; 15.242.539/0001-24 - COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 83.350,40; 16.868.674/0001-42 - DIPAR FERRAGENS - EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 122.667,00; 18.966.588/0001-06 - GL COMERCIO EM GERAL LTDA - Total por fornecedor: R\$ 19.977,70; 21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 1.602,56; 21.793.208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 1.635,80; 21.776.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 35.196,00; 29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 24.372,12; 34.777.255/0001-87 - LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 559,52; 42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - Total por fornecedor: R\$ 8.442,00; 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Total por fornecedor: R\$ 32.775,05; 47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - Total por fornecedor: R\$ 53.668,00; 97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES - Total por fornecedor: R\$ 3.705,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158303**

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 23346.001017/2020-21.

Pregão. Nº 31/2020. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO. Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Termo aditivo de prazo e valor (renovação). Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 12.000,00. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.645,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 158303**

Nº Processo: 23346002464202269. Objeto: Eventual Aquisição Futura de Equipamentos para Implantação de Enlace de Rádios com Instalação.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada de Muzambinho Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx Posta 02, Morro Preto - Muzambinho/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158303-5-00048-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCAS DELEON RAMIRIO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/12/2022) 158303-26412-2021NE800021

**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2021-12-01, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 69.430,45. Leia-se: Valor Total: R\$ 74.024,46.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS BAGÉ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 151879**

Nº Processo: 23340000914202239 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados na Avenida Leonel Brizola, nº 2501, Bairro Pedra Branca, sede do campus Bagé, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no ano de 2023. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural Declaração de Dispensa em 22/12/2022. MANOEL ANTONIO MADRUGA DA SILVEIRA. Chefe do Deap. Ratificação em 22/12/2022. GIULIA D AVILA VIEIRA. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 149.919,58. CNPJ CONTRATADA : 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -CEEE-D.

(SIDECA - 22/12/2022) 151879-26436-2022NE800001

**CÂMPUS PASSO FUNDO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022 - UASG 158126**

Nº Processo: 23165.001533/2022-45. Convite Nº 11/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 35.940.181/0001-10 - URBAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução de reforma dos prédios 4 e 6, no câmpus passo fundo.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 21/12/2022 a 13/06/2023. Valor Total: R\$ 194.038,62. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 158338**

Nº Processo: 23165.000762/2022-42. Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO. Contratado: 07.124.537/0001-02 - DUSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica por preço global, para construção de quadra poliesportiva do campus passo fundo do instituto federal de educação, ciência e tecnologia sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexo ao edital.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 08/11/2022 a 10/07/2023. Valor Total: R\$ 648.717,78. Data de Assinatura: 08/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 158338**

Nº Processo: 23165001685202248 . Objeto: Serviço de fornecimento de água encanada e tratada ao campus Passo Fundo do IFsul, compreendendo o período de 1º janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Serviço necessário à manutenção de todas as atividades desenvolvidas no Câmpus Passo Fundo. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2022. GUSTAVO CARDOSO BORN. Chefe do Deap. Ratificação em 22/12/2022. ELDER FRANCISCO FONTANA BERNARDI. Diretor-geral em Exercício. Valor Global: R\$ 42.000,00. CNPJ CONTRATADA : 92.802.784/0001-90 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN.

(SIDECA - 22/12/2022) 158338-26436-2022NE000001

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 196, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, tendo em vista o Edital nº 190, de 07/12/2022, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para as áreas/eixos tecnológicos abaixo relacionados, no Câmpus Bagé.

**PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Denise da Fontoura Prates	90,0	1º
Flávia Liege Schutz Voleski	82,0	2º
Mariana Soares Marques	78,0	3º
Camila Ramão Contessa	76,5	4º

**OBSERVAÇÕES:**

- a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
- b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável;

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO TRIPARTITE 1/2022**

Número do Contrato: 1/2022  
Processo: 23235.020339/2021-15  
Contratante: IHARABRAS S/A Indústrias Químicas. Contratada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Interveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto. Objeto: Contratação de serviços de laudos técnicos e de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto de pesquisa intitulado "CONTROLA +: Estudos do uso de agrotóxicos no controle de pragas, doenças e plantas daninhas em plantas cultivadas". Vigência: 9 (nove) meses, a partir de 8 de abril de 2022. Valor Total do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 8/4/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO TRIPARTITE Nº 1/2022**

Número do Contrato Tripartite: 1/2022  
Processo: 23235.014301/2022-86  
Contratante: CTVa Proteção de Cultivos Ltda. Contratada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Interveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto. Objeto: Contratação de serviços de laudos técnicos e de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto de pesquisa intitulado "CONTROLA +: Estudos do uso de agrotóxicos no controle de pragas, doenças e plantas daninhas em plantas cultivadas". Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2022. Valor Total do Contrato: R\$ 20.000,00. Data de Assinatura: 21/11/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO TRIPARTITE Nº 2/2022**

Número do Contrato Tripartite: 2/2022  
Processo: 23235.012805/2022-61  
Contratante: IHARABRAS S/A Indústrias Químicas. Contratada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Interveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto. Objeto: Contratação de serviços de laudos técnicos e de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto de pesquisa intitulado "CONTROLA +: Estudos do uso de agrotóxicos no controle de pragas, doenças e plantas daninhas em plantas cultivadas". Vigência: 9 (nove) meses, a partir de 25 de agosto de 2022. Valor Total do Contrato: R\$32.000,00. Data de Assinatura: 25/8/2022.

**CAMPUS PALMAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158336**

Número do Contrato: 6/2022.  
Nº Processo: 23236.019205/2020-52.  
Pregão. Nº 11/2022. Contratante: INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS. Contratado: 14.561.462/0001-92 - WILSON GONCALVES RAMOS NETO. Objeto: Alteração da cláusula terceira, do termo de contrato originário, correspondente ao acréscimo de 0,19% (zero virgula dezanove por cento), na forma detalhada a seguir: fornecimento e instalação de poste duplo t de 9m / d=300. Vigência: 14/12/2022 a 08/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.296.200,33. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2022 - UASG 158099**

Nº Processo: 23494002035202298 . Objeto: O objeto pretendido tem por escopo o aperfeiçoamento e modernização do parque computacional do IFTM - CAMPUS PATOS DE MINAS. Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de aquisição e instalação de Solid-State Drives (SSDs), nos computadores do IFTM - CAMPUS PATOS DE MINAS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Sendo baixo o valor da contratação e visando a celeridade e eficiência do processo, optou-se pela dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 22/11/2022. FABIO JUNIO DE ARAUJO. Coord Geral de Administração e Planejamento. Ratificação em 19/12/2022. WEVERSON SILVA MORAIS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 16.583,00. CNPJ CONTRATADA : 03.581.107/0001-69 LUZIA BERTOLDO LANDIM.

(SIDECA - 22/12/2022) 158099-26413-2022NE800001

**CAMPUS ITUIUTABA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº Processo: 23202.000077/2022-22  
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Werick Alves Machado. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/02/2023 a 31/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022; Assinam pelo contratante Deborah Santesso Bonnas e Anivaldo Franco de Paula, e pelo contratado Werick Alves Machado.

**CAMPUS UBERABA**

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 158310**

Nº Processo: 23200.006915/2022-91.  
Pregão Nº 45/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, CNPJ 10.695.891/0003-63; CONTRATADO: PALMAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 64.481.856/0001-09; OBJETO: Contratação de serviços, sob demanda, de transporte de passageiros, com locação de veículo e motorista, com itinerário em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual, vicinal e rural, em vias pavimentadas ou não, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 10/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 728.700,00. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. SIGNATÁRIOS pela Contratante LUÍS FERNANDO SANTANA (DG IFTM Campus Uberaba) e pelo Contratado HUMBERTO GONÇALVES GAMA.

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158310**

Nº Processo: 23200.006915/2022-91.  
Pregão Nº 45/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, CNPJ 10.695.891/0003-63; CONTRATADO: AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ 06.071.701/0001-06; OBJETO: Contratação de serviços, sob demanda, de transporte de passageiros, com locação de veículo e motorista, com itinerário em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual, vicinal e rural, em vias pavimentadas ou não, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 10/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. SIGNATÁRIOS pela Contratante LUÍS FERNANDO SANTANA (DG IFTM Campus Uberaba) e pelo Contratado MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS.



**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 13/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Instituição Aplicadora para prestação de serviços especializados de aplicação para o Exame Nacional do Ensino Médio Enem Impresso, e correção de provas objetivas e redações.

MARINA RODRIGUES DOS SANTOS  
Pregoeira Inep

(SIDE - 22/12/2022) 153978-26290-2022NE123456

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 - UASG 153037**

Nº Processo: 23065037142202278. Objeto: Aquisição de 01 Sistema de Braquiterapia para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível em <https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao/2022> Declaração de Dispensa em 01/11/2022. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI. Vice Reitora. Ratificação em 24/11/2022. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 1.390.888,00. CNPJ CONTRATADA : 05.712.722/0001-92 VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC.

(SIDE - 22/12/2022) 153037-15222-2022NE000047

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 32/2022, publicado na edição 238, seção 3, página 93 do Diário Oficial da União, em 20/12/2022, onde se lê: Assinatura: 09/01/2023. Leia-se: Assinatura: 21/12/2022 e onde lê: Vigência: 09/01/2023 a 09/11/2025. Leia-se: Vigência: 21/12/2022 a 09/11/2025.

Este conteúdo não substitui integralmente o publicado na versão certificada.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 31/2022, publicado na edição 235, seção 3, página 79 do Diário Oficial da União, em 15/12/2022, onde se lê: Assinatura: 09/01/2023. Leia-se: Assinatura: 21/12/2022 e onde lê: Vigência: 09/01/2023 a 09/01/2026. Leia-se: Vigência: 21/12/2022 a 09/01/2026.

Este conteúdo não substitui integralmente o publicado na versão certificada.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 153037**

Nº Processo: 23065032725202227. Objeto: Contratação de serviço de seguro de acidentes pessoais coletivos e auxílio funeral para estudantes regularmente matriculados e estagiários contratados para estágios não obrigatórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av.lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/153037-5-00027-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/01/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JESSICA RAMOS ABS  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/12/2022) 153037-15222-2022NE000047

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 - UASG 153037**

Nº Processo: 23065.039466/2022-89. Dispensa Nº 43/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundepes para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao Projeto Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Processual Civil a ser desenvolvido em parceria com a Justiça Federal em Alagoas (JFAL), vinculado a Faculdade de Direito da UFAL, sob a coordenação do Prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira (SIAPE 1734534). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 22/12/2022 a 09/07/2024. Valor Total: R\$ 172.277,51. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00032/2022 publicado no D.O de 2022-12-23, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 09/01/2023 a 09/11/2025. Leia-se: Vigência: 21/12/2022 a 22/12/2022. Onde se lê: Assinatura: 14/12/2022. Leia-se: Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00031/2022 publicado no D.O de 2022-12-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 09/01/2023 a 09/01/2026. Leia-se: Vigência: 21/12/2022 a 09/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2022-07-21, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 17/08/2021. Leia-se: Assinatura: 01/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 54, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que encontram-se abertas as inscrições para a seleção de discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) - níveis Doutorado e Doutorado Direto: a) Seleção Doutorado e Doutorado Direto: 2 etapas: (I) Apresentação oral de aula com o seguinte tema: "Bases moleculares do envelhecimento" (eliminatória), (II) Análise do ANEXO I preenchido com os certificados em ordem das atividades a serem pontuadas (classificatória); b) Nº Vagas: 02 para Doutorado ou Doutorado direto; c) Localização: Alfenas/MG. As inscrições serão realizadas de 23/12/2022 a 05/02/2023. Local

de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcf/>

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 55, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que encontram-se abertas as inscrições para a seleção de discentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas - nível Mestrado: a) Seleção: 3 etapas: (I) Prova escrita de Conhecimentos Gerais em Odontologia (classificatória), (II) Prova escrita de Conhecimentos Específicos sobre uma das áreas-tema das linhas de pesquisa (eliminatória e classificatória), (III) Avaliação do Currículo Lattes ou curriculum vitae para estrangeiros (classificatória). b) Nº Vagas: 14; c) Localização: Alfenas/MG. As inscrições serão realizadas de 23/12/2022 a 22/01/2023. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: [www.unifal-mg.edu.br/ppgco](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgco)

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 56, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que encontram-se abertas as inscrições para a seleção de discentes do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia Ambiental - nível Mestrado: a) Seleção: 2 etapas: (I) Pontuação do Currículo Lattes (obrigatória e classificatória), (II) Arguição de Artigo Científico (obrigatória, classificatória e eliminatória). b) Nº Vagas: 12; c) Localização: Poços de Caldas/MG. As inscrições serão realizadas de 23/12/2022 a 31/01/2023. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: [www.unifal-mg.edu.br/ppgcea](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcea)

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 57, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que encontram-se abertas as inscrições para a seleção de discentes do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) - "Associação Ampla" entre UNIFAL-MG e UFSJ - nível Mestrado: a) Seleção: 2 etapas: (I) Análise do currículo Lattes ou curriculum vitae para estrangeiros e Histórico de Graduação do candidato (classificatória) e (II) Resultado normalizado obtido pelo candidato no Exame Unificado de Física (EUF). b) Nº Vagas: 8 vagas - UNIFAL-MG e 8 vagas - UFSJ; c) Localização: Alfenas/MG. As inscrições serão realizadas de 23/12/2022 a 31/01/2023. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/> e <http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 58, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de discentes do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da UNIFAL-MG e UNIFEI - níveis Mestrado e Doutorado: a) Seleção: 3 etapas: (I) Conferência da documentação original exigida (eliminatória); (II) Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória); (III) Análise de Currículo Lattes (classificatória). b) Nº Vagas: 17 - Mestrado e 15 - Doutorado. c) Localização: UNIFAL/MG - campus Poços de Caldas/MG, UNIFEI - campus de Itabira e campus de Itajubá. As inscrições serão realizadas de 26/12/2022 a 18/01/2023. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/>

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 59, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) - nível Doutorado, na linha de pesquisa: Diversidade Biológica e Conservação, com objetivo de atender exclusivamente a demanda da Portaria Nº 155, de 10/08/2022 da CAPES: a) Seleção: 3 etapas: (I) Análise do projeto de pesquisa (item eliminatório), (II) Defesa do projeto online (item classificatório), (III) Análise de Curriculum Vitae (item classificatório). b) Nº Vagas: 1. c) Localização: campus Sede em Alfenas. Inscrições: 16/01 a 27/01/2023. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgca>)

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

**EDITAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO Nº 187/2022**

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Diretor de Processos Seletivos torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618/12, do Decreto nº 6.593/08, do Decreto nº 9.739/19, do Decreto nº 7.485/11, alterado pelo Decreto nº 8.259/14, especialmente o § 2º do Art. 10, do Decreto nº 7808/12, da Portaria/SNPC/MPS/ Nº 44/13, da Lei nº 12.772/12 com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, da Lei nº 12.990/2014, da Portaria Normativa nº 4/2018/SGP/MP alterada pela Portaria nº 14.635/2021/SGP/SEDGG/ME de 14-12-2021, da Portaria nº 10.041/2021/ME, do Decreto nº 9.508/2018 e da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 27/2018 e suas alterações, bem como das normas que regem este edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior será regido por este Edital e será realizado pela DIPS (Diretoria de Processos Seletivos) da UNIFAL-MG.

1.2. O certame visa ao preenchimento de vagas destinadas à Unidade Acadêmica conforme descritas no Quadro 1 pelos candidatos nele habilitados e aprovados, considerados aptos em exame de saúde e que atendam aos demais requisitos para investidura no cargo, conforme Anexo XIV deste edital, obedecida a ordem de classificação.

1.2.1. Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com deficiência e aos negros, previsto no Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90 e Decreto nº 9.508/2018, bem como no Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014, respectivamente.

1.2.1.1. Na hipótese de surgimento de vagas que atendam ao indicado no Quadro 01 em número suficiente para observância do percentual de vagas reservadas, os critérios, orientações e as normas para preenchimento estão descritos no Anexo II.



1.2.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja concorrer a uma vaga reservada (deficiente ou negro) que porventura surgir na vigência deste certame.

1.2.1.3. Candidatos que não enquadram no item 1.2.1.1 ou não desejam concorrer a uma vaga reservada não devem seguir as orientações descritas no Anexo II no que se refere às vagas reservadas.

1.3. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento, alimentação e hospedagem do candidato.

1.4. A UNIFAL-MG não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação no certame por e-mail, por carta, telegrama ou telefone, salvo por motivo de força maior. Toda e qualquer informação será publicada no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior> e/ou será disponibilizada no sistema de inscrições, na área do candidato.

1.5. Datas, horários e locais indicados poderão sofrer alterações por motivo de força maior, no interesse da Instituição, cabendo ao candidato acompanhar as publicações no endereço eletrônico indicado no item 1.4.

1.6. Todos os horários citados neste Edital, retificações e avisos complementares são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

1.7. Este Edital, seus anexos, demais comunicados e normas serão publicados no endereço eletrônico indicado no item 1.4.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

### Quadro 01

Cargo: Professor de Magistério Superior	
Disciplinas	Introdução à Administração Pública, Administração Pública Brasileira, Planejamento Governamental, Modelos de Democracia e demais unidades curriculares do curso, podendo ser ou não ofertadas como tópicos especiais ou obrigatórias
Lotação/Unidade Acadêmica	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/Campus de Varginha
Escolaridade e Titulação exigidas para posse	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Políticas Públicas ou Administração Pública e Gestão Social ou Gestão de Políticas Públicas E Doutorado na Grande Área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, conforme classificação da CAPES.
Área	Grande área de Ciências Sociais Aplicadas ou de Ciências Humanas, conforme classificação da CAPES, disponível em <a href="http://www.capes.gov.br">http://www.capes.gov.br</a> .
Subárea	Administração (60200006) da grande área de Ciências Sociais Aplicadas (60000007), ou cursos da Grande Área de Humanas (70000000), conforme a escolaridade exigida e considerando a área de conhecimento da CAPES. As tabelas de área de Avaliação da Capes, se encontram disponíveis em <a href="http://www.capes.gov.br">http://www.capes.gov.br</a> .
Número de vagas (Ampla Concorrência)	01
Regime	40h DE (Dedicação Exclusiva)

2.1. ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária.

## 3. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

3.1. O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações. A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme valores vigentes estabelecidos no Anexo III da Lei nº 13.325/2016 e conforme o Quadro 2. Acresce-se a esses valores o Auxílio Alimentação estabelecido pela legislação vigente.

### Quadro 2

Regime de Trabalho	40h DE	
Vencimento Básico	R\$ 4.472,64*	
	Retribuição por Titulação	Total
Doutorado	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,18

\*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### Quadro 03

Período de inscrição e pagamento da taxa	Das 8h do dia 26/12/2022 até as 18h do dia 27/01/2023
Local de inscrição	Exclusivamente <i>online</i> , pelo endereço eletrônico <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes</a>
Taxa de inscrição	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Divulgação das inscrições homologadas	Até o dia 16/02/2023 no endereço eletrônico <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior">https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior</a>

\*O pagamento da inscrição encerra-se no último dia da inscrição.

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1. Ao se inscrever neste concurso, o candidato consente e autoriza, livre e integralmente, a utilização, tratamento e demais procedimentos previstos no Consentimento, constantes do Anexo XV deste Edital.

4.2. Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão reabertas as inscrições observando o cronograma e a titulação/escolaridade mínima exigida para a posse constantes no Anexo III.

4.3. Será concedida isenção da taxa de inscrição:

a) aos candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; e

b) aos candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018, do Decreto nº 6.135/2007, e do Decreto nº 6.593/2008.

4.3.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 4.3 estará sujeito a:

1. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

2. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

3. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.3.2. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos deste edital. Os procedimentos, condições e prazos para solicitação de isenção da taxa de inscrição constam do Anexo IV.

4.3.3. Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com necessidades especiais, no concurso público para o provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre e normas estabelecidas.

4.4. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá observar e cumprir, sob pena de indeferimento, os procedimentos constantes do Anexo II, assim como:

a) No ato da inscrição, nos campos indicados no Sistema de Inscrição da UNIFAL-MG, informar as condições especiais necessárias para a realização das provas;

b) Enviar cópia do parecer/laudo de equipe multiprofissional e/ou médico, emitido com menos de 90 dias a contar do início das inscrições, como meio de comprovação da condição de deficiência, exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), impreterivelmente até o término das inscrições, e apresentar aos aplicadores de prova o parecer/laudo original no dia da primeira prova, para conferência.

4.5. O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato para realizar as provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Não sendo possível o atendimento, o candidato será informado via e-mail e/ou sistema de inscrições, onde deverá consultar em até 7 (sete) dias úteis antes da realização da primeira prova.

4.6. O candidato que deseja concorrer a uma vaga reservada para pessoas com deficiência, que porventura surgir na vigência deste certame, deverá observar e cumprir, sob pena de indeferimento, os procedimentos constantes do Anexo II, assim como:

No ato da inscrição, no campo indicado no Sistema de Inscrição da UNIFAL-MG, informar o tipo de deficiência;

Enviar cópia do parecer/laudo de equipe multiprofissional e/ou médico, emitido com menos de 90 dias a contar do início das inscrições, como meio de comprovação da condição de deficiência, exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Laudo para concorrer às vagas para deficiência", impreterivelmente até o término das inscrições.

4.7. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por inscrição e/ou pedido de atendimento especial não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via fax, correio eletrônico, postal, condicional ou extemporânea.

4.9. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

4.10. A lista de candidatos inscritos e que tenham feito o pagamento da inscrição será disponibilizado no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, em até 02(dois) dias úteis antes da data de realização da primeira prova.

4.11. Datas, horários, local de realização da(s) prova(s) e relação de pontos a serem avaliados serão divulgados no Anexo I.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos em todas as fases do processo, exceto na prova de títulos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação.

5.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer até o horário estipulado para início da(s) prova(s).

5.2. Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenha o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

5.2.1. Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.

5.3. É vedado portar e/ou usar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, diskman, mp3, ipod, agenda eletrônica, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), durante a realização das provas.

5.3.1. Poderá ser solicitado ao candidato que mantenha os cabelos presos e as orelhas descobertas, bem como solicitar a retirada de algum adereço ou objeto que o candidato esteja usando e/ou portando.

5.3.2. Será permitido o uso de:

1. notebook pessoal, sem acesso à internet, apenas na(s) Prova(s) subsequente(s) à Prova Escrita, desde que utilize apenas o plano de aula e o material didático entregues à banca examinadora, conforme item 8.9.1 deste Edital.

2. computador, caso a Unidade Acadêmica opte pela realização da prova escrita em computador.

5.4. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 5.3 ou de modo a fraudar o concurso será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

5.5. Todos os materiais a serem utilizados nas provas em que se exige a apresentação oral do candidato deverão ser lacrados na presença dos candidatos e visados pelos membros da banca examinadora e pelo candidato.

5.6. O candidato deverá seguir rigorosamente o protocolo sanitário, como meio de prevenção à Covid-19, publicado na página do concurso, sob pena de ser eliminado do certame em caso de descumprimento.

## 6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público de provas e títulos consistirá das seguintes avaliações com os respectivos valores:

Fase Prova	Caráter	Valor	Pontuação mínima para classificação
1ª Prova escrita	Eliminatória	10,0	7,0
2ª Prova didática	Eliminatória	10,0	7,0
3ª Defesa de projeto	Eliminatória	10,0	7,0
4ª Prova de títulos	Classificatória	10,0	-

## 7. DA PROVA ESCRITA

7.1. O candidato deverá assinar apenas no local indicado na capa do caderno de provas e indicará, em cada folha de resposta, o número de seu documento de identificação (RG) ou passaporte. Qualquer marca identificadora realizada pelo candidato no espaço destinado a transcrição da Prova Escrita ensejará a não correção dessa prova e consequentemente, a eliminação do candidato do Concurso.

7.2. A Prova Escrita, de caráter estritamente individual, objetiva avaliar o candidato quanto ao domínio do tema sorteado, à objetividade, à clareza e à organização textual, bem como quanto ao uso correto da Língua Portuguesa, e será avaliada em conformidade com o Anexo V.

7.3. Versará sobre um ponto igual para todos os candidatos, entre os constantes em uma relação única de 10 (dez) pontos do conteúdo programático no Anexo I.

7.4. Terá duração máxima de 4 (quatro) horas para a sua realização, sendo facultado ao candidato utilizar-se dos 60 (sessenta) minutos iniciais para consulta a quaisquer materiais bibliográficos impressos e/ou manuscritos, com direito a anotações não utilizáveis para a escrita da prova.

7.5. A critério da Unidade Acadêmica onde o docente será lotado, a prova escrita poderá ser realizada por meio de Editor de textos (Word ou Libre Office Write) em computador sorteado no momento da prova.





7.5.1. Caso a Unidade Acadêmica defina que a prova escrita seja realizada no computador, as Normas Complementares para a sua realização serão publicadas em até 3 (três) dias úteis após o término das inscrições.

7.5.2. O candidato que se sentir impossibilitado de usar computador deverá informar a opção pela prova impressa, por e-mail para [dips@unifal-mg.edu.br](mailto:dips@unifal-mg.edu.br), 02 (dois) dias úteis após a publicação das Normas Complementares, conforme item 7.5.1.

7.5.3. No caso de a prova escrita ser manuscrita, somente serão avaliadas as provas respondidas à caneta (tinta azul ou preta), sendo desconsiderada(s) na avaliação a(s) parte(s) respondida(s) a lápis ou com outra cor de caneta.

7.5.4. Os 2 (dois) últimos candidatos somente poderão retirar-se do local simultaneamente para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação da prova escrita.

7.5.5. A correção da prova escrita pela banca examinadora se dará em sessão não pública e em ambiente seguro.

7.5.5.1. Considera-se ambiente seguro aquele em que é proibido o porte e o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação analógica ou digital.

#### 8. DA PROVA DIDÁTICA

8.1. A prova didática será gravada em áudio e vídeo pela UNIFAL-MG, e as gravações ficarão armazenadas na Instituição, num prazo de 6 (seis) anos, estabelecido pela Legislação vigente.

8.2. São vedadas a anotação em material impresso ou digital e a gravação em áudio e/ou vídeo da prova didática por qualquer pessoa presente à sessão pública de realização da prova.

8.2.1. A banca examinadora, antes de iniciar a prova, deverá orientar os presentes informando-os dessas vedações e solicitar que todos os presentes mantenham desligados seus aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos e guardados qualquer material que possa ser usado para anotações.

8.3. A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.4. Somente participarão da prova didática os candidatos que forem aprovados na prova escrita.

8.5. Os critérios para avaliação da prova didática constam do Anexo VI.

8.6. A prova didática, com duração prevista entre 50 (cinquenta) minutos e 60 (sessenta) minutos, versará sobre um ponto do conteúdo programático, único para todos os candidatos, da mesma lista de 10 (dez) pontos da prova escrita.

8.6.1. O candidato que deixar de cumprir a duração exigida receberá nota 0 (zero) no quesito cumprimento de tempo.

8.7. O sorteio do ponto do Conteúdo Programático para a prova didática ocorrerá imediatamente após o sorteio do ponto para a prova escrita, sendo observado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio e a realização da prova didática.

8.7.1. Caso o ponto sorteado seja o mesmo da prova escrita, um novo sorteio deverá ser realizado.

8.8. Será permitido ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na sala reservada para a apresentação da aula.

8.9. A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da prova didática.

8.9.1. No momento do sorteio, todos os candidatos deverão entregar à banca examinadora de 03 (três) a 5 (cinco) vias impressas do plano de aula, observando o quantitativo de membros titulares da banca examinadora, e o material didático a ser utilizado, incluindo CD/DVD ou pen drive ou recurso similar, os quais serão lacrados e visados pela banca examinadora e pelo candidato na presença de todos.

8.9.2. O candidato que não apresentar o Plano de Aula ou deixar de entregar o número de vias estipulado no item 8.9.1 será desclassificado.

8.10. Durante a prova didática são proibidas a interação do candidato com a banca examinadora e a arguição do candidato pela banca.

#### 9. DA DEFESA DE PROJETO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

9.1. Somente participarão da Defesa de Projeto os candidatos que forem aprovados na prova didática.

9.2. As Normas Complementares para a defesa do projeto constam do Anexo I.

9.3. Os critérios de avaliação do projeto proposto constam do Anexo VII.

9.4. O candidato deverá entregar 3 (três) ou 5 (cinco) vias impressas do projeto, observando o número de membros titulares da banca examinadora.

9.5. O candidato que não entregar o projeto no início da prova didática ou que não comparecer à prova de defesa do projeto será excluído do certame.

9.6. A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da prova de defesa do projeto.

#### 10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A prova de títulos será realizada em sessão não pública e constará da análise da pontuação do Currículo vitae do candidato pela banca examinadora, no formato dos itens constantes no Anexo IX e no Anexo X, acompanhado dos correspondentes documentos devidamente numerados.

10.1.1. Será realizada na última fase do certame e somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na última prova de caráter eliminatório.

10.2. O Currículo vitae deverá ser apresentado em 1 (uma) via, impressa e encadernada, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, impressos e na ordem dos itens do Anexo IX.

10.2.1. O Currículo vitae deverá ser entregue à banca examinadora no ato do sorteio da ordem de apresentação da prova didática.

10.2.2. A banca examinadora não está autorizada a receber Currículo vitae e documentos comprobatórios que estejam em desacordo com os itens 10.2 e 10.2.1.

10.2.3. Será atribuída a nota zero à prova de títulos do candidato que não entregar nenhum documento comprobatório.

10.2.4. O candidato deverá entregar, com o Currículo vitae, o Anexo IX preenchido e rubricado indicando a pontuação pretendida em cada item.

10.2.4.1. O Anexo IX (Formulário para avaliação de Títulos) está disponível neste Edital e também no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/formularios> para download

10.3. Para comprovação dos títulos, o candidato poderá observar as orientações constantes no Anexo X.

10.3.1. Não é necessária a autenticação dos documentos comprobatórios em cartório.

10.4. Para efeito de pontuação do(s) título(s), considerar-se-á:

10.4.1. Área do concurso: Grande área de Ciências Sociais Aplicadas ou de Ciências Humanas

10.4.2. Área correlata: Não se aplica.

#### 11. DO JULGAMENTO DAS PROVAS, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

##### A) Do Julgamento das provas

11.1. Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das provas (escrita, didática e defesa de projeto) nota de 0 (zero) a 10 (dez), por prova de cada candidato, após a realização e apreciação de cada uma delas.

11.2. A avaliação da prova de títulos se baseará nos Anexos IX e X, cabendo à banca examinadora avaliar os títulos devidamente comprovados e observar a atribuição de pesos em cada dimensão, conforme o Art. 38 § 3º da Resolução Consuni nº 27/2018, observando lotação/Depto/Unidade/Campus da vaga.

11.2.1. A avaliação de títulos será feita, dentro de cada dimensão, cabendo ao candidato que obteve maior pontuação naquela dimensão a nota máxima na mesma dimensão e aos demais candidatos, nota proporcional na mesma dimensão.

11.2.2. A nota final da prova de títulos de cada candidato será a soma das suas notas normalizadas em cada dimensão multiplicadas pelo peso atribuído pela Lotação/Depto/Unidade/Campus da vaga para cada uma dessas dimensões dividido por 100 (cem).

11.2.3. A banca examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para entregar as notas de cada uma das provas, por meio do Sistema de Notas, ao Setor competente, o qual divulgará o resultado em seu sítio eletrônico.

##### B) Da Classificação Final

11.3. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do somatório das notas obtidas em cada prova.

11.4. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova didática, na prova escrita, na prova de títulos e houver exercido efetivamente a função de Jurado no Tribunal do Júri, nesta ordem de prioridade.

11.5. A classificação final do certame será publicada no prazo de até 8 (dias) dias úteis após o encerramento das provas no sítio eletrônico da UNIFAL-MG.

##### C) Da Aprovação

11.6. Serão considerados habilitados para o cargo de Professor de Magistério Superior os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) em cada uma das provas eliminatórias. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas obtidas.

11.7. Serão aprovados até 05 (cinco) candidatos em cada vaga descrita no Quadro 1, no certame, de acordo com o Art. 39 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

11.7.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do § 3º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019.

11.8. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata os itens 11.7 e 11.7.1, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019.

##### D) Do Resultado Final

11.9. O resultado final do certame, referente a cada vaga descrita no Quadro 1, será publicado no sítio eletrônico da UNIFAL-MG, homologado pelo Consuni e publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente.

#### 12. DA BANCA EXAMINADORA

12.1. O certame será julgado por uma banca examinadora composta por 3 (três) ou por 5 (cinco) docentes como membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo o 1º (primeiro) suplente, de preferência, um docente da UNIFAL-MG. A banca examinadora terá pelo menos 1 (um) membro titular externo, salvo exceção justificada pela Unidade Acadêmica (§ 2º, do Art. 26, da Resolução Consuni 27/2018). A composição da banca será indicada pela Unidade Acadêmica e aprovada pelo Reitor.

12.2. Os membros da banca examinadora serão escolhidos entre professores ou ex-professores de ensino superior, da grande área ou da área ou da subárea do concurso ou área correlata, de titulação igual ou superior àquela do concurso.

12.2.1. Nenhum membro da banca examinadora poderá: a) guardar grau de parentesco até o terceiro grau; b) ser enteado; cônjuge ou companheiro; c) ser ou ter sido sócio com interesses comerciais diretos; d) ser ou ter sido orientador(a)/orientado(a) do candidato e e) ter publicação técnico-científica em coautoria nos últimos 10 (dez) anos com os candidatos.

12.3. A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova.

12.4. A banca examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame.

12.5. As atribuições da banca examinadora constam do Anexo XI.

#### 13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA

13.1. Caberá impugnação ao edital do certame e/ou da Banca Examinadora.

13.1.1. O prazo para impugnação do edital será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do início das inscrições.

13.1.2. O prazo para impugnação da Banca Examinadora será no primeiro dia útil após a sua divulgação;

13.1.2.1. O pedido de impugnação da Banca Examinadora será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

13.2. O pedido de impugnação do edital e/ou da Banca Examinadora deverá ser endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, mediante requerimento formal por escrito ao Reitor, acompanhado das respectivas razões, juntamente com documentos comprobatórios, e deverá ser enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Impugnação do Edital", "Impugnação da Banca Examinadora".

13.3. O Reitor decidirá no prazo de até 05 (três) dias úteis, a contar do recebimento na Reitoria.

13.4. A decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, relativo ao presente certame.

13.5. Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora.

13.6. Não serão aceitos pedidos de impugnação por meios diferentes do estabelecido neste Edital.

#### 14. DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS

##### A) Das vistas de provas

14.1. Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XII.

##### B) Dos Recursos

14.2. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Recurso contra Resultado da Prova (Escrita, Didática, Defesa de Projeto e Títulos)".

14.2.1. Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XIII.

#### 15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES

15.1. O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

15.2. Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIV.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante.

16.2. O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público.

16.3. No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura.

16.4. A critério da Administração e observada a legislação vigente, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer dos campi da UNIFAL-MG, sendo que a não aceitação não implicará a desclassificação do candidato, caso seja chamado para outro local que não seja o mesmo concorrido neste Edital e desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins e que possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital.

16.5. Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

16.6. O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização.





16.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.

16.8. O currículo e os documentos comprobatórios entregues à banca examinadora para fins da prova de títulos não serão devolvidos ao candidato.

16.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>.

16.10. Será excluído do concurso o candidato que:

I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora;

IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita.

16.11. Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.

16.12. Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>

16.13. O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015.

16.14. Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: [dips@unifal-mg.edu.br](mailto:dips@unifal-mg.edu.br) ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min.

16.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA  
Diretor de Processos Seletivos

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

#### EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 172/2022

Nº Processo: 23066.029858/2022-19. TERMO DE COMPROMISSO ASSUMIDO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX. CNPJ: 14.645.162/0001-91.

OBJETO: Complementar a participação da FAPEX aos termos e condições pactuadas no Contrato de Sub concessão para Projetos P&D, firmado entre a UFBA, a AHK-RIO e a FAPEX, com vistas a proporcionar o desenvolvimento do projeto "Produção de Hidrogênio Verde Via Reforma do Biogás Obtido de Resíduos Agropecuários - AGROH2V", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 172/2022, cujo é parte integrante do referente TERMO.

FUND. LEGAL: Leis 8.958/94 e suas alterações, Decretos 7.423/10 e 8.241/14 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 23.12.2022 até 20.12.2023.

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

Nº Processo: 23066.029858/2022-19. CONTRATO DE SUB CONCESSÃO - P&D ENTRE CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ALEMANHA DO RIO DE JANEIRO - AHK-RIO, CNPJ: 33.752.767/0001-26; A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, CNPJ: 15.180.714/0001-04 E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX, CNPJ: 14.645.162/0001-91.

OBJETO: Execução ao Projeto: "Produção de Hidrogênio Verde Via Reforma do Biogás Obtido de Resíduos Agropecuários - AGROH2V".

VALOR: R\$ 763.862,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 13.243/16; 8.958/94, regulamentada pelos Decretos nº 7.423/10 e 8.241/14 e na Resolução nº01/2021 - CONSUNI/UFBA.

VIGÊNCIA: 21.12.2022 até 20.12.2023.

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.061994/2022-95.

Dispensa Nº 95/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da fundação escola politécnica da bahia - fep para apoiar a execução do projeto programa de apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em biotecnologias, diagnóstico, produção e saúde única.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 21/12/2022 a 01/01/2027. Valor Total: R\$ 3.474.524,64. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2022 - UASG 153038

Número do Contrato: 56/2017.

Nº Processo: 23066.012574/17--18.

Dispensa. Nº 49/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O 7º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência até 26 de junho de 2023 e crescer o valor mensal de R\$ 181.085,35 (cento e oitenta e um mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.086.512,13 (um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e treze centavos) ao contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "serviço de gestão, para serviço docente-assistencial com intuito de capacitar e formar profissionais especializados para atuação em centros de atenção psicossociais de álcool e outras drogas, visando promover apoio matricial aos municípios do estado da bahia para a estruturação de redes de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas".. Vigência: 28/12/2022 a 26/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.086.512,10. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 69/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066062092202276. , publicada no D.O.U de 02/12/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa (TILSP), nível superior, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a Universidade Federal da Bahia-UFBA, conforme estabelecido no edital e seus anexos Novo Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115 Ondina - SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/01/2023, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ERIK MAUTONE PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 22/12/2022) 153038-15223-2021NE800100

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066067087202250. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuados de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatório por demanda, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-00072-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ERIK MAUTONE PEREIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/12/2022) 153038-15223-2021NE800100

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 397/2022

Nº Processo: 23066.066164/2022-54. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. KIWI PECUARIA LTDA. CNPJ: 08.416.975/0001-07. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 11.11.2022 a 10.11.2027. Data de Assinatura: 11.12.2022.

#### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A UFBA torna público o resultado do julgamento da 2ª ata complementar do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022 para o registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Expediente (uso administrativo e acadêmico), Elétrico (adaptador de tomada, extensão e filtro de linha) e de Limpeza (água sanitária), para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia.

VENCEDOR: 47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA para os itens 50 e 134 no valor total de R\$ 8.536,10. 10.849.617/0001-30 - LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA para o item 56 no valor total de R\$ 495,40. 33.134.920/0001-51 - BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA para o item 64 no valor total de R\$ 22.386,00. 24.827.291/0001-54 - AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA para o item 68 no valor total de R\$ 7.987,50. 06.088.333/0001-09 - LAZARO BEZERRA SOARES para o item 116 no valor total de R\$ 885,60. 45.736.529/0001-06 - PRATICO COMERCIO LTDA para o item 1332 no total de R\$ 6.793,28.

Vigência: até 21/12/2023

ELIEIDE SANTOS ORRICO  
Coordenadora de Material e Patrimônio

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A UFBA torna público o resultado do julgamento da 1ª ata complementar do Pregão Eletrônico SRP nº 48/2022 para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA PLATAFORMA SCIELO, REVISÃO, para atender às necessidades das Unidades/Órgão da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

VENCEDOR: 15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA para o item 02 no valor total de R\$ 45.990,00. 69.291.375/0001-54 - PONTO E LINHA - COMUNICACAO VISUAL E PRODUCAO GRAFICA S/S LTDA para o item 01 no valor total de R\$ 93.000,00.

Vigência: até 21/12/2023

ELIEIDE SANTOS ORRICO  
Coordenadora de Material e Patrimônio

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A UFBA torna público o resultado do julgamento da 2ª ata complementar do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2022 para Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de consumo comum de copa e cozinha, alimentício e confecções, para atender as necessidades da Universidade Federal da Bahia.

VENCEDOR: 16.667.433/0001-35 - VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA para o item 108 no valor total de R\$ 31.470,00.

Vigência: até 22/12/2023

ELIEIDE SANTOS ORRICO  
Coordenadora de Material e Patrimônio

#### COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 73/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/12/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 73/2022 - para eventual aquisição de FORNECIMENTO DE ÓXIDO NÍTRICO visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery , unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.

SAULO DANIEL SANTOS AZEVEDO  
Setor de Licitação

(SIDE - 22/12/2022) 150247-15223-2022NE800100

